TERMO DE REFERÊNCIA - TR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**
CNPJ**: 76.175.884/0001-87.**
Endereço**: Rua Valério Ronchi, 55. Uvaranas, CEP: 84030-320. Ponta Grossa- PR**
Fone**: (42) 3220-1010 - ramal 3120.**
Endereço eletrônico: sme.transporte2023@gmail.com
SEI: 007013/2026.

1. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'h' da Lei n° 14.133/2021).

1.1 A contratação será realizada conforme a Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 21.500/2023, através do procedimento de: **dispensa de licitação.**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6°, alínea XXIII, inciso 'a' 'i', Lei n° 14.133/2021)

2.1 OBJETO: prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos e professores do Município de Ponta Grossa.

TABELA

Lote	Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1	2.1 Colônia Sutil	km	4070	R$ 14,94	R$ 60.805,80
	2	2.2 Colônia Sutil II	km	6253,5	R$ 11,19	R$ 69.976,67
	3	5 Fazenda Mariana - Bom Retiro - Pinheirinhos	km	10015,5	R$ 8,57	R$ 85.832,84
	4	8.1 Uvaia - Piriquitos	km	1870	R$ 27,59	R$ 51.593,30
	5	8.2 Uvaia - Piriquitos II	km	10117,8	R$ 8,52	R$ 86.203,66
	6	9 Lajeado	km	5186,5	R$ 7,63	R$ 39.573,00

	7	16 Sede do Município	km	4147	R$ 14,75	R$ 61.168,25
	8	42 Fazenda Plauto - Fazenda Mariana	km	8903,4	R$ 5,16	R$ 45.941,54
2	1	3.1 Fazenda Vila Velha - Rodovia	km	10356,5	R$ 8,87	R$ 91.862,16
	2	3.2 Fazenda Bugio	km	5824,5	R$ 7,36	R$ 42.868,32
	3	4.1 Vila Velha - Rodovia	km	6792,5	R$ 11,22	R$ 76.211,85
	4	4.2 Vila Velha - Rodovia	km	4026	R$ 9,85	R$ 39.656,10
	5	37 Botuquara - Vila Velha	km	5527,5	R$ 12,78	R$ 70.641,45
	6	41 Fazenda Cambijú	km	5912,5	R$ 7,28	R$ 43.043,00
	7	52 Sete Saltos de Baixo - Conceição - Esc Eloy	km	1122	R$ 30,69	R$ 34.434,18
	8	55 Escola Zair - Califórnia	km	2128,5	R$ 26,12	R$ 55.596,42
3	1	6.1 Colônia Moema - Gertrudes	km	6979,5	R$ 15,00	R$ 104.692,50
	2	6.2 Colônia Moema - Gertrudes	km	1980	R$ 30,00	R$ 59.400,00
	3	6.3 Escola Felício - Jardim Planalto	km	880	R$ 50,00	R$ 44.000,00

	4	28.1 Sete Saltos - Conceição	km	1254	R$ 39,99	R$ 50.147,46
	5	28.2 Sete Saltos - Conceição II	km	1375	R$ 39,99	R$ 54.986,25
	6	29.1 Conceição	km	2156	R$ 39,99	R$ 86.218,44
	7	29.2 Conceição II	km	2156	R$ 39,99	R$ 86.218,44
	8	57 Escola Cyrillo-Escola Osni - Roma-Athenas	km	1908,5	R$ 39,99	R$ 76.320,92
4	1	1 Guaragi - Faxinal Grande	km	5815,7	R$ 14,75	R$ 85.781,58
	2	14 Jardim Pitangui	km	4246	R$ 19,60	R$ 83.221,60
	3	32 Ponta Grossa - Guaragi	km	7691,2	R$ 12,10	R$ 93.063,52
	4	34 Guaragi - Fazendas Maria Elvira - Munhoz	km	3708,1	R$ 14,20	R$ 52.655,02
	5	38 Bonsucesso - Apae	km	3861	R$ 21,30	R$ 82.239,30
5	1	13.1 Dourados Kalinoski - Rancho Alegre	km	5687	R$ 13,54	R$ 77.001,98
	2	13.2 Dourados Kalinoski	km	3058	R$ 25,18	R$ 77.000,44
	3	20 Serras	km	1496	R$ 42,89	R$ 64.163,44

	4	21.1 Ribeirãozinho - Costalco - Biscaia	km	2937	R$ 30,58	R$ 89.813,46
	5	21.2 Pocinho Antunes	km	2563	R$ 35,05	R$ 89.833,15
	6	22 Princesa do Ribeirão	km	2200	R$ 29,16	R$ 64.152,00
	7	23 Ribeirão da Cruz	km	4235	R$ 21,21	R$ 89.824,35
	8	26 Caetê - Roça Velha	km	5436,2	R$ 11,79	R$ 64.092,80
	9	27 Mato Queimado - Cerrado Grande	km	4939	R$ 18,19	R$ 89.840,41
	10	36 Sete Saltos - Mato Queimado	km	8520,6	R$ 7,53	R$ 64.160,12
6	1	58 Maria Dolores - Bonsucesso	km	7986	R$ 12,27	R$ 97.988,22
	2	59 Geny Ribas - Apae - Uvaranas	km	6055,5	R$ 15,25	R$ 92.346,38
	3	60 Maria Dolores - Costa Rica	km	5038	R$ 17,75	R$ 89.424,50
	4	65 APACD - Maria Dolores - Geny Ribas	km	6886	R$ 13,76	R$ 94.751,36
	5	66 APACD - Geny Ribas - Costa Rica	km	4642	R$ 19,01	R$ 88.244,42
	6	69 APACD - Contorno	km	7909	R$ 12,35	R$ 97.676,15

	7	70 Geny Ribas - Apae -Boa Vista	km	6165,5	R$ 15,03	R$ 92.667,47

2.2 Especificações do serviço:

As rotas deverão seguir os itinerários a seguir, respeitando os horários definidos para início, embarque do primeiro aluno na ida, e para o final, desembarque do último aluno na volta.

Será solicitado à contratada durante a execução do contrato, a apresentação de pelo menos um veículo reserva, por lote, nas mesmas características do veículo de maior capacidade do lote conforme Termo de Referência.

2.2.1 Quantitativo de Alunos por Rota:

Para fins de dimensionamento da contratação e planejamento da execução do transporte escolar, o Município informa que o levantamento da quantidade de alunos atendidos por rota foi elaborado com base nos dados disponíveis no Sistema de Carteirinhas T.E.R. (Transporte Escolar Rural), utilizado oficialmente pela Secretaria Municipal de Educação para controle dos estudantes transportados.

Além disso, foram considerados os registros constantes das listas de frequência mensais enviadas pelas empresas contratadas, que atualizam de forma contínua o número de alunos efetivamente atendidos em cada rota ao longo do ano letivo.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados constituem estimativa aproximada, tendo em vista que, no início de cada ano letivo, podem ocorrer variações na demanda decorrentes de ingresso de novos alunos, conclusão de etapa escolar (formaturas), mudanças de endereço dos estudantes, transferências internas ou externas e demais alterações naturais do fluxo escolar.

Dessa forma, os números informados refletem a melhor estimativa disponível no momento da elaboração deste Termo de Referência, podendo sofrer ajustes no início e ao longo da execução contratual, sem prejuízo à continuidade do serviço.

Lote	Item	Descrição/ Especificação	Quantidade de alunos/professores atendidos em 2025
1	1	2.1 Colônia Sutil	30
	2	2.2 Colônia Sutil II	41
	3	5 Fazenda Mariana - Bom Retiro - Pinheirinhos	45
	4	8.1 Uvaia - Piriquitos	32
	5	8.2 Uvaia - Piriquitos II	72
	6	9 Lajeado	9

	7	16 Sede do Município\	10
	8	42 Fazenda Plauto - Fazenda Mariana	04
2	1	3.1 Fazenda Vila Velha - Rodovia	33
	2	3.2 Fazenda Bugio	27
	3	4.1 Vila Velha - Rodovia	18
	4	4.2 Vila Velha - Rodovia	10
	5	37 Botuquara - Vila Velha	14
	6	41 Fazenda Cambijú	15
	7	52 Sete Saltos de Baixo - Conceição - Esc Eloy	13
	8	55 Escola Zair - Califórnia	246
3	1	6.1 Colônia Moema - Gertrudes	16
	2	6.2 Colônia Moema - Gertrudes	12
	3	6.3 Escola Felício - Jardim Planalto	44
	4	28.1 Sete Saltos - Conceição	17
	5	28.2 Sete Saltos - Conceição II	7
	6	29.1 Conceição	44
	7	29.2 Conceição II	13
	8	57 Escola Cyrillo-Escola Osni - Roma-Athenas	135

4	1	1 Guaragi - Faxinal Grande	50
	2	14 Jardim Pitangui	44
	3	32 Ponta Grossa - Guaragi	34
	4	34 Guaragi - Fazendas Maria Elvira - Munhoz	19
	5	38 Bonsucesso - Apae	26
5	1	13.1 Dourados Kalinoski - Rancho Alegre	23
	2	13.2 Dourados Kalinoski	14
	3	20 Serras	7
	4	21.1 Ribeirãozinho - Costalco - Biscaia	28
	5	21.2 Pocinho Antunes	28
	6	22 Princesa do Ribeirão	7
	7	23 Ribeirão da Cruz	52
	8	26 Caetê - Roça Velha	33
	9	27 Mato Queimado - Cerrado Grande	20
	10	36 Sete Saltos - Mato Queimado	8
6	1	58 Maria Dolores - Bonsucesso	17
	2	59 Geny Ribas - Apae -Uvaranas	24

	3	60 Maria Dolores - Costa Rica	8
	4	65 APACD - Maria Dolores - Geny Ribas	12
	5	66 APACD - Geny Ribas - Costa Rica	8
	6	69 APACD - Contorno	7
	7	70 Geny Ribas - Apae -Boa Vista	10

LOTE 01

ROTA 02 I - COLÔNIA SUTIL

Escola Municipal Deodoro Alves Quintiliano

Colônia dos Russos II e III - Colônia Sutil - Fazendas - Escola Deodoro

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 40 lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 6:00-7:30

Tarde volta: 16:00- 17:30

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Entrada Colônia dos Russos III - 1º Ponto - Colônia dos Russos	2,0	km
Entrada Colônia dos Russos III até Colônia Sutil	2,0	km
Colônia Sutil - Sítio F. Nattus	1,0	km
Colônia Sutil Barracão	1,0	km
Colônia Sutil Barracão - K2 Fazenda Santa Maria	3,0	km
K2 Fazenda Santa Maria - 2º ponto	4,0	km
Agrogras - Entrada Gralha Azul	11,0	km

Entrada Gralha Azul - Barracão	4,0	km
Entrada Gralha Azul - aeroporto	7,0	km
Aeroporto - Escola Deodoro	2,0	km
Total	37,0	km
TARDE		
Escola Deodoro até entrada aeroporto	2,0	km
aeroporto -Entrada Fazenda Gralha Azul	7,0	km
Barracão -entrada gralha azul	4,0	km
Entrada Gralha azul - Agrograss	11,0	km
2º Ponto K2 Fazenda Santa Maria	4,0	km
K2 Fazenda Santa Maria - Colônia Sutil Barracão	3,0	km
Colônia Sutil Barracão	1,0	km
Sítio F.Nattus - Colônia Sutil	1,0	km
Colônia Sutil - Entrada Colônia dos Russos	2,0	km
1º Ponto Colônia dos Russos - Entrada Colônia dos Russos III	2,0	km
Total	37,0	km
Total de km diário	**74,0**	**km**

ROTA 02 II - COLÔNIA SUTIL

Escola Municipal Deodoro Alves Quintiliano

Colégio Estadual Francisco Pires Machado

Colônia dos Russos II e III - Colônia Sutil - Fazendas - Escola Deodoro - Francisco Pires

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 40 lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 6:00-7:30

Meio dia:

Tarde volta: 6:00 - 18:00

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Colônia Sutil – Barracão até entrada Sutil (Asfalto Ponto de Ônibus)	1,9	km
Entrada Sutil (Asfalto Ponto de Ônibus) até Col. dos Russos	5	km
Col. dos Russos até Col. Sutil	4,5	km
Col. Sutil até Entrada Fazenda K2	4,3	km
Entrada Fazenda K2 até Sede K2 (Ida e Volta)	7,9	km
Entrada Fazenda K2 até Entrada Fazenda Gralha Azul	7,8	km
Entrada Fazenda Gralha Azul até Sede Fazenda Gralha Azul (Ida e Volta)	6,6	km
Entrada Fazenda Gralha Azul até Colégio Francisco Pires	6,3	km
Total	44,3	km
MEIO DIA		
Colégio Francisco Pires até Fazenda Água Branca	5,1	km
Fazenda Água Branca até Entrada Fazenda K2	8,7	km
Entrada Fazenda K2 até entrada Sutil (Asfalto Ponto de Ônibus)	2,3	km
Ent. Sutil (Asfalto P. de Ônibus) passando por dentro da Col. Sutil até Col. dos Russos	6,6	km
Col. dos Russos até Colégio Francisco Pires	20,8	km
Total	43,5	km
TARDE		

Colégio Francisco Pires até Entrada Fazenda Gralha Azul	6,3	km
Entrada Fazenda Gralha Azul até Sede Fazenda Gralha Azul (Ida e Volta)	6,6	km
Entrada Fazenda Gralha Azul até Entrada Fazenda K2	7,8	km
Entrada Fazenda K2 até entrada Sutil (Asfalto Ponto de Ônibus)	2,3	km
Ent. Sutil (Asfalto Ponto de Ônibus) até o Sítio Família Matos (Col. Sutil)	2,9	km
Total	25,9	km
Total de km diário	**113,7**	**km**

ROTA 05 - FAZENDA MARIANA - BOM RETIRO - PINHEIRINHOS

Escola Municipal Zeneida

Colégio Estadual Frei Doroteu de Pádua

Cláudio Mascarenhas, Zeneida, Doroteu, Pinheirinhos, Fazenda Mariana, Bom Retiro

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 40 lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 06:00 - 6:50(Estado)

Manhã ida: 07:10 - 07:45(Municipio)

Meio dia tarde ida: 11:50 - 12:30(Estado)

Meio dia volta manhã(6ªaula): 12:30 - 13:30(Estado)

Tarde volta: 16:00 - 16:50(município)

Tarde volta: 18:20 - 19:10(Estado)

DESCRIÇÃO DA ROTA DE 2ª A 5ª		
MANHÃ		
Escola Cláudio Mascarenhas até Ambev retorno	4,4	km
Ambev retorno até Pinheirinhos	4,4	km
Pinheirinhos até Bife em Pé	7,1	km
Bife em Pé até Trevo Caetano	3,5	km

Trevo Caetano até entrada Fazenda Mariana	1,0	km
Entrada Fazenda Mariana até Fazenda Mariana	3,1	km
Fazenda Mariana até entrada Fazenda Mariana	3,1	km
Entrada Fazenda Mariana até Bom Retiro	3,9	km
Bom Retiro até Trevo Caetano	1,2	km
Bom Retiro até Frei Doroteu	4,4	km
Frei Doroteu – Zeneida até Fazenda Mariana	7,0	km
Fazenda Mariana até Bom Retiro	4,0	km
Bom Retiro até Trevo Caetano	1,2	km
Bom Retiro até Escola Zeneida	4,2	km
Total	52,5	km
MEIO DIA		
Escola Frei Doroteu até Fazenda Mariana	7,1	km
Fazenda Mariana até Bom Retiro	3,6	km
Bom Retiro até Bife em Pé	5,1	km
Bife em Pé até Pinheirinhos	7,1	km
Pinheirinhos até Ambev retorno	4,3	km
Ambev retorno até Bife em Pé	11,5	km
Bife em Pé até Trevo Caetano	3,6	km
Trevo Caetano até escola Frei Doroteu	4,3	km
Frei Doroteu – Zeneida até Fazenda Mariana	7,1	km

Fazenda Mariana até Bom Retiro	3,6	km
Bom Retiro até Bife em Pé	5,1	km
Bife em Pé até Pinheirinhos	7,1	km
Pinheirinhos até Ambev retorno	4,3	km
Ambev retorno até Bife em Pé	11,5	km
Bife em Pé até Trevo Caetano	3,6	km
Trevo Caetano até escola Doroteu	4,3	km
Total	93,2	km
TARDE		
Escola Zeneida até Fazenda Mariana	7,1	km
Fazenda Mariana até Bom Retiro	3,8	km
Bom Retiro até Trevo Caetano	1,2	km
Bom Retiro até Escola Doroteu	4,5	km
Doroteu/Zeneida até Fazenda Mariana	7,1	km
Fazenda Mariana até Bom Retiro	3,7	km
Bom Retiro até Bife em Pé	5,0	km
Bife em Pé até Pinheirinhos	7,3	km
Total	39,7	km
Total de km diário	**185,4**	**km**
DESCRIÇÃO DA ROTA NA 6ª		
MANHÃ		

Cláudio Mascarenhas até Ambev retorno	4,4	km
Ambev retorno até Pinheirinhos	4,4	km
Pinheirinhos até Bife em Pé	7,1	km
Bife em Pé até Trevo Caetano	3,5	km
Trevo Caetano até entrada Fazenda Mariana	1,0	km
Entrada Fazenda Mariana até Fazenda Mariana	3,1	km
Fazenda Mariana até entrada Fazenda Mariana	3,1	km
Entrada Fazenda Mariana até Bom Retiro	3,9	km
Bom Retiro até Trevo Caetano	1,2	km
Bom Retiro até Doroteu	4,4	km
Doroteu – Zeneida até Fazenda Mariana	7,0	km
Fazenda Mariana até Bom Retiro	4,0	km
Bom Retiro até Trevo Caetano	1,2	km
Bom Retiro até Escola Zeneida	4,2	km
Total	52,5	km
MEIO DIA		
Escola Doroteu até Fazenda Mariana	7,1	km
Fazenda Mariana até Bom Retiro	3,6	km
Bom Retiro até Bife em Pé	5,1	km
Bife em Pé até Pinheirinhos	7,1	km
Pinheirinhos até Ambev retorno	4,3	km

Ambev retorno até Bife em Pé	11,5	km
Bife em Pé até Trevo Caetano	3,6	km
Trevo Caetano até escola Doroteu	4,3	km
Doroteu até Fazenda Mariana	7,1	km
Fazenda Mariana até Bom Retiro	3,6	km
Bom Retiro até Bife em Pé	5,1	km
Bife em Pé até Pinheirinhos	7,1	km
Pinheirinhos até Ambev retorno	4,3	km
Ambev retorno até Bife em Pé	11,5	km
Bife em Pé até Trevo Caetano	3,6	km
Trevo Caetano até escola Doroteu	4,3	km
Total	93,2	km
TARDE		
Escola Doroteu até Fazenda Mariana	7,1	km
Fazenda Mariana até Bom Retiro	3,8	km
Bom Retiro até Bife em Pé	5,0	km
Bife em Pé até Pinheirinhos	7,3	km
Total	23,2	km
Total de km diário	**168,9**	**km**

ROTA 08 I - UVAIA - PIRIQUITOS

Escola Municipal Zeneida de Freitas Schirmann

Uvaia - Escola Zeneida

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 44 lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 6:30 - 7:30

Meio dia:

Tarde volta: 16:00 - 16:50

DESCRIÇÃO DA ROTA 2ª A 6ª		
MANHÃ		
Uvaia até Zeneida	17,0	km
Total	17,0	km
TARDE		
Zeneida até Uvaia	17,0	km
Total	17,0	km
Total de km diário	**34,0**	**km**

ROTA 08 II - UVAIA - PIRIQUITOS

Escola Municipal Zeneida de Freitas Schirmann

Colégio Estadual Frei Doroteu de Pádua

Uvaia – Trindade – Copiosa Redenção- Fazendas

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 44 lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 06:00 - 6:40(Estado)

Manhã ida: 07:10 - 7:50(Município)

Meio dia tarde ida: 11:40 - 12:25(Estado)

Meio dia manhã volta: 12:30 - 13:20(Estado)

Tarde volta: 16:00 - 17:00(Município)

Tarde volta: 18:20 - 19:00(Estado)

DESCRIÇÃO DA ROTA 2ª A 5ª
MANHÃ

Balança até Ponto final de Uvaia (1ª viagem buscar alunos Estado manhã)	4,1	km
Ponto final de Uvaia até BR (1º ponto)	3,0	km
BR (1º ponto) até Entrada da Balança	1,0	km
Entrada da Balança até Entrada Pesque e Pague	1,0	km
Entrada Pesque e Pague até BR (Ponto Copiosa Redenção)	4,0	km
BR (Ponto Copiosa Redenção até Colégio Frei Doroteu	7,0	km
Colégio Frei Doroteu até Entrada Balança (2ª viagem buscar alunos do município)	13,0	km
Entrada Balança até Ponto final do Lageado	2,0	km
Ponto final do Lageado até Entrada Pesque e Pague	2,0	km
Entrada Pesque e Pague até Sede Fazenda Boa Vista	3,0	km
Sede Fazenda Boa Vista até Entrada Pesque e Pague	3,0	km
Entrada Pesque e Pague até Entrada Balança	1,0	km
Entrada Balança até Escola Zeneida	12,0	km
Total	56,1	km
MEIO DIA		
Escola Zeneida até Entrada Balança (1ª viagem buscar alunos do Estado - tarde)	12,0	km
Entrada Balança até Ponto Pesque e Pague	1,0	km
Ponto Pesque e Pague até Sede Fazenda Boa Vista	3,0	km
Sede Fazenda Boa Vista até Entrada Pesque e Pague	3,0	km
Ponto Pesque e Pague até Entrada Balança	1,0	km
Entrada Balança até Ponto final de Uvaia	4,1	km

Ponto final de Uvaia até BR (ponto)	10,0	km
BR (ponto) até Escola Zeneida	5,0	km
Escola Zeneida até Colégio Frei Doroteu	0,2	km
Colégio Frei Doroteu até Ponto final Uvaia (2ª viagem levar alunos do Estado - manhã)	15,0	km
Ponto final de Uvaia até BR (1º ponto)	3,0	km
BR (1º ponto) até Entrada da Balança Porto de Areia	1,0	km
Entrada da Balança Porto de Areia até Entrada Pesque e Pague	1,0	km
Entrada Pesque e Pague até BR (Ponto Copiosa Redenção)	4,0	km
BR (Ponto Copiosa Redenção) até Escola Zeneida	7,0	km
Total	70,3	km
TARDE		
Escola Zeneida até Entrada Balança (1ª viagem levar alunos do município)	12,0	km
Entrada Balança até Ponto final do Lageado	2,0	km
Ponto final do Lageado até Entrada Pesque e Pague	2,0	km
Entrada Pesque e Pague até Sede Fazenda Boa Vista	3,0	km
Sede Fazenda Boa Vista até Entrada Pesque e Pague	3,0	km
Entrada Pesque e Pague até Entrada Balança	1,0	km
Entrada Balança até Colégio Frei Doroteu	13,0	km
Colégio Frei Doroteu até Entrada Balança (2ª viagem levar alunos do Estado - tarde)	12,0	km
Entrada Balança até Ponto Pesque e Pague	1,0	km
Ponto Pesque e Pague até Sede Fazenda Boa Vista	3,0	km

Sede Fazenda Boa Vista até Entrada Pesque e Pague	3,0	km
Ponto Pesque e Pague até Entrada Balança	1,0	km
Entrada Balança até Ponto final de Uvaia	4,1	km
Ponto final de Uvaia até Balança	4,1	km
Total	64,2	km
Total de Km diário	**190,6**	**km**
DESCRIÇÃO DA ROTA NA 6ª		
MANHÃ		
Entrada Balança até Ponto final de Uvaia (1ª viagem buscar alunos Estado manhã)	4,1	km
Ponto final de Uvaia até BR (1º ponto)	3,0	km
BR (1º ponto) até Entrada da Balança Porto de Areia	1,0	km
Entrada da Balança Porto de Areia até Entrada Pesque e Pague	1,0	km
Entrada Pesque e Pague até BR (Ponto Copiosa Redenção)	4,0	km
BR (Ponto Copiosa Redenção até Colégio Frei Doroteu	7,0	km
Colégio Frei Doroteu até Entrada Balança (2ª viagem buscar alunos do município)	13,0	km
Entrada Balança até Ponto final do Lageado	2,0	km
Ponto final do Lageado até Entrada Pesque e Pague	2,0	km
Entrada Pesque e Pague até Sede Fazenda Boa Vista	3,0	km
Sede Fazenda Boa Vista até Entrada Pesque e Pague	3,0	km
Entrada Pesque e Pague até Entrada Balança	1,0	km
Entrada Balança até Escola Zeneida	12,0	km

Total	56,1	km
MEIO DIA		
Escola Zeneida até Entrada Balança (1ª viagem levar alunos município e buscar alunos do Estado - tarde)	12,0	km
Entrada Balança até Ponto final do Lageado	2,0	km
Ponto final do Lageado até Entrada Pesque e Pague	2,0	km
Entrada Pesque e Pague até Sede Fazenda Boa Vista	3,0	km
Sede Fazenda Boa Vista até Entrada Pesque e Pague	3,0	km
Entrada Pesque e Pague até Entrada Balança	1,0	km
Entrada Balança até Ponto final de Uvaia	4,1	km
Ponto final de Uvaia até BR (1º ponto)	3,0	km
BR (1º ponto) até BR (Ponto Copiosa Redenção)	5,0	km
BR (Ponto Copiosa Redenção até Colégio Frei Doroteu	7,0	km
Colégio Frei Doroteu até Ponto final Uvaia (2ª viagem levar alunos do Estado	15,0	km
Ponto final de Uvaia até BR (1º ponto)	3,0	km
BR (1º ponto) até Entrada da Balança Porto de Areia	1,0	km
Entrada da Balança Porto de Areia até Entrada Pesque e Pague	1,0	km
Entrada Pesque e Pague até BR (Ponto Copiosa Redenção)	4,0	km
BR (Ponto Copiosa Redenção) até Colégio Frei Doroteu	7,0	km
Total	73,1	km
TARDE		

Colégio Frei Doroteu até Entrada Balança (levar alunos do Estado - tarde)	12,0	km
Entrada Balança até Ponto Pesque e Pague	1,0	km
Ponto Pesque e Pague até Sede Fazenda Boa Vista	3,0	km
Sede Fazenda Boa Vista até Entrada Pesque e Pague	3,0	km
Ponto Pesque e Pague até Entrada Balança	1,0	km
Entrada Balança até Ponto final de Uvaia	4,1	km
Ponto final de Uvaia até Balança	4,1	km
Total	28,2	km
Total de Km diário	**157,4**	**km**

ROTA 09 - LAJEADO

***Alimentadora**

Escola Municipal Zeneida de Freitas Schirmann

Colégio Estadual Frei Doroteu de Pádua

Lajeado - Fazendas -Uvaia

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 15 lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 5:30 - 06:00(Estado)

Manhã ida: 6:30 - 07:00(Município)

Meio dia tarde ida: 11:00 - 11:30(Estado)

Meio dia manhã volta: 13:20 - 13:40

Tarde volta Município: 16:50 - 17:20(Municipio)

Tarde volta Estado: 19:00 - 19:30(Estado)

DESCRIÇÃO DA ROTA DE 2ª À 5ª		
MANHÃ		
Sítio Lageado até Fazenda Plick	4,5	km
Fazenda Plick até Uvaia (ponto final) (1ª viagem buscar)	5,3	km

Uvaia (ponto final) até Fazenda Cassote (2ª viagem levar alunos Zeneida)	6,5	km
Fazenda Cassote (Silo – Secador) - Sítio Lageado	6,6	km
Sítio lageado até sítio das Pedras	1,3	km
Sítio das Pedras até Fazenda Plick	6,0	km
Fazenda Plick até Uvaia (ponto final)	5,3	km
Total	35,5	km
MEIO DIA		
Uvaia (ponto final) até Fazenda do Plick (1ª viagem buscar)	5,2	km
Fazenda do plick até o ponto final Uvaia	5,2	km
Uvaia ponto final até Fazenda Plick	5,2	km
Fazenda Plick até Sítio Lajeado	4,0	km
Sítio Lageado até Uvaia ponto final	7,4	km
Total	27,0	km
TARDE		
Uvaia (ponto final)Fazenda Cassote I (1ª viagem entregar)	6,5	km
Fazenda Cassote (Silo – Secador) até Sítio Lageado	6,6	km
Sítio Lajeado até Sítio das Pedras	1,3	km
Sítio das Pedras até Fazenda Plick	6,0	km
Fazenda Plick até Uvaia (ponto final)	5,3	km
Uvaia (ponto final) até Fazenda Plick (2ªviagem entregar)	5,3	km
Fazenda Plick – Sol Brilhante até Lajeado 4 Giebeluka	4,0	km

Total	35,0	km
Total km diário	97,5	km
DESCRIÇÃO DA ROTA NA 6ª		
MANHÃ		
Sítio Lajeado até Fazenda Plick	4,5	km
Fazenda Plick até Uvaia (ponto final) (1ª viagem buscar)	5,3	km
Uvaia (ponto final) até Fazenda Cassote (2ª viagem levar alunos Zeneida)	6,5	km
Fazenda Cassote (Silo – Secador) - Sítio Lajeado	6,6	km
Sítio lajeado até sítio das Pedras	1,3	km
Sítio das Pedras até Fazenda Plick	6,0	km
Fazenda Plick até Uvaia (ponto final)	5,3	km
	35,5	km
MEIO DIA		
Uvaia (ponto final) até Fazenda Plick (1ª viagem buscar)	5,2	km
Fazenda Plick até Uvaia ponto final	5,2	km
uvaia ponto final até fazenda Cassote	6,5	km
Fazenda Cassote até Sítio Lajeado	6,6	km
Sítio lajeado até sítio das Pedras	1,3	km
Sítio das Pedras até Fazenda Plick	6,0	km
Fazenda Plick até Uvaia ponto final	5,3	km
Total	36,1	km

TARDE		
Ponto final Uvaia até fazenda do Plick	5,2	km
Fazenda Plick – Sítio lajeado	4,7	km
Total	9,9	km
Total de km diário	**81,5**	**km**

ROTA 16 - SEDE DO MUNICÍPIO

Colégio Brasílio Antunes da Silva

*Transporte de professores

Terminal Central - Passo do Pupo

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 25 lugares

Horário de início e de término: Meio dia ida: 11:45 - 12:25

Meio dia volta: 12:30 - 13:10

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Terminal Central até Passo do Pupo	23	km
Passo do Pupo até Assentamento – Entrada Botuquara – Assentamento	29,4	km
Passo do Pupo até Terminal Central	23,0	km
Total de km diário	**75,4**	**km**

ROTA 42 - FAZENDA PLAUTO - FAZENDA MARIANA

Escola Municipal Zeneida de Freitas Schirmann

Colégio Estadual Frei Doroteu de Pádua

Fazenda Plauto - Fazenda Boa Vista - Cond. Riviera

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 15 lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 06:30 - 07:30

Meio dia tarde ida: 11:50 - 12:30

Meio dia manhã volta: 12:30 - 13:20

Tarde volta Município: 16:00 - 16:50

Tarde volta Estado: 18:20 - 18:50

DESCRIÇÃO DA ROTA DE 2ª À 5ª		
MANHÃ		
Condomínio Riviera - Entrada Fazenda Paulo	5,7	km
Entrada Fazenda Plauto até Entrada Faz. Boa Vista	3,3	km
Entrada Fazenda Boa Vista até Sede Fazenda Boa Vista (ida e volta)	10,8	km
Entrada Fazenda Boa Vista até Entrada Fazenda Plauto	3,3	km
Entrada Fazenda Plauto até Colégio Frei Doroteu	12,6	km
Colégio Frei Doroteu até Escola Zeneida	0,2	km
Escola Zeneida até Colégio Frei Doroteu	0,2	km
Total	36,1	km
MEIO DIA		
Colégio Frei Doroteu até retorno Schiffer	6,7	km
Retorno Schiffer até Nicosa (outro lado do asfalto)	3,0	km
Nicosa até Entrada Fazenda Borato	2,0	km
Entrada Fazenda Borato até Fazenda Borato (ida e volta)	4,0	km
Entrada Fazenda Borato até Escola Frei Doroteu	2,0	km
Escola Frei Doroteu até Viaduto Eurico	8,0	km
Viaduto Eurico até entrada Fazenda Plauto	4,0	km

Entrada Fazenda Plauto até Entrada Faz. Boa Vista	3,3	km
Entrada Fazenda Boa Vista até Sede Fazenda Boa Vista (ida e volta)	10,8	km
Entrada Fazenda Boa Vista até Entrada Fazenda Plauto	3,3	km
Entrada Fazenda Plauto até Colégio Frei Doroteu	12,6	km
Colégio Frei Doroteu até Escola Zeneida	0,2	km
Total	59,9	km
TARDE		
Escola Zeneida até retorno Fazenda Frankana	22,0	km
Retorno Fazenda Frankana até Condomínio Riviera	4,5	km
Condomínio Riviera - Entrada Fazenda Paulo	5,7	km
Entrada Fazenda Plauto até Entrada Faz. Boa Vista	3,3	km
Entrada Fazenda Boa Vista até Sede Fazenda Boa Vista (ida e volta)	10,8	km
Entrada Fazenda Boa Vista até Entrada Fazenda Plauto	3,3	km
Entrada Fazenda Plauto até Colégio Frei Doroteu	12,6	km
Colégio Frei Doroteu até retorno Schiffer	6,7	km
Retorno Schiffer até Nicosa (outro lado do asfalto)	3,0	km
Nicosa até Entrada Fazenda Borato	2,0	km
Entrada Fazenda Borato até Fazenda Borato (ida e volta)	4,0	km
Total	77,9	km
Total de km diário	**173,9**	**km**
DESCRIÇÃO DA ROTA DE 6ª		

MANHÃ		
Condomínio Riviera - Entrada Fazenda Paulo	5,7	km
Entrada Fazenda Plauto até Entrada Faz. Boa Vista	3,3	km
Entrada Fazenda Boa Vista até Sede Fazenda Boa Vista (ida e volta)	10,8	km
Entrada Fazenda Boa Vista até Entrada Fazenda Plauto	3,3	km
Entrada Fazenda Plauto até Colégio Frei Doroteu	12,6	km
Colégio Frei Doroteu até Escola Zeneida	0,2	km
Total	35,9	km
MEIO DIA		
Escola Zeneida até retorno Fazenda Frankana	22,0	km
Retorno Fazenda Frankana até Condomínio Riviera	4,5	km
Condomínio Riviera - Entrada Fazenda Paulo	5,7	km
Entrada Fazenda Plauto até Entrada Faz. Boa Vista	3,3	km
Entrada Fazenda Boa Vista até Sede Fazenda Boa Vista (ida e volta)	10,8	km
Entrada Fazenda Boa Vista até Entrada Fazenda Plauto	3,3	km
Entrada Fazenda Plauto até Colégio Frei Doroteu	12,6	km
Total	62,2	km
TARDE		
Colégio Frei Doroteu até retorno Schiffer	6,7	km
Retorno Schiffer até Nicosa (outro lado do asfalto)	3,0	km
Nicosa até Entrada Fazenda Borato	2,0	km

Entrada Fazenda Borato até Fazenda Borato (ida e volta)	4,0	km
Total	15,7	km
Total de km diário	**113,8**	**km**

LOTE 02

ROTA 04 I - VILA VELHA - RODOVIA

Escola Municipal Pascoalino Provisiero

Escola Estadual Parque de Vila Velha

Rodovia - Distrito Industrial - Recanto da Gruta

Nº Veículo : 01 com no mínimo 32 (trinta e dois) lugares

Horário de início e término: Manhã ida: 6:45 - 7:30

Meio dia manhã volta: 11:45 - 12:30

Meio dia tarde ida: 12:30 - 12:55

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Batatas Vila Velha (sentido Curitiba) até Palmeira Ambiental	4,5	km
Palmeira Ambiental até marginal BR 376	2,7	km
Marginal BR 376 até retorno Braslar	0,5	km
Retorno Braslar até Biofragane	1,4	km
Biofragane até Packaging	0,4	km
Packaging até Pinho Pó	1,3	km
Pinho Pó até retorno Interalli Realty (aluguel de armazém)	0,9	km
Retorno Interalli Realty (aluguel de armazém) até Recanto da Gruta	6,0	km
Recanto da Gruta até Br 376	1,9	km

BR 376 até Escola Parque de Vila Velha/Escola Pascoalino	2,3	km
Total	21,9	km
MEIO DIA		
Escola Parque Vila Velha/Escola Pascoalino até Distrito Industrial (Princesina Pet Food)	8,4	km
Distrito Industrial (Princesina Pet Food) até Praimer (lado Batatas Vila Velha)	3,8	km
Praimer (lado Batatas Vila Velha) até retorno Sassaki	2,0	km
Retorno Sassaki até Batatas Vila Velha (sentido Curitiba)	1,4	km
Batatas Vila Velha (sentido Curitiba) até marginal BR 376	0,3	km
Marginal BR 376 até até Recanto da Gruta	7,5	km
Recanto da Gruta até Br 376	1,9	km
BR 376 até Escola Parque de Vila Velha	2,3	km
Total	27,6	km
TARDE		
Escola Pascoalino até Biofragane	8,0	km
Biofragane até Packaging	0,4	km
Packaging até Pinho Pó	1,3	km
Pinho Pó até Batatas Vila Velha (sentido Curitiba)	13,5	km
Batatas Vila Velha (sentido Curitiba) até Palmeira Ambiental	4,5	km
Palmeira Ambiental até marginal BR 376	8,9	km
Marginal BR 376 até Escola Parque Vila Velha	1,8	km

Escola Parque Vila Velha/Escola Pascoalino até Primor (lado Batatas Vila Velha)	9,7	km
Primor (lado Batatas Vila Velha) até retorno Sassaki	2,0	km
Retorno Sassaki até Batatas Vila Velha (sentido Curitiba)	1,4	km
Batatas Vila Velha (sentido Curitiba) até marginal BR 376	0,3	km
Marginal BR 376 até até Recanto da Gruta	7,5	km
Recanto da Gruta até Br 376	1,9	km
BR 376 até Batatas Vila Velha (sentido Curitiba)	12,8	km
Total	74,0	km
Total de km diário	**123,5**	**km**

ROTA 04 II - VILA VELHA RODOVIA

Escola Municipal Pascoalino Provisiero

Escola Estadual Parque de Vila Velha

Fazenda Santa Luzia – Copiosa Redenção – Fazenda Santa Maria – Fazenda São Rodrigo

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 15 lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 6:45 - 7:30

Meio dia manhã volta: 11:45 - 12:20

Meio dia tarde ida: 12:20 - 12:55

Tarde volta Município: 16:00 - 16:35

Tarde volta estado: 16:50 - 18:00

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Sede Fazenda São Rodrigo até entrada Fazenda São Rodrigo	3,2	km
Entrada Fazenda São Rodrigo até retorno Industrial	3,7	km

Retorno industrial até retorno Vila Jamil	7,8	km
Retorno Vila Jamil até entrada da Bunge	3,3	km
Entrada da Bunge até fazenda Cachoeirinha	7,0	km
Fazenda Cachoeirinha até Fazenda Santa Maria	7,4	km
Fazenda Santa Maria até Escola Pascoalino/Escola Parque de Vila Velha	2,2	km
Total	34,6	km
MEIO DIA		
Escola Parque Vila Velha até Fazenda Capão Grande	1	km
Fazenda Capão Grande – Rosa Mística até Fazenda Cachoeirinha	7,8	km
Fazenda Cachoeirinha até Escola Parque Vila Velha	8,7	km
Total	17,5	km
TARDE		
Escola Pascoalino/Escola Parque de Vila Velha até Fazenda Santa Maria	2,2	km
Fazenda Santa Maria até Fazenda Cachoeirinha	7,5	km
Fazenda Cachoeirinha até Rodovia 376	7,1	km
Rodovia 376 até entrada Fazenda São Rodrigo	0,6	km
Entrada fazenda São Rodrigo até sede Fazenda São Rodrigo	3,7	km

Total	21,1	km
Total de km diário	**73,2**	**km**

ROTA 41 - FAZENDA CAMBIJU

Colégio Estadual Francisco Pires Machado

Fazenda Cambiju - Rodovia - Fazenda Vila Velha - Fazenda Rosário - Posto Tibagi

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 15 (quinze) lugares

Horário de início e de término:Manhã ida: 06:30 - 07:10

Meio dia volta: 11:45 - 12:30

DESCRIÇÃO DA ROTA DE 2ª À 6ª		
MANHÃ		
Escola Pascoalino até entrada Fazenda Vila Velha	1,3	km
Entrada Fazenda Vila Velha até entrada Fazenda Rosário	2,5	km
Entrada Fazenda Rosário até Posto Pelanda	4,3	km
Posto Pelanda até retorno km 376	0,8	km
Km 376 até entrada Fazenda Cambiju	4,2	km
Entrada Fazenda Cambiju até Entrada Parque Vila Velha (retorno)	10,0	km
Entrada Parque Vila Velha (retorno) até entrada Fazenda Vila Velha I	1,5	km
Entrada Fazenda Vila Velha I até retorno Posto Panorama	1,2	km
Posto Panorama até Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 22	7,1	km
Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 22 até Mercearia Vila Velha	0,3	km
Mercearia Vila Velha até saída Jardim Novo Vila Velha	0,7	km

Saída Jardim Novo Vila Velha até Batatas Vila Velha	9,3	km
Batatas Vila Velha até Colégio Francisco Pires	5,3	km
Total	48,5	km
MEIO DIA		
Colégio Francisco Pires até saída Cará-Cará	2,9	km
Saída Cará-Cará até Batatas Vila Velha	0,7	km
Batatas Vila Velha até Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 22	10,0	km
Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 22 até Mercearia Vila Velha	0,2	km
Mercearia Vila Velha até saída Jardim Novo Vila Velha	0,9	km
Saída Jardim Novo Vila Velha até Fazenda Vila Velha	9,3	km
Fazenda Vila Velha até Fazenda Rosário	3,9	km
Fazenda Rosário até Posto Pelanda	4,3	km
Posto Pelanda até Retorno km 376	0,7	km
Retorno km 376 até Fazenda Cambiju	4,3	km
Fazenda Cambiju até Retorno Parque Vila Velha	10,0	km
Retorno Parque Vila Velha até Entrada Fazenda Vila Velha	3,8	km
Entrada Fazenda Vila Velha até Sede Fazenda Vila Velha	4,0	km
Sede Fazenda Vila Velha até Entrada Fazenda Vila Velha	4,0	km
Total	59,0	km
Total de km diário	**107,5**	**km**

ROTA 03 I - FAZENDA VILA VELHA - RODOVIA

Escola Municipal Pascoalino Provisiero

Escola Estadual Parque de Vila Velha

Fazenda Vila Velha - Leiteria - Posto Tibagi - Fazenda Cambiju - Fazenda Cristalina

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 6:20 - 7:20

Meio dia ida manhã: 11:45 - 12:30

Tarde ida: 12:25 - 12:55

Tarde volta: 16:50 - 17: 55

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Entrada Fazenda Vila Velha até Leiteria	5,0	km
Leiteria até entrada Fazenda Vila Velha	5,0	km
Fazenda Vila Velha até Posto Tibagi	12,4	km
Posto Tibagi até BR 376 (placa entrada Criolo Rio Bonito)	1,0	km
BR 376 (placa entrada Criolo Rio Bonito) até Entrada Fazenda Cristalina	5,0	km
Entrada Faz.Cristalina até Colégio Parque Vila Velha/Escola Pascoalino	14,3	km
Total	42,7	km
MEIO DIA		
Colégio Parque Vila Velha/Escola Pascoalino até Entrada Fazenda Vila Velha	6,5	km
Entrada Fazenda Vila Velha até Leiteria	5,0	km
Leiteria até entrada Fazenda Vila Velha	5,0	km
Fazenda Vila Velha até Posto Tibagi	12,4	km

Posto Tibagi até BR 376 (placa entrada Criolo Rio Bonito)	1,0	km
BR 376 (placa entrada Criolo Rio Bonito) até Entrada Fazenda Cambiju	4,3	km
Entrada Faz. Cambiju até Colégio Parque Vila Velha/Escola Pascoalino	14,9	km
Total	49,1	km
TARDE		
Colégio Parque Vila Velha/Escola Pascoalino até Entrada Faz. Vila Velha	6,5	km
Leiteria até entrada Fazenda Vila Velha	5,0	km
Fazenda Vila Velha até Posto Tibagi	12,4	km
Posto Tibagi até BR 376 (placa entrada Criolo Rio Bonito)	1,0	km
BR 376 (placa entrada Criolo Rio Bonito) até Entrada Fazenda Cristalina	5,0	km
Entrada Faz. Cristalina até Colégio Parque Vila Velha/Escola Pascoalino	14,3	km
Colégio Parque Vila Velha/Escola Pascoalino até Entrada Faz. Vila Velha	6,5	km
Entrada Fazenda Vila Velha até Leiteria	5,0	km
Leiteria até entrada Fazenda Vila Velha	5,0	km
Fazenda Vila Velha até Posto Tibagi	12,4	km
Posto Tibagi até BR 376 (placa entrada Criolo Rio Bonito)	1,0	km
BR 376 (placa entrada Criolo Rio Bonito) até Entrada Fazenda Cambiju	4,3	km
Entrada Fazenda Cambiju até Entrada Fazenda Vila Velha	11,6	km
Total	90,0	km
Total de Km diário	**188,3**	**km**

ROTA 3 II - FAZENDA BUGIO

***Alimentadora**

Escola Municipal Pascoalino Provisiero

Escola Estadual Parque de Vila Velha

Fazenda das Almas - Fazenda Bugio - Fazenda Rio Bonito - Sítio Cadantu - BR 376

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 15 (quinze) lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 5:45 - 6:50

Meio dia tarde ida: 11:45 - 12:20

Meio dia manhã volta: 12:20 - 13:10

Tarde volta: 16:50 - 17:55

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Fazenda das Almas até Fazenda Bugio	11,1	km
Fazenda Bugio até Fazenda Santa Maria	5,5	km
Fazenda Santa Maria até Fazenda Santa Cruz	3,8	km
Fazenda Santa Cruz até Fazenda Rio Bonito (Silo)	3,8	km
Fazenda Rio Bonito (Silo) até Estrada grande	2,5	km
Estrada grande até entrada BR 376 (placa Criolo Rio Bonito)	0,5	km
Total	27,2	km
MEIO DIA		
Entrada BR 376 (placa Criolo Rio Bonito)até Sítio Cadantu	4,5	km
Sítio Cadantu até entrada BR 376 (placa Criolo Rio Bonito)	4,5	km
Sítio Cadantu até estrada grande	0,5	km
Estrada grande até Fazenda Bugio	9,9	km

Fazenda Bugio até entrada BR 376 (placa Criolo Rio Bonito)	10,3	km
Total	29,7	km
TARDE		
BR 376 (placa Criolo Rio Bonito) até Estrada grande	0,3	km
Estrada grande até Fazenda Rio Bonito (Silo)	2,5	km
Fazenda Rio Bonito (Silo) até Fazenda Santa Cruz	3,9	km
Fazenda Santa Cruz até Fazenda Santa Maria	3,8	km
Fazenda Santa Maria até Fazenda das Almas	9,9	km
Fazenda das Almas até entrada BR 376 (placa Rio Bonito)	11,8	km
Entrada BR 376 (placa Criolo Rio Bonito)até Sítio Cadantu	4,5	km
Sítio Cadantu até Fazenda das Almas	12,3	km
Total	49,0	km
Total de km diário	**105,9**	**km**

ROTA 37 - BOTUQUARA - VILA VELHA

Escola Municipal Pascoalino Provisiero

Escola Estadual Parque de Vila Velha

Botuquara - Assentamento Emiliano Zapata - Chácara do Lagarto

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 28 (vinte e oito) lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 6:45 - 07:30

Meio dia manhã volta: 11:45 - 12:20

Meio dia tarde ida: 12:20 - 12:55

Tarde volta: 16:50 - 17:45

DESCRIÇÃO DA ROTA

MANHÃ		
Estrada do Botuquara (ponto inicial) até Entrada do Assentamento	0,8	km
Entrada do Assentamento até Entrada Chácara do Lagarto	1,5	km
Entrada Chácara do Lagarto até Rodovia (Cargill)	5,8	km
Rodovia (Cargill) até retorno (Entrada 5)	3,0	km
Retorno (Entrada 5) até Colégio Parque de Vila Velha/Escola Pascoalino	8,7	km
Total	19,8	km
MEIO DIA		
Colégio Parque de Vila Velha/Escola Pascoalino até Cargill (rodovia)	5,6	km
Cargill (rodovia) até Entrada Chácara do Lagarto	5,7	km
Chácara do Lagarto até Estrada do Botuquara (ponto inicial)	2,4	km
Estrada do Botuquara (ponto inicial) até Entrada do Assentamento	0,8	km
Entrada do Assentamento até Entrada Chácara do Lagarto	1,5	km
Entrada Chácara do Lagarto até Rodovia (Cargill)	5,8	km
Rodovia (Cargill) até retorno (Entrada 5)	3,0	km
Retorno (Entrada 5) até Colégio Parque de Vila Velha/Escola Pascoalino	8,7	km
Total	33,5	km
TARDE		
Colégio Parque de Vila Velha/Escola Pascoalino até Cargill (rodovia)	5,6	km
Cargill (rodovia) até Entrada Chácara do Lagarto	5,7	km
Chácara do Lagarto até Estrada do Botuquara (ponto inicial)	2,4	km

Estrada do Botuquara (ponto inicial) até Entrada do Assentamento	0,8	km
Entrada do Assentamento até Entrada Chácara do Lagarto	1,5	km
Entrada Chácara do Lagarto até Rodovia (Cargill)	5,8	km
Rodovia (Cargill) até retorno (Entrada 5)	3,0	km
Retorno (Entrada 5) até Colégio Parque de Vila Velha/Escola Pascoalino	8,7	km
Colégio Parque de Vila Velha/Escola Pascoalino até Cargill (rodovia)	5,6	km
Cargil (rodovia) até Entrada Chácara do Lagarto	5,7	km
Chácara do Lagarto até Estrada do Botuquara (ponto inicial)	2,4	km
Total	47,2	km
Total de Km diário	100,5	km

ROTA 52 - SETE SALTOS DE BAIXO - CONCEIÇÃO

***Alimentadora**

Escola Municipal Eloy Pinheiro Machado

Sete Saltos de Baixo - Carazinho - Conceição

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 15 (quinze) lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 6:20 - 7:00

Tarde volta: 17:30 - 18:10

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Sete Saltos de Baixo até Pousada Santa Branca – Carazinho	4,5	km
Pousada Santa Branca – Carazinho até Conceição-Chico Antônio	5,7	km
Total	10,2	km

TARDE		
Conceição Chico Antônio até Pousada Santa Branca – Carazinho	5,7	km
Pousada Santa Branca – Carazinho até Sete Salto de Baixo	4,5	km
Total	10,2	km
Total de km diário	**20,4**	**km**

ROTA 55 - ESCOLA ZAIR - CALIFÓRNIA

Escola Municipal Professora Zair Santos Nascimento

Boa Vista - Califórnia

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 7:00 - 7:45

Tarde volta: 16:00 - 16:50

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Califórnia –Rua Felipe Alves de Oliveira até Rua José Hermann de Geus	0,8	km
Rua José Hermann de Geus até Escola Zair – 1ª Viagem	1,4	km
Escola Zair até Califórnia – Rua Felipe Alves de Oliveira	2,1	km
Califórnia –Rua Felipe Alves de Oliveira até Rua José Hermann de Geus	0,8	km
Rua José Hermann de Geus até Escola Zair – 2ª Viagem	1,4	km
Escola Zair até Califórnia – Rua Felipe Alves de Oliveira	2,1	km
Califórnia –Rua Felipe Alves de Oliveira até Rua José Hermann de Geus	0,8	km

Rua José Hermann de Geus até Escola Zair –3ª Viagem	1,4	km
Escola Zair até Califórnia – Rua Felipe Alves de Oliveira	2,1	km
Califórnia –Rua Felipe Alves de Oliveira até Rua José Hermann de Geus	0,8	km
Rua José Hermann de Geus até Escola Zair – 4ª Viagem	1,4	km
Escola Zair até Califórnia – Rua Felipe Alves de Oliveira	2,1	km
Califórnia –Rua Felipe Alves de Oliveira até Rua José Hermann de Geus	0,8	km
Rua José Hermann de Geus até Escola Zair – 5ª Viagem	1,4	km
Total	19,4	km
TARDE		
Escola Zair até Califórnia – Rua Felipe Alves de Oliveira	2,1	km
Califórnia –Rua Felipe Alves de Oliveira até Rua José Hermann de Geus	0,8	km
Rua José Hermann de Geus até Escola Zair –1ª Viagem	1,4	km
Escola Zair até Califórnia – Rua Felipe Alves de Oliveira	2,1	km
Califórnia –Rua Felipe Alves de Oliveira até Rua José Hermann de Geus	0,8	km
Rua José Hermann de Geus até Escola Zair –2ª Viagem	1,4	km
Escola Zair até Califórnia – Rua Felipe Alves de Oliveira	2,1	km
Califórnia –Rua Felipe Alves de Oliveira até Rua José Hermann de Geus 3ª Viagem	0,8	km

Rua José Hermann de Geus até Escola Zair	1,4	km
Escola Zair até Califórnia – Rua José Hermann de Geus	1,7	km
Rua José Hermann de Geus até Rua Felipe Alves de Oliveira 4ª Viagem	0,8	km
Rua José Hermann de Geus até Escola Zair	1,4	km
Escola Zair até Califórnia – Rua José Hermann de Geus	1,7	km
Rua José Hermann de Geus até Rua Felipe Alves de Oliveira 5ª Viagem	0,8	km
Total	19,30	km
Total de km diário	**38,7**	**km**

LOTE 03

ROTA 06 I - COLÔNIA MOEMA GERTRUDES

Escola Municipal Felício Francisquiny

Colégio Estadual Francisco Pires

Colônia Moema – Colônia Gertrudes Colônia Moema – Fazendas

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 15 (quinze) lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 6:30 - 7:30

Meio dia ida e volta: 11:45 - 12:55

Tarde volta município: 16:00 - 17:00

Tarde volta Estado: 18:20 - 19:00

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Taquari -Leiteria até Colônia Moema - Pesque e Pague do Polaco	7,0	km
Colônia Moema – Pesque e Pague do Polaco até Mercearia Pupo	4,1	km

Mercearia Pupo até Colônia Gertrudes – Chácara Santa Gertudres	5,8	km
Colônia Gertrudes – Chácara Santa Gertudres até Colégio Padre Carlos	6,0	km
Colégio Padre Carlos até Colônia Gertrudes-Chácara Gertrude e Chácara Sta Gertrude	8,0	km
Colônia Gertrudes-Chácara Gertrude e Chácara Sta Gertrude até Sítio Potinano	2,6	km
Sítio Potinano até Escola Felício	6,3	km
Total	39,8	km
MEIO DIA		
Escola Felício até Mercearia Pupo	2,5	km
Mercearia Pupo até Taquari (Chácara Potreiro – cemitério)	3,9	km
Taquari (Chácara Potreiro – cemitério) até Sítio Nossa Senhora do Rocio	1,4	km
Sítio Nossa Senhora do Rocio até Colônia Moema (Sítio Colônia)	3,8	km
Colônia Moema (Sítio Colônia) até Chácara São Marcos/La Torre	0,9	km
Chácara São Marcos/La Torre até Sítio p/ frente leiteria	0,3	km
Sítio p/ frente leiteria até Colégio Padre Carlos	7,4	km
Colégio Padre Carlos até Colônia Gertrudes-Chácara Gertrude/Chácara Santa Gertrude	9,8	km
Colônia Gertrudes/Chácara Gertrude e Chácara Sta Gertrude até Colônia Moema	6,7	km
Colônia Moema – Pesque e Pague do Polaco até Taquari – Leiteria	6,5	km
Taquari – Leiteria até Chácara Santa Terezinha	1,1	km
Chácara Santa Terezinha até Escola Felício	8,6	km

Total	52,9	km
TARDE		
Escola Felício até Colônia Moema – Chácara São Marcos/La Torre	2,9	km
Colônia Moema – Chácara São Marcos/La Torre até Taquari-Chácara do Potreiro	2,9	km
Taquari – Chácara do Potreiro até Leiteria	3,3	km
Leiteria até Colégio Padre Carlos	10,1	km
Colégio Padre Carlos Colônia Moema – Chácara São Marcos/La Torre	7,3	km
Colônia Moema – Chácara São Marcos/La Torre até Sítio pra frente leiteria	1,2	km
Sítio pra frente da leiteria até Taquari – Chácara do Potreiro	3,5	km
Taquari – Chácara do Potreiro até Sítio Nossa Senhora do Rocio	1,5	km
Sítio Nossa Senhora do Rocio até Taquari – Leiteria	1,5	km
Total	34,2	km
Total de km diário	**126,9**	**km**

ROTA 06 II - COLÔNIA MOEMA GERTRUDES

Escola Municipal Felício Francisquiny

Taquari - Colônia Gertrudes Colônia Moema – Fazendas

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 15 (quinze) lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 6:30 - 7:30

Tarde volta: 16:00 - 17:00

DESCRIÇÃO DA ROTA
MANHÃ

Taquari - Chácara Santa Terezinha até Cemitério Taquari (lado)	4,4	km
Cemitério Taquari (lado) até Chácara do Potreiro	0,8	km
Chácara do Potreiro até Colônia Moema (Chácara São Marcos)	3,1	km
Colônia Moema (Chácara São Marcos) até Escola Felício	3,1	km
Total	11,4	km
TARDE		
Escola Felício até Colônia Gertrudes – Chácara Santa Gertrudes	5,6	km
Colônia Gertrudes – Chácara Santa Gertrudes até Sítio Dotinano	1,6	km
Sítio Dotinano até Chácara Gertrudes	2,9	km
Chácara Gertrudes até entrada Gertrudes	4,0	km
Entrada Gertrudes até Taquari – Chácara Santa Terezinha	10,5	km
Total	24,6	km
Total de km diário	**36,0**	**km**

ROTA 06 III - ESCOLA FELÍCIO - JARDIM PLANALTO

Escola Municipal Felício Francisquiny

Jardim Planalto

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 07:20 - 7:40

Tarde volta: 16:00 - 16:20

DESCRIÇÃO DA ROTA
MANHÃ

Jardim Planalto até Escola Felício	2,5	km
Escola Felício até Jardim Planalto (1º ponto)	1,2	km
Jardim Planalto (1º ponto) até Escola Felício (ida e volta)	5,3	km
Total	**9,0**	**km**
TARDE		
Escola Felício até Jardim Planalto (1º ponto)	1,2	km
Jardim Planalto (1º ponto) até Escola Felício	2,5	km
Escola Felício até Jardim Planalto (1º ponto)	1,7	km
Jardim Planalto (1º ponto) até Jardim Planalto (último ponto)	1,6	km
Total	**7,0**	**km**
Total de km diário	**16,0**	**km**

ROTA 28 I - SETE SALTOS - CONCEIÇÃO

***Alimentadora**

Colégio Estadual Margarete Mazur

Sete Saltos de Baixo - Carazinho - Conceição

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 15 (quinze) lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 6:00 - 6:50

Meio dia volta: 12:25 - 13:10

DESCRIÇÃO DA ROTA
MANHÃ

Sete Saltos de Baixo até Carazinho	5,7	km
Carazinho até Conceição (Chico Antônio)	5,7	km
Total	11,4	km
MEIO DIA		
Conceição (Chico Antônio) até Carazinho	5,7	km
Carazinho até Sete Saltos de Baixo	5,7	km
Total	11,4	km
Total de km diário	**22,8**	**km**

ROTA 28 II - SETE SALTOS - CONCEIÇÃO

***Alimentadora**

Escola Municipal professor Eloy Avrechack

Sete Saltos de Baixo - Carazinho - Chácaras

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 15 (quinze) lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 6:20 - 7:00

Meio dia volta: 17:20 - 18:00

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Sete Saltos de Baixo até Cerrinho até Cerrinho (Chácara Luciano)	1,8	km
Cerrinho (Chácara Luciano) até Sete Saltos (Sítio Três Cana)	1,8	km
Sete Saltos (Sítio Três Cana) até Carazinho	2,7	km

Carazinho até Conceição (Chico Antônio)	6,2	km
Total	12,5	km
MEIO DIA		
Conceição (Chico Antônio) até Carazinho	6,2	km
Carazinho até Sete Saltos (Sítio Três Cana)	2,7	km
Sete Saltos (Sítio Três Cana) até Cerrinho (Chácara Luciano)	1,8	km
Cerrinho (Chácara Luciano) até Sete Saltos de Baixo	1,8	km
Total	12,5	km
Total de km diário	**25,0**	**km**

ROTA 29 I - CONCEIÇÃO

Colégio Estadual Margarete Mazur

Conceição - Chico Antônio

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 44 (quarenta e quatro lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 6:30 - 7:30

Meio dia volta: 12:20 - 13:00

DESCRIÇÃO DA ROTA 2ª a 6ª		
MANHÃ		
Conceição – Chico Antônio até Colégio Estadual Margarete Mazur	19,6	km
Total	19,6	km
MEIO DIA		
Colégio Estadual Margarete Mazur – até Conceição – Chico Antônio	19,6	km

Total	19,6	km
Total de km diário	**39,2**	**km**

ROTA 29 II - CONCEIÇÃO

Escola Municipal Eloy

Conceição - Chico Antônio

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 44 (quarenta e quatro lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 6:50 - 7:30

Tarde volta: 16:45 - 17:20

DESCRIÇÃO DA ROTA 2ª a 6ª		
MANHÃ		
Conceição – Chico Antônio até Escola Municipal Eloy	19,6	km
Total	19,6	km
MEIO DIA		
Escola Municipal Eloy – até Conceição – Chico Antônio	19,6	km
Total	19,6	km
Total de km diário	**39,2**	**km**

ROTA 57 - ESCOLA CYRILLO/ESCOLA OSNI - ROMA/ATHENAS

Escola Municipal Cyrillo Domingos Ricci

Escola Municipal Professor Osni Vilaca Mongruel

Athenas – Roma

Nº Veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares

Horário de início e de término: Manhã ida: 7:00 - 7:45

Tarde volta: 16:00 - 17:00

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Athenas – Rua Maria de Lourdes até Olavo Branco Martins	1,5	km
Rua Olavo Branco Martins até Escola Cyrillo – 1ª viagem	2,3	km
Escola Cyrillo até Athenas – Rua Maria de Lourdes	3,3	km
Athenas – Rua Maria de Lourdes até Rua Olavo Branco Martins	1,7	km
Rua Olavo Branco Martins até Escola Cyrillo – 2ª Viagem	2,4	km
Escola Cyrillo até Roma – Rua Dilson Fanchin	2,7	km
Roma – Rua Dilson Fanchin até Rua João Carneiro Gomes	0,8	km
Rua João Carneiro Gomes até Escola Osni –3ª Viagem	2,3	km
Total	17,0	km
TARDE		
Escola Osni até Rua João Carneiro Gomes – Roma	2,3	km
Roma – Rua João Carneiro Gomes até Rua Dilson Fanchin	0,8	km
Roma – Rua Dilson Fanchin até Escola Cyrillo – 1ª viagem	2,6	km
Escola Cyrillo até Rua Olavo Branco Martins – Athenas	2,8	km
Athenas – Rua Olavo Branco Martins até Rua Maria de Lourdes Ferreira	1,7	km

Athenas – Rua Maria de Lourdes Ferreira até Escola Cyrillo – 2ª Viagem	3	km
Escola Cyrillo até Rua Olavo Branco Martins – Athenas	2,8	km
Athenas – Rua Olavo Branco Martins até Rua Maria de Lourdes Ferreira	1,7	km
Total	17,7	km
Total de km diário	**34,7**	**km**

LOTE 4

ROTA 01-GUARAGI - FAXINAL GRANDE
Escola Municipal Professora Maria Elvira Justus
Colégio Estadual Doutor Munhoz da Rocha
Tabuleiro-Faxinal Grande - Guaragi - Vila Rural
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 44 lugares
Horário de início e término: Manhã ida: 5:50 - 06:55
Meio dia ida e volta: 11:45 - 12:55
Tarde volta município: 15:30 - 16:30
Tarde volta município: 17:00 - 18:20

DESCRIÇÃO DA ROTA DE 2ª À 5ª		
MANHÃ		
Cocheva (Faxinal Grande) até Mato Queimado	8,8	km
Mato Queimado até entrada Vila Rural	3,9	km
Vila Rural – Tabuleiro até Colégio Munhoz -Escola Maria Elvira	10,3	km
Total	**23,0**	km
MEIO DIA		
Maria Elvira – Munhoz até Vila Rural	10,3	km
Vila Rural até Mato Queimado	3,9	km
Mato Queimado até Cocheva (Fazenda Fátima)	6,2	km
Cocheva (Fazenda Fatima) até Tabuleiro Leiteria	7,7	km
Tabuleiro Leiteria até Colégio Munhoz	4,4	km
Total	**32,5**	**km**

TARDE (1ª viagem)		
Escola Maria Elvira -Colégio Munhoz até Vila Rural (1ª viagem)	10,3	km
Vila Rural até Mato Queimado	3,9	km
Mato Queimado até Cocheva	8,8	km
Cocheva até Tabuleiro Leiteria	12,0	km
Tabuleiro Leiteria até Colégio Munhoz	2,5	km
Total	**37,5**	km
TARDE (2ª viagem)		
Colégio Munhoz até Vila Rural (2ª viagem)	9,7	km
Vila Rural até Tabuleiro Leiteria	5,3	km
Tabuleiro Leiteria até Munhoz	4,4	km
Total	**19,4**	km
Total km diário	**112,4**	km
DESCRIÇÃO DA ROTA NA 6ª		
MANHÃ		
Cocheva (Faxinal Grande) até Mato Queimado	8,8	km
Mato Queimado até entrada Vila Rural	3,9	km
Vila Rural – Tabuleiro até Colégio Munhoz -Escola Maria Elvira	10,3	km
	23,0	km
MEIO DIA		
Maria Elvira – Munhoz até Vila Rural	10,3	km
Vila Rural até Mato Queimado	3,9	km
Mato Queimado até Cocheva	8,8	km
Cocheva até Tabuleiro Leiteria	12,0	km
Tabuleiro Leiteria até Colégio Munhoz	2,5	km
	37,5	**km**
TARDE		
Colégio Munhoz até Vila Rural	9,7	km

Vila Rural até Tabuleiro Leiteria	5,3	km
Tabuleiro Leiteria até Colégio Munhoz	4,4	km
Total	**19,4**	km
Total km diário	**79,9**	km

ROTA 14 - JARDIM PITANGUI
Escola Municipal Paulo Grott
Colégio Estadual Monteiro Lobato
Colégio Estadual Polivalente
Estrada Antiga Ponta Grossa - Castro - Vila Ipiranga
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 44 lugares
Horário de início e término: Manhã ida: 6:40 - 7:30
Meio dia ida e volta: 11:45 - 12:55
Tarde volta: 17:00 - 17:50

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Clube Verde até 1º ponto Estrada Antiga Ponta Grossa/Castro	2,0	km
1º ponto Estrada Antiga Ponta Grossa/Castro até Van Hounten Transportes	3,0	km
Van Hounten Transportes até Colégio Polivalente	6,2	km
Colégio Polivalente até Colégio Monteiro Lobato/Escola Paulo Grott	2,0	km
Total	**13,2**	**km**
MEIO DIA		
Colégio Monteiro Lobato até Van Hounten Transportes	5,0	km
Van Hounten Transportes até 1º ponto Estrada Antiga Ponta Grossa/Castro	3,0	km
1º ponto Estrada Antiga Ponta Grossa/Castro até Van Hounten Transportes	3,0	km
Van Hounten Transportes até Colégio Polivalente	6,2	km
Colégio Polivalente até Colégio Monteiro Lobato/Escola Paulo Grott	2,0	km
Colégio Monteiro Lobato até Van Hounten Transportes	5,0	km
Van Hounten Transportes até Chácara de Nieti	2,0	km
Chácara de Nieti até 1º ponto Estrada Antiga Ponta Grossa/Castro	1,0	km
1º ponto Estrada Antiga Ponta Grossa/Castro até Colégio Monteiro Lobato	8,0	km

Total	**35,2**	**km**
TARDE		
Colégio Monteiro Lobato até Colégio Polivalente	2,0	km
Colégio Polivalente até Van Hounten Transportes	7,8	km
Van Hounten Transportes até 1º ponto Estrada Antiga Ponta Grossa/Castro	3,0	km
1º ponto Estrada Antiga Ponta Grossa/Castro até Colégio Monteiro Lobato	8,0	km
Colégio Monteiro Lobato até Van Hounten Transportes	5,0	km
Van Hounten Transportes até Chácara de Nieti	2,0	km
Chácara de Nieti até 1º ponto Estrada Antiga Ponta Grossa/Castro	1,0	km
Total	28,8	km
Total de km diário	**77,2**	**km**

ROTA 32 - PONTA GROSSA - GUARAGI
Escola Municipal Professora Maria Elvira Justus
Colégio Estadual Doutor Munhoz da Rocha
Terminal Central - Cidade dos Meninos
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 44 lugares
Horário de início e término: Manhã ida: 6:10 - 6:50
Meio dia ida e volta: 11:45 - 13:00
Tarde volta: 17:00 - 17:55

DESCRIÇÃO DA ROTA 2ª a 5ª		
MANHÃ		
Terminal Central – Faz até Munhoz/Maria Elvira	31,0	km
Total	**31,0**	km
MEIO DIA		
Munhoz/Maria Elvira até Terminal Central	29,6	km
Terminal Central até Munhoz/Maria Elvira	31,0	km
Total	**60,6**	km
TARDE		
Maria Elvira/Munhoz até Fazenda Sossego (1ª viagem)	11,7	km
Fazenda Sossego até Maria Elvira/Munhoz	11,6	km

Munhoz/Maria Elvira até Terminal Central (2ª viagem)	29,6	km
Total	**52,9**	**km**
Total de km diário	**144,5**	**km**
DESCRIÇÃO DA ROTA na 6ª		
MANHÃ		
Terminal Central – Faz até Munhoz/Maria Elvira	31,0	km
Total	**31,0**	km
MEIO DIA		
Munhoz/Maria Elvira até Terminal Central	29,6	km
Terminal Central até Munhoz/Maria Elvira	31,0	km
Total	**60,6**	km
TARDE		
Munhoz/Maria Elvira até Terminal Central	29,6	km
Total	**29,6**	km
Total de km diário	**121,2**	**km**

ROTA 34 - GUARAGI
Escola Municipal Professora Maria Elvira Justus
Colégio Estadual Doutor Munhoz da Rocha
Fazendas - Guaragi
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 15 lugares
Horário de início e término Manhã ida: 6:20 - 7:00
Meio dia volta manhã ida tarde: 11:45 - 12:45
Tarde volta: 17:00 - 17:40

DESCRIÇÃO DA ROTA DE 2ª A 5ª		
MANHÃ		
Aroldo Hennipman- Faz. Marta – Chácara Capão do Bugre até Faz Indiana) Rua da Mangueira	8,2	km
Fazenda Indiana (Rincão de Mangueira) até Chácara Miroslau Kreinski (Guaraúna)	4,8	km
Chácara Miroslau Kreinski (Guaraúna) até Escola Maria Elvira/Munhoz	3,1	km

Total	**16,1**	km
MEIO DIA		
Maria Elvira/Munhoz até Fazenda Marta	6,5	km
Fazenda Marta-Schilder até Fazenda Indiana (Rincão da Mangueira)	7,2	km
Fazenda Indiana (Rincão de Mangueira) até Chácara Miroslau Kreinski (Guaraúna)	4,8	km
Chácara Miroslau Kreinski (Guaraúna) até Escola Maria Elvira/Munhoz	3,1	km
Total	**21,6**	km
TARDE		
Escola Maria Elvira/Munhoz até Fazenda Viana (1ª Viagem)	0,9	km
Fazenda Viana até Fazenda Indiana (Rincão da Mangueira)	2,6	km
Fazenda Indiana (Rincão de Mangueira)-Chácara Capão do Bugre até Fazenda Marta	7,2	km
Fazenda Marta até Colégio Munhoz	6,6	km
Colégio Munhoz até Chácara Miroslau Kreinski (Guaraúna) (2ª Viagem)	3,1	km
Chácara Miroslau Kreinski (Guaraúna) até Faz. Marta – Aroldo Hennipman	12,5	km
Total	**32,9**	km
Total de km diário	**70,6**	**km**
DESCRIÇÃO DA ROTA NA 6ª		
MANHÃ		
Aroldo Hennipman- Faz. Marta – Chácara Capão do Bugre até Faz Indiana) Rua da Mangueira	8,2	km
Fazenda Indiana (Rincão de Mangueira) até Chácara Miroslau Kreinski (Guaraúna)	4,8	km
Chácara Miroslau Kreinski (Guaraúna) até Escola Maria Elvira/Munhoz	3,1	km
Total	**16,1**	km
MEIO DIA		
Maria Elvira/Munhoz até Aroldo Hennipman-Faz. Marta-Chácara Capão do Bugre	7,9	km
Fazenda Marta-Schilder até Fazenda Indiana (Rincão da Mangueira)	7,2	km

Fazenda Indiana (Rincão de Mangueira) até Chácara Miroslau Kreinski (Guaraúna)	4,8	km
Chácara Miroslau Kreinski (Guaraúna) até Escola Maria Elvira/Munhoz	3,1	km
Total	**23,0**	km
TARDE		
Colégio Munhoz até Chácara Miroslau Kreinski (Guaraúna) (2ª Viagem)	3,1	km
Chácara Miroslau Kreinski (Guaraúna) até Faz. Marta – Aroldo Hennipman	12,5	km
Total	**15,6**	km
Total de km diário	**54,7**	km

ROTA 38 - BONSUCESSO – APAE
Apae
Aproaut
Dalabona-Bonsucesso-Sta Luzia-Borato-Sabará-Palmeirinha-Vila Liane-APAE-APROAUT
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 44 lugares
Horário de início e término: Manhã ida: 6:00 - 7:30
Meio dia volta: 12:00 - 13:30

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Vila Dalabona até Bonsucesso	0,9	km
Bonsucesso até Vila Congonhas	1,6	km
Vila Congonhas até Residencial América	1,2	km
Residencial América até Santa Luzia	0,8	km
Santa Luzia até Vila Borato	2,8	km
Vila Borato até BR 376	2,4	km
BR 376 até Posto Potencia	3,1	km
Posto Potência até Jardim Planalto	4,1	km
Jardim Planalto até Jardim Sabará	7,8	km
Jardim Sabará até retorno PR 151	3,1	km
Retorno PR 151 até Jardim Los Angeles	1,0	km
Jardim Los Angeles até retorno PR 151	1,1	km

Retorno PR 151 até Vila Isabel	1,1	km
Vila Isabel até APAE	3,9	km
APAE até APROAUT	2,6	km
Total	**37,5**	km
MEIO DIA		
APROAUT até APAE	2,6	km
APAE até Vila Isabel	4,0	km
Vila Isabel até retorno PR 151	1,1	km
Retorno PR 151 até Jardim Los Angeles	1,8	km
Jardim Los Angeles até retorno PR 151	2,0	km
Retorno PR 151 até Boa Vista	1,3	km
Boa Vista até Bonsucesso	2,1	km
Bonsucesso até Vila Congonhas	1,6	km
Vila Congonhas até Residencial América	1,2	km
Residencial América até Santa Luzia	0,8	km
Santa Luzia até Vila Borato	2,9	km
Vila Borato até BR 376	1,5	km
BR 376 até Posto Potencia	3,6	km
Posto Potência até Jardim Sabará	3,9	km
Jardim Sabará até Vila Dalabona	2,3	km
Total	**32,7**	**km**
Total de km diário	**70,2**	**km**

LOTE 05

ROTA 13.1 - DOURADOS KALINOSKI - RANCHO ALEGRE
Escola Municipal Raul Pinheiro Machado
Colégio Estadual Elzira Correia de Sá
Dourados - Fazenda Rancho Alegre - Fazenda Renato Vargas
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 24 lugares
Horário de início e término: Manhã ida: 6:00 - 7:30
Meio dia: 11:45 - 12:55

Tarde volta: 17:00 - 18:00

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Fazenda Dourados até Entrada Fazenda Rancho Alegre	1,9	km
Entrada Fazenda Rancho Alegre até sede Fazenda Rancho Alegre	3,4	km
Sede Fazenda Rancho Alegre até entrada da fazenda Rancho Alegre	3,4	km
Saída da fazenda Rancho Alegre até a Chácara Cambará	4,0	km
Chácara Cambará até saída do Dourados	5,0	km
Saída do Dourados até rotatória do Santa Paula	1,9	km
Rotatória do Santa Paula até Colégio Elzira	2,2	km
Colégio Elzira até Escola Raul	1,3	km
Total	**23,1**	**km**
MEIO DIA		
Escola Raul até Trevo Santa Paula	1,0	km
Trevo Santa Paula até Entrada Dourados	1,9	km
Entrada Dourados até entrada Chácara Cambará	5,0	km
Chácara Cambará até entrada da Fazenda Rancho Alegre	4,0	km
Entrada da Fazenda Rancho Alegre até a sede da Fazenda Rancho Alegre	3,4	km
Sede da fazenda Rancho Alegre até entrada da Fazenda Rancho Alegre	3,4	km
Entrada da Fazenda Rancho Alegre até a Fazenda Dourados	2,0	km
Fazenda Dourados até chacara Cambará	5,9	km
Chácara Cambará até entrada do Dourados	5,0	km
Entrada do Dourados até a rotatória do Santa Paula	1,9	km
Rotatória até Escola Raul	1,1	km
Escola Raul até Colégio Elzira	1,4	km
Colégio Elzira até Rotatória Santa Paula	2,2	km
Rotatória Santa Paula até entrada Dourados	1,9	km
Entrada do Dourados até a chácara Cambará	5,0	km

Chácara Cambará até Fazenda Dourados	5,9	km
Fazenda dourados até Chacara Cambará	5,9	km
Chácara Cambará até Entrada Dourados	5,0	km
Entrada Dourados até Rotatória Santa Paula	1,9	km
Rotatória Santa Paula até Escola Raul	1,4	km
Total	**65,2**	**km**
TARDE		
Escola Raul até Entrada Dourados	4,4	km
Entrada Dourados até Chacara Cambará	5,0	km
Chácara Cambará até Fazenda Dourados	5,7	km
Total	**15,1**	**km**
Total de km diário	**103,4**	**km**

ROTA 13.2 - DOURADOS KALINOSKI
Escola Municipal Raul Pinheiro Machado
Colégio Estadual Profª Elzira Correia de Sá
Cmei Maricy Cardoso Teixeira Pinto
Dourados - Kalinowski -Fazenda Ressaca - Fazenda Piedade - Fazenda GS
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 24 lugares
Horário de início e término: Manhã ida: 6:00 - 7:30
Meio dia manhã volta tarde ida: 11:45 - 12:55
Tarde volta: 17:00 - 17:45

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Fazenda GS até Entrada Fazenda Piedade	1,0	km
Entrada Fazenda Piedade até Sede Fazenda Piedade	1,8	km
Sede Fazenda Piedade até Entrada Fazenda Piedade	1,8	km
Fazenda Piedade até Fazenda GS	1,0	km
Fazenda GS até Colégio Elzira	6,0	km
Colégio Elzira até Escola Raul	1,0	km
Escola Raul até Cmei Maricy	2,7	km

Cmei Maricy até Escola Raul	2,7	km
Total	**18,0**	**km**
MEIO DIA		
Escola Raul até Colégio Elzira	1,0	km
Colégio Elzira até Fazenda GS	6,0	km
Fazenda GS até Entrada Fazenda Piedade	1,0	km
Entrada Fazenda Piedade até Sede Fazenda Piedade	1,8	km
Sede Fazenda Piedade até Entrada Fazenda Piedade	1,8	km
Entrada Fazenda Piedade até Fazenda GS	1,0	km
Fazenda GS até Fazenda Ressaca	1,0	km
Fazenda Ressaca até Colégio Elzira	5,0	km
Colégio Elzira até Escola Raul	1,0	km
Escola Raul até Cmei Maricy	2,7	km
Total	**22,3**	**km**
TARDE		
Cmei Maricy até Escola Raul	2,7	km
Escola Raul até Colégio Elzira	1,0	km
Colégio Elzira até Fazenda Ressaca	6,0	km
Fazenda Ressaca até Fazenda GS	1,0	km
Fazenda GS até Entrada Fazenda Piedade	1,0	km
Entrada Fazenda Piedade até Sede Fazenda Piedade	1,8	km
Sede Fazenda Piedade até Entrada Fazenda Piedade	1,8	km
Total	**15,3**	km
Total de km diário	**55,6**	**km**

ROTA 20 - SERRAS
Escola Municipal Maria Eulina Santos Scheena
Colégio Estadual Brasílio Antunes da Silva
Serras - Antunes - Pocinho
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 15 lugares
Horário de início e término: Manhã ida: 6:00 - 06:50

Meio dia tarde ida manhã volta: 11:45 - 12:55
Tarde volta: 17:30 - 18:30

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Serras até Recanto Power	0,5	km
Recanto Power até Pocinho(1ª viagem)	5,8	km
Pocinho Ponto de embarque até Pocinho	1,3	km
Pocinho até Rancho do Macuco	2,7	km
Rancho do Macuco até ponto de embarque Pocinho(2ª viagem)	1,0	km
Total	**11,3**	km
MEIO DIA		
Ponto Pocinho até Burro Velho	1,2	km
Burro Velho até Ponto do pocinho	1,0	km
Ponto Pocinho até Serrras	3,4	km
Serras casa lado direito até ponto pocinho	3,5	km
Total	**9,1**	km
TARDE		
Ponto do pocinho - casa do aluno pocinho ida e volta	2,2	km
Ponto do pocinho até Rancho do Macuco	1,7	km
Rancho do Macuco até Serras	2,9	km
Total	6,8	km
Total de km diário	**27,2**	**km**

ROTA 21.1 - RIBEIRÃOZINHO - COSTALCO - BISCAIA
Escola Municipal Maria Eulina Santos Scheena
Colégio Estadual Brasílio Antunes da Silva
Ribeirãozinho - Biscaia- Ponte da Costalco
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 44 lugares
Horário de início e término: Manhã ida: 6:00 - 7:30
Meio dia tarde ida manhã volta: 11:45 - 12:55
Tarde volta: 17:50

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Ribeirãozinho – Ponte da Costalco até Escola Maria Eulina/Brasílio(1ª viagem)	8,90	km
Escola Maria Eulina/Brasílio até Ponte da Costalco-Ribeirãozinho	8,9	km
Ribeirãozinho-Ponte do Costalco até Escola Maria Eulina/Brasílio (2ª viagem)	8,9	km
Total	**26,7**	km
MEIO DIA		
Escola Maria Eulina/Brasílio – Ponte da Costalco até Ribeirãozinho	8,9	km
Ribeirãozinho – Ponte da Costalco até Escola Maria Eulina/Brasílio (1ª viagem)	8,9	km
Total	**17,8**	km
TARDE		
Escola Maria Eulina/Brasílio - Ponte da Costalco até Ribeirãozinho	8,9	km
Total	8,9	km
Total de km diário	**53,4**	**km**

ROTA 21.2 -POCINHO ANTUNES
Escola Municipal Maria Eulina Santos Scheena
Colégio Estadual Brasílio Antunes da Silva
Antunes - Pocinho
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 44 lugares
Horário de início e término: Manhã ida: 6:40 - 7:30
Meio dia manhã volta tarde ida: 11:45 - 12:55
Tarde volta: 17:00 - 18:00

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Pocinho – Barracão Igreja – Antunes até Maria Eulina / Brasílio (1ª viagem)	9,10	km
Maria Eulina/Brasílio – Pocinho até Antunes	7,5	km
Antunes – Pocinho até Maria Eulina (2ª viagem)	7,5	km
Total	**24,1**	km
MEIO DIA		

Maria Eulina/Brasílio – Pocinho até Antunes	7,5	km
Antunes – Pocinho até Maria Eulina/Brasílio	7,5	km
Total	**15,0**	km
TARDE		
Maria Eulina/Brasílio – Pocinho até Barracão Igreja Antunes	7,5	km
Total	7,5	km
Total de km diário	**46,6**	**km**

ROTA 22 - PRINCESA DO RIBEIRÃO
*Alimentadora
Escola Municipal Maria Eulina Santos Scheena
Colégio Estadual Brasílio Antunes da Silva
Areias - Burro Velho - Costalco - Granja
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 15 lugares
Horário de início e término: Manhã ida: 6:00 - 6:40
Meio dia manhã volta tarde ida: 11:45 - 12:55
Tarde volta: 17:30 - 18:20

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Princesa do Ribeirão até Areias	2,0	km
Areias até Ponte da Costalco	1,7	km
Ponte da Costalco até Burro Velho (ida e volta)	3,0	km
Burro Velho até Princesa do Ribeirão (1ª viagem)	1,9	km
Princesa do Ribeirão até Areias – Entrada da Granja	3,0	km
Areias – entrada da Granja até a Granja – ida e volta	2,2	km
Entrada da Granja até Ponte da Costalco	2,7	km
Ponte da Costalco até Burro Velho	1,5	km
Burro Velho até Princesa do Ribeirão (2ª viagem)	1,9	km
Total	**19,9**	km
MEIO DIA		

Princesa do Ribeirão – Areias de Cima até entrada da Granja	3,0	km
Entrada da Granja até Ponte da Costalco	2,7	km
Ponte da Costalco até Burro Velho	1,5	km
Burro Velho até Ponte da Costalco	1,9	km
Total	**9,1**	km
TARDE		
Ponte da Costalco até entrada da Granja	2,7	km
Entrada da Granja até a Granja – ida e volta	2,2	km
Entrada da Granja até Ponte da Costalco	2,7	km
Ponte da Costalco até Burro Velho	1,5	km
Burro Velho até Princesa do Ribeirão	1,9	km
Total	**11,0**	km
Total de km diário	**40,0**	**km**

ROTA 23 - RIBEIRÃO DA CRUZ
Escola Municipal Maria Eulina Santos Scheena
Colégio Estadual Brasílio Antunes da Silva
Mineradora Itajara - Santos - Lagoa dos Pintos - Ribeirão da Cruz
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 44 lugares
Horário de início e término: Manhã ida: 6:00 - 7:20
Meio dia manhã volta tarde ida: 11:45 - 12:55
Tarde volta: 17:00 - 18:00

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Ribeirão da Cruz até entrada Prudente	5,3	km
Entrada Prudente até Campinas	4,0	km
Campinas até escola Maria Eulina(1ª viagem)	6,4	km
Escola Maria Eulina até Campinas Chacara Santo Antonio	6,1	km
Campinas Chácara Santo Antonio até Santos	6,3	km
Santos até Escola Maria Eulina	8,3	km
Total	**36,4**	km

MEIO DIA		
Escola Maria Eulina/Brasílio até Ribeirão da Cruz	4,8	km
Ribeirão da Cruz até Campinas	4,1	km
Campinas até Calponta	5,4	km
Calponta até Colégio Brasilio	7,4	km
Total	**21,7**	km
TARDE		
Maria Eulina/Brasílio até calponta	7,4	km
Calponta - Santos até Campinas	7,4	km
Campinas até Ribeirão da Cruz	4,1	km
Total	**18,9**	km
Total de km diário	**77,0**	**km**

ROTA 26 - CAETÊ - ROÇA VELHA
Escola Municipal Eloy Avrechack
Colégio Estadual Margarete Mazur
Barra Preta - Roça Velha - Caetê
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 15 lugares
Horário de início e término: Manhã ida: 6:00 - 07:20
Meio dia: 11:45 - 12:30
Tarde volta: 17:00 - 18:20

DESCRIÇÃO DA ROTA DE 2ª A 5ª		
MANHÃ		
Barra Preta - Chácara Eufrásio até entrada Caetê	7,6	km
Entrada Caetê até entrada Roça Velha	0,8	km
Entrada Roça Velha até Ponto final trevo Roça Velha	1,6	km
Ponto Final Trevo Roça Velha até Entrada Roça Velha	1,6	km
Entrada Roça Velha até Ponto final Granja Roça Velha	2,3	km
Ponta Final Granja Roça Velha até Entrada Roça Velha(1ª viagem estado)	2,7	km
Entrada Roça Velha até Entrada Caetê	1,1	km
Entrada Caetê até Barra Grande	6,4	km

Barra Grande- sítio até Entrada Caetê	6,8	km
Entrada do Caetê até entrada Roça Velha	0,8	km
Entrada Caetê até Ponto do trevo Roça Velha	1,6	km
Ponto do trevo Roça Velha - sítio roça Velha até Entrada Roça Velha	2,2	km
Entrada Roça Velha até Entrada Caetê	0,8	km
Entrada Caetê até Escola Eloy	7,9	km
Total	**44,2**	km
MEIO DIA		
Escola Eloy até Ponto primeiro aluno Roça velha	8,6	km
Ponto Primeiro aluno Roça Velha até Ponto final Granja Starzok Roça Velha	2,3	km
Ponto final Granja Starzok roça Velha Até Saída Roça Velha	2,0	km
Saída Roça Velha até entrada Caetê	0,8	km
Entrada Caetê - Chácara Eufrásio até Barra preta	8,1	km
Barra Preta até entrada Caetê	6,4	km
Entrada Caetê até entrada Roça Velha	0,8	km
Entrada da Roça Velha até Ponto trevo Roça Velha	1,6	km
Ponto trevo Roça Velha até Escola Eloy	8,0	km
Total	**38,6**	km
TARDE		
Escola Eloy até entrada da Roça Velha	8,2	km
Entrada Roça Velha até Ponto final Granja Roça Velha	2,6	km
Ponto final Granja Starzok roça Velha Até Saída Roça Velha	1,6	km
Saída da Roça Velha até entrada Caetê	0,8	km
Entrada Caetê até Barra Grande ponto final	7,6	km
Total	**20,8**	km
Total de km diário	**103,6**	**km**
DESCRIÇÃO DA ROTA NA 6ª		
MANHÃ		

Barra Preta - chácara Eufrásio até entrada Caetê	7,6	km
Entrada Caetê até entrada Roça Velha	0,8	km
Entrada Roça Velha até Ponto final trevo Roça Velha	1,6	km
Ponto Final Trevo Roça Velha até Entrada Roça Velha	1,6	km
Entrada Roça Velha até Ponto final Granja Roça Velha	2,3	km
Ponta Final Granja Roça Velha até Entrada Roça Velha(1ª viagem estado)	2,7	km
Entrada Roça Velha até Entrada Caetê	1,1	km
Entrada Caetê até Barra Grande	6,4	km
Barra Grande- sítio até Entrada Caetê	6,8	km
Entrada do Caetê até entrada Roça Velha	0,8	km
Entrada Caetê até Ponto do trevo Roça Velha	1,6	km
Ponto do trevo Roça Velha - sítio roça Velha até Entrada Roça Velha	2,2	km
Entrada Roça Velha até Entrada Caetê	0,8	km
Entrada Caetê até Escola Eloy	7,9	km
Total	**44,2**	km
MEIO DIA		
Escola Eloy até ponto final Granja na Roça Velha	10,9	km
Ponto final da Granja - sítio até saída Roça Velha	2,7	km
Saída Roça Velha até entrada Caetê	0,8	km
Entrada caetê até sito Palmeira Barra Grande	7,6	km
Sitio Palmeira até entrada do Caetê	6,8	km
Entrada Caetê até Sítio Palmeira barra grande	6,8	km
Total	**35,6**	km
Total de km diário	**79,8**	**km**

ROTA 27 - MATO QUEIMADO - CERRADO GRANDE
Escola Municipal Eloy Avrechack
Colégio Estadual Margarete Mazur
Mato Queimado - Fazenda Águia - Oficina
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 44 lugares
Horário de início e término: Manhã ida: 6:00 - 7:45

Meio dia: 11:30 - 13:00
Tarde volta: 16:00 - 17:30

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Mato Queimado até entrada Mato Queimado (1ª viagem)	7,0	km
Entrada Mato Queimado até Mato Queimado	7,0	km
Mato Queimado até Sede Fazenda Águia – Oficina (ida e volta) (2ª viagem)	10,7	km
Fazenda Águia até Escola Municipal Eloy/Escola Estadual Margareth Mazur	10,0	km
EM Eloy/EE Margareth Mazur até Mato Queimado (3º viagem)	8,6	km
Mato Queimado até EM Eloy/EE Margareth Mazur	8,6	km
Total	**51,9**	km
MEIO DIA		
EM Eloy/EE Margareth Mazur até Fazenda Águia – Oficina (ida e volta)	14,0	km
Fazenda Águia até Mato Queimado	6,7	km
Mato Queimado até EM Eloy/EE Margareth Mazur	8,6	km
Total	**29,3**	km
TARDE		
EM Eloy/EE Margareth Mazur até Mato Queimado	8,6	km
Total	**8,6**	km
Total de km diário	**89,8**	**km**

ROTA 36 - SETE SALTOS - MATO QUEIMADO
Escola Municipal Eloy Avrechack
Colégio Estadual Margarete Mazur
Sete Saltos de Cima -Mato Queimado - Povoado Três Marias - Sítio Tarumã - Águia
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 15 lugares
Horário de início e término: Manhã ida: 6:00 - 7:45
Meio dia: 11:30 - 13:00
Tarde volta: 16:00 - 17:20

DESCRIÇÃO DA ROTA DE 2ª A 5ª
MANHÃ

Povoado 3 Marias – Casa do seu Alceu Sete Saltos de Cima (Mato Queimado)	0,8	km
Casa do seu Alceu Sete Salto de Cima até estrada principal	1,3	km
Estrada Principal até sítio Carneiro ida e volta	6,0	km
Estrada Principal até Mato Queimado (1ª viagem)	10,0	km
Mato Queimado até Estrada principal trevo	10,0	km
Estrada Principal trevo até Sítio São João Batista	3,6	km
Sítio São João até entrada Sítio Carneiro	1,6	km
Entrada Sítio Carneiro até Sede Sítio Carneiro ida e volta	2,0	km
Entrada Sítio Carneiro até trevo estrada principal	2,0	km
Trevo estrada principal até casa do seu Alceu Sete Salto de Cima	1,3	km
Casa do seu Alceu Sete Salto de cima até Povoado Três Maria ida e volta	1,6	km
Povoado Três Marias até Sítio N. S. Aparecida	2,9	km
Sítio N. S. da Aparecida até Casa do seu Alceu Sete Salto de Cima	2,9	km
Casa do seu Alceu Sete Salto de Cima até Mato Queimado	11,4	km
Mato Queimado até entrada da Águia	2,6	km
Entrada da Àguia até Almoxarifado até Sede da Águia	3,2	km
Sede Águia até Entrada da águia	5,8	km
Entrada da Águia até Escola Eloy	5,9	km
Total	**74,9**	km
MEIO DIA		
Escola Eloy até Entrada do Mato Queimado	2,9	km
Entrada do Mato Queimado até Mato Queimado	5,5	km
Mato Queimado até Sitio Tarumã ida e volta	2,0	km
Mato Queimado até trevo da estrada principal	10,0	km
Trevo estrada principal até entrada sito Carneiro	2,0	km
Entrada do sítio Carneiro até a sede do Sítio Carneiro ida e volta	2,0	km
Entrada do Sítio Carneiro até trevo estrada principal	2,0	km

Trevo Estrada Principal até Povoado Três Maria	2,1	km
Povoado 3 Marias – Casa do seu Alceu Sete Saltos de Cima (Mato Queimado)	0,8	km
Casa do seu Alceu Sete Salto de Cima até entrada da Águia	13,9	km
Total	**43,2**	km
TARDE		
Entrada da Águia até a Almoxarifado da Águia	4,0	km
Almoxarifado da Águia até a Sede da Águia	3,2	km
Sede Principal Fazenda Águia até Posto de Saúde (Mato Queimado)	10,1	km
Posto de saúde Mato Queimado até trevo estrada principal	10,0	km
Estrada Principal trevo até Sítio São João Batista	13,6	km
Sítio São João até entrada Sítio Carneiro	1,6	km
Entrada Sítio Carneiro até Sede Sítio Carneiro ida e volta	2,0	km
Entrada Sítio Carneiro até trevo estrada principal	2,0	km
Trevo estrada Principal até Sítio N. S. Aparecida	4,2	km
Sítio N. S. da Aparecida até Povoado Três Maria	3,7	km
Total	**44,5**	km
Total de km diário	**162,6**	km
DESCRIÇÃO DA ROTA NA 6ª		
MANHÃ		
Povoado 3 Marias – Casa do seu Alceu - Sete Saltos de Cima (Mato Queimado)	0,8	km
Casa do seu Alceu -Sete Salto de cima até estrada principal	1,3	km
Estrada Principal até sítio Carneiro ida e volta	6,0	km
Estrada Principal até Mato Queimado (1ª viagem)	10,0	km
Mato Queimado até Estrada principal trevo	10,0	km
Estrada Principal trevo até Sítio São João Batista	3,6	km

Sítio São João até entrada Sítio Carneiro	1,6	km
Entrada Sítio Carneiro até Sede Sítio Carneiro ida e volta	2,0	km
Entrada Sítio Carneiro até trevo estrada principal	2,0	km
Trevo estrada principal até Casa do seu Alceu Sete salto de cima	1,3	km
Casa do seu Alceu Sete Salto de cima até Povoado Três Maria ida e volta	1,6	km
Casa do seu Alceu até Sítio N. S. Aparecida	2,9	km
Sítio N. S. da Aparecida até Casa do seu Alceu Sete Salto de Cima	2,9	km
Casa do seu Alceu Sete Salto de Cima até mato queimado	11,4	km
Mato Queimado até entrada da Águia	2,6	km
Entrada da Àguia até Almoxarifado até sede da Águia	3,2	km
Sede Águia até Entrada da águia	5,8	km
entrada da águia até Escola Eloy (2ª aula)	5,9	km
Total	**74,9**	km
MEIO DIA		
Posto de Saúde (Mato Queimado) até Sede Principal Fazenda Águia	10,1	km
Sede Principal Fazenda Águia até Posto de Saúde Mato Queimado	10,1	km
Posto de Saúde (Mato Queimado) até Sítio Tarumã (Mato Queimado)	1,0	km
Sítio Tarumã (Mato Queimado) até Trevo da estrada principal – Sete Saltos de Cima	11,0	km
Trevo estrada principal até sítio São João	3,6	km
Sítio São João até entrada do Sítio Carneiro	1,6	km
Entrada do sítio Carneiro até a sede do Sítio Carneiro ida e volta	2,0	km
Entrada do Sítio Carneiro até trevo estrada principal	2,0	km
Trevo da estrada principal até o Sítio N. S. Aparecida	4,2	km
Sítio N. S. Aparecida até Povoado Três Maria	3,7	km
Total	**49,3**	km
Total km diário	124,2	km

LOTE 6

ROTA 58 - MARIA DOLORES - BONSUCESSO
Escola Maria Dolores
Geny Ribas
Borato - Vila Romana - Buenos Aires - Porto Feliz - Shangrilá
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 12 lugares, sendo no mínimo 03 lugares para cadeirante
Horário de início e término: Manhã ida: 6:00 - 7:40
Meio dia: 11:45 - 13:15
Tarde volta: 16:30 - 18:00

MANHÃ		
Borato – Rua Canário até Borato – Rua Siriri	0,3	km
Borato – Rua Siriri até Vila Romana – Rua Arnoldo Niesing)	3,5	km
Vila Romana – Rua Arnoldo Niesing até Bonsucesso – Rua Toledo	7,5	km
Bonsucesso – Rua Toledo até Pq Nossa Senhora das Graças – Rua Michel Namur	5,1	km
Pq Nossa Senhora das Graças – Rua Michel Namur até Shangrilá – Cond. Campos Provence	8,8	km
Shangrilá – Cond. Campos Provence até Porto Feliz	7,0	km
Porto Feliz até Pesque e Pague do Corinthiano	2,4	km
Pesque e Pague do Corintiano até Jardim Maracanã – Rua Matheus Hugo Carneiro Martins	5,5	km
Jardim Maracanã – Rua Matheus Hugo Carneiro Martins Até Maria Dolores	0,6	km
Maria Dolores até Geny Ribas	9,7	km
Geny Ribas até Maria Dolores	9,7	km
Total	**60,1**	km
MEIO DIA		
Maria Dolores até Jardim Maracanã – Rua Matheus Hugo Carneiro Martins	0,6	km
Jardim Maracanã – Rua Matheus Hugo Carneiro Martins até Shangrilá – Cond. Campos Provence	4,2	km
Shangrilá – Cond. Campos Provence até Santa Terezinha – Rua Orquídea	2,5	km
Rua Orquídea até Porto Feliz	4,8	km
Porto Feliz até Roma – Rua Acácio Gomes Martins	1,2	km
Roma – Rua Acácio Gomes Martins até Pesque e Pague do Corinthiano	1,5	km

Pesque e Pague do Corinthiano até Pq Nossa Senhora das Graças – Rua Michel Namur	10,8	km
Pq Nossa Senhora das Graças – Rua Michel Namur até Assarte	4,5	km
Assarte até Bonsucesso – Rua Toledo	3,6	km
Bonsucesso – Rua Toledo até Borato - Rua Canário	5,0	km
Borato – Rua Canário até Vila Romana – Rua Arnoldo Niesing	3,5	km
Vila Romana – Rua Arnoldo Niesing até Geny Ribas	14,7	km
Total	**56,9**	km
TARDE		
Geny Ribas até Assarte	5,1	km
Assarte até Santa Terezinha – Rua Orquídea	7,6	km
Santa Terezinha – Rua Orquídea até Roma – Rua Acácio Gomes Martins	3,3	km
Roma – Rua Acácio Gomes Martins até Borato – Rua Siriri	12,2	km
Total	**28,2**	km
Total de km diário	**145,2**	**km**

ROTA 59 - GENY RIBAS - APAE -UVARANAS
Geny Ribas
Apae
Aproaut
Uvaranas - Costa Rica - Lagoa Dourada - Panamá - Londres - Jardim Amália - Cipa
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 12 lugares, sendo no mínimo 03 lugares para cadeirante
Horário de início e término: Manhã ida: 6:00 - 7:45
Meio dia (ida e volta): 11:30 - 13:00
Tarde volta: 16:30 - 18:20

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Vila Francelina (R. Rodrigo Silva) até Jardim Royal (R. Rolando Mouro)	3,7	km
Jardim Royal (R. Rolando Mouro) até Costa Rica – Neves	4,0	km
Costa Rica até Lagoa Dourada	4,0	km
Lagoa Dourada até Colégio Nossa Senhora da Glória	3,9	km

Nossa Senhora da Glória até Geny Ribas	1,9	km
Geny Ribas até Apae	4,4	km
Total	**21,9**	km
MEIO DIA		
Apae até Nossa Senhora da Glória	6,4	km
Nossa Senhora da Glória até Jardim Royal	6,1	km
Jardim Royal até Lagoa Dourada	2,0	km
Lagoa Dourada até Panamá (Rua Panamá – 3 pontos)	4,1	km
Panamá até Costa Rica -Neves (Rua Alabrina Maciel de Matos – 2 pontos)	1,9	km
Costa Rica – Neves (Rua Alabrina Maciel de Matos – 2 pontos) até Costa Rica	1,6	km
Costa Rica até Londres	0,8	km
Londres até Aproaut	6,6	km
Aproaut até Apae	2,7	km
Apae até Geny Ribas	4,6	km
Geny Ribas até Nossa Senhora da Glória	1,9	km
Total	**38,7**	km
TARDE		
Nossa Senhora da Glória até Vila Francelina (R. Rodrigo Silva)	3,0	km
Vila Francelina (R. Rodrigo Silva) até Geny Ribas	1,8	km
Geny Ribas até Aproaut	5,9	km
Aproaut até Apae	2,6	km
Apae até Uvaranas (DS multimarcas)	4,8	km
Uvaranas (DS multimarcas) até Panamá (Rua Panamá)	4,8	km
Panamá (Rua Panamá) até Costa Rica	1,1	km
Costa Rica até Lagoa Dourada	2,0	km
Lagoa Dourada até San Martin	4,1	km
San Martin até Vila Cipa	9,1	km

Vila Cipa até Jardim Amália	2,5	km
Jardim Amália até Vila Francelina	7,8	km
Total	**49,5**	km
Total km diário	**110,1**	km

ROTA 60 - MARIA DOLORES - COSTA RICA
Escola Maria Dolores
Uvaranas - Costa Rica - Neves - Jardim Esplanada - Bonsucesso - Nova Rússia - Sabará - Ronda
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 12 lugares, sendo no mínimo 03 lugares para cadeirante
Horário de início e término:
Meio dia: 11:00 - 12:45
Tarde volta: 16:50 - 18:20

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MEIO DIA		
Costa Rica (Rua Lourival de Sá Ribas) até Neves (Rua Helio Dias)	1,4	km
Neves (Rua Helio Dias) até Neves (Rua Maria Loreni Baier)	0,4	km
Neves (Rua Maria Loreni Baier) até Jd Esplanada (Alfredo Pietrobelli)	10,2	km
Jd Esplanada (Alfredo Prietobelli) até Nova Rússia (Rua Bento Ribeiro)	4,6	km
Nova Rússia (Rua Bento Ribeiro) até Bonsucesso (Rua Prudentópolis)	3,0	km
Bonsucesso (Rua Prudentópolis) até Periquitos (Rua Zila de Lemos Inglez)	5,6	km
Periquitos (Rua Zila de Lemos Inglez) até Sabará (Rua Avelino Pereira)	9,1	km
Sabará (Rua Avelino Pereira) até Ronda(Tobias Moscoso)	6,9	km
Ronda (Rua Tobias Moscoso) até Contorno (Rua Alzemiro Lopes)	4,2	km
Contorno (Rua Alzemiro Lopes) até Maria Dolores	0,4	km
Total	**45,8**	km
TARDE		
Maria Dolores até Contorno (Rua Alzemiro Lopes)	0,4	km
Contorno (Rua Alzemiro Lopes) até Ronda (Rua Tobias Moscoso)	4,2	km
Ronda (Rua Tobias Moscoso) até Sabará (Rua Avelino Pereira)	6,9	km

Sabará (Rua Avelino Pereira) até Periquitos (Rua Zila de Lemos Inglez)	9,1	km
Periquitos (Rua Zila de Lemos Inglez) até Bonsucesso (Rua Prudentópolis)	5,6	km
Bonsucesso (Rua Prudentópolis) até Nova Rússia (Rua Bento Ribeiro)	3,0	km
Nova Rússia (Rua Bento Ribeiro) até Jd Esplanada (Alfredo Pietrobelli)	4,6	km
Jd Esplanada (Alfredo Pietrobelli) até Neves (Rua Maria Loreni Baier)	10,2	km
Neves (Rua Maria Loreni Baier) até Neves (Rua Helio Dias)	0,4	km
Neves (Rua Helio Dias) até Costa Rica (Rua Lourival de Sá Ribas)	1,4	km
Total	**45,8**	km
Total de km diário	**91,6**	**km**

ROTA 65 - APACD - MARIA DOLORES - GENY RIBAS
Escola Maria Dolores
APACD
Geny Ribas
Uvaranas - Costa Rica - Oficinas - Porto Feliz - Itapoá
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 12 lugares, sendo no mínimo 03 lugares para cadeirante
Horário de início e término: Manhã ida: 6:00 - 7:45
Meio dia: 11:45 - 12:45
Tarde volta: 16:30 - 18:00

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Vila Cipa Bellas Oficinas até Santa Maria (Rua Tacha)	4,5	km
Santa Maria (Rua Tacha) até Monte Bello (Rua Orlando Tramontin)	8,1	km
Monte Bello (Rua Orlando Tramontin) até APACD	8,3	km
APACD até Aproaut	4,6	km

Aproaut até Geny Ribas	6,1	km
Geny Ribas até Aproaut	6,1	km
Total	**37,7**	km
MEIO DIA		
Aproaut até Uvaranas (Rua Nicolau Florenzano)	8,5	km
Uvaranas (Rua Nicolau Florenzano) até Cará Cará (Rua São Cristóvão)	3,3	km
Cará Cará (Rua São Cristóvão) até Cará Cará (Rua Janete Angela Carneiro)	2,4	km
Cará Cará (Rua Janete Ângela Carneiro) até Vila Cipa Bellas Oficinas	3,2	km
Vila Cipa Bellas Oficinas até Colônia Dona Luíza (Rua Catarina Stremel)	2,3	km
Colônia Dona Luíza (Rua Catarina Stremel) até Colônia Dona Luiza (Jorge Becher)	1,0	km
Colônia Dona Luiza (Jorge Becher) até Gralha Azul (Rua Veu Noiva)	5,7	km
Gralha Azul (Rua Véu Noiva) até Itapoá (Rua Maria de Lourdes Ferreira)	2,9	km
Itapoá (Rua Maria de Lourdes Ferreira) até Maria Dolores	5,6	km
Maria Dolores até APACD	4,9	km
APACD até Monte Bello (Rua Orlando Tramontin)	4,1	km
Monte Bello (Rua Orlando Tramontin) até Geny Ribas	9,5	km
Total	**53,4**	km
TARDE		

Geny Ribas até APACD	4,4	km
APACD até Maria Dolores	5,6	km
Maria Dolores até Jardim Itapoá (Rua Maria de Lourdes Ferreira)	4,9	km
Jardim Itapoá (Rua Maria de Lourdes Ferreira) até Santa Maria (Rua Tacha)	5,9	km
Santa Maria (Rua Tacha) até Colônia Dona Luíza (Rua Jorge Becher)	2,7	km
Colônia Dona Luíza (Rua Jorge Becher) até Colônia Dona Luíza (Rua Catarina Stremel)	1,0	km
Colônia Dona Luiza (R: Catarina Stremel) até Cará Cará (R: Janete Angela Carneiro)	3,3	km
Cará Cará (R:Janete Angela Carneiro) até Uvaranas (Nicolau Florenzano)	3,0	km
Uvaranas (Nicolau Florenzano) até Cará Cará (Rua São Cristóvão)	3,3	km
Total	**34,1**	**km**
Total de km diário	**125,2**	

ROTA 66 - APACD - GENY RIBAS - COSTA RICA
Geny Ribas
Nossa Senhora da Glória
APACD
Uvaranas - Costa Rica - Lagoa Dourada - Jardim Carvalho - Neves - Órfãs
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 12 lugares, sendo no mínimo 03 lugares para cadeirante
Horário de início e término: Manhã ida: 6:00 - 7:45
Meio dia: 11:45 - 13:00
Tarde volta: 16:30 - 18:15

DESCRIÇÃO DA ROTA DE 2ª A 5ª		
MANHÃ		
Costa Rica II até Lagoa Dourada	2,7	km
Lagoa Dourada até Rio Verde	2,3	km
Rio Verde até Neves (Andorinha)	0,7	km

Neves (Andorinha) até Vila Real	1,6	km
Vila Real até Roma (Jardim Carvalho)	6,0	km
Roma (Jardim Carvalho) até APACD	2,8	km
APACD até Órfãs	0,3	km
Órfãs até Colégio Júlio Teodorico	1,7	km
Colégio Júlio Teodorico até Geny Ribas	4,1	km
Geny Ribas até Júlio Teodorico	4,1	km
Total	**26,3**	km
MEIO DIA		
Julio Teodorico até Órfãs	1,8	km
Órfãs até APACD	0,5	km
APACD até Jardim Carvalho (Rua Cupuaçu)	3,8	km
Jardim Carvalho (Rua Cupuaçu) até Neves (Andorinha)	4,4	km
Neves (Andorinha) até Lagoa Dourada	3,4	km
Lagoa Dourada até Costa Rica II	2,4	km
Costa Rica II até Neves	1,0	km
Neves até Colégio Nossa Senhora da Glória	3,7	km
Colégio Nossa Senhora da Glória até APACD	5,4	km
APACD até Geny Ribas	4,4	km
Total	**30,8**	km
TARDE		
Geny Ribas até Rio Verde	2,4	km
Rio Verde até Neves (Andorinha)	0,7	km
Neves (Andorinha) até Vila Real	1,6	km
Vila Real até Roma (Jardim Carvalho)	6,0	km
Roma (Jardim Carvalho) até APACD	2,8	km
APACD até Costa Rica	7,6	km
Costa Rica até Colégio Nossa Senhora da Glória	2,5	km

Colégio Nossa Senhora da Glória até Neves	3,7	km
Total	**27,3**	km
Total de km diário	**84,4**	**km**

ROTA 69 - APACD - CONTORNO
APACD
Uvaranas - Costa Rica - Contorno - Vila Romana
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 12 lugares, sendo no mínimo 03 lugares para cadeirante
Horário de início e término: Manhã ida: 6:00 - 7:45
Meio dia: 11:45 - 12:45
Tarde volta: 16:30 - 18:00

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Neves (R. Alarico Francisco França) até Jardim Carvalho (R. Sapucaia)	4,1	km
Jardim Carvalho (R. Sapucaia) até Jardim Carvalho (Rua Cupuaçu)	0,3	km
Jardim Carvalho (Rua Cupuaçu) até Contorno (R. Roberto C. A. Ribas)	13,0	km
Contorno (R. Roberto C. A. Ribas) até Contorno (Augustinho Schiebelbein)	1,2	km
Contorno (Augustinho Schiebelbein) até Col. Dona Luiza (Rua Dalonita)	5,0	km
Col. Dona Luiza (Rua Dalonita) até Contorno (Philip Jorge)	8,6	km
Contorno (Philip Jorge) até Assarte	3,8	km
Assarte até APACD	1,0	km
APACD até CEEBJA	2,4	km
CEEBJA até APADEVI	1,9	km
Total	**41,3**	km
MEIO DIA		
APADEVI até ASSARTE	4,0	km
Assarte até APACD	1,0	km
APACD até Jardim Carvalho (Rua Cupuaçu)	4,1	km
Jardim Carvalho (Rua Cupuaçu) até Periquitos	15,0	km
Periquitos até o Contorno (R. Roberto C. A. Ribas)	13,4	km

Contorno (R. Roberto C. A. Ribas) até Contorno (R: Antonio Favaro)	4,2	km
Contorno(R: Antonio Favaro) até APACD	8,2	km
Total	**49,9**	km
TARDE		
APACD até Apadevi	4,8	km
Apadevi até Col. Dona Luiza (Rua Dalonita)	7,0	km
Col. Dona Luiza (Rua Dalonita) até Contorno (R. Pando Martins)	8,6	km
Contorno (R. Pando Martins) até Periquitos	9,9	km
Periquitos até o Contorno (R. Philip Jorge)	9,8	km
(R. Philip Jorge) até Jardim Carvalho (R. Cupuaçu)	8,2	km
Jardim Carvalho (R. Cupuaçu) até Neves (R. Alarico Francisco França)	4,3	km
Total	**52,6**	km
Total km diário	**143,8**	**km**

ROTA 70 - GENY RIBAS - APAE -BOA VISTA
Geny Ribas
Apae
Aproaut
Nossa Senhora das Graças - Esplanada - Ronda - Vila Estrela - Nova Rússia
Nº veículo: 01 (um) veículo com no mínimo 12 lugares, sendo no mínimo 03 lugares para cadeirante
Horário de início e término:Manhã ida: 6:00 - 7:45
Meio dia: 11:00 - 12:45
Tarde volta: 16:30 - 18:00

DESCRIÇÃO DA ROTA		
MANHÃ		
Colégio Nossa Senhora das Graças até Nossa Senhora das Graças (R: Pedro Silveira Godoy)	1,4	km
Nossa Senhora das Graças (R: Pedro Silveira Godoy) até Rotatória RPC	1,0	km
Rotatória RPC até Jardim Esplanada	0,8	km
Esplanada até Boa Vista (Frente Fusion Fachadas)	1,5	km
Boa Vista (frente Fusion Fachadas até Los Angeles (R: João Hermann de Geus)	4,3	km

Los Angeles (R: João Hermann de Geus) até Viaduto Eng. Batista Rosa	4,1	km
Viaduto Eng. Batista Rosa até Nova Rússia (Rua Londrina)	3,2	km
Nova Rússia (Rua Londrina) até Ronda (R: Shaffemberg de Quadros)	1,0	km
Ronda (R: Shaffemberg de Quadros) até Ronda (Rua Romeu Bauster)	0,8	km
Ronda (Rua Romeu Bauster) até Geny Ribas	8,6	km
Geny Ribas até Apae	4,5	km
Apae até Aproaut	2,5	km
Total	**33,7**	km
MEIO DIA		
Aproaut até Apae	2,5	km
Apae até Vila XV	4,7	km
Vila XV até Vila Nova	0,4	km
Vila Nova até Vila Estrela (Agrocentury)	0,5	km
Agrocentury até Ronda (Rua Romeu Bauster)	1,9	km
Ronda (Rua Romeu Bauster) até Nova Rússia (Rua Londrina)	1,2	km
Nova Rússia (Rua Londrina) até Ronda (R: Cornélio Procópio)	0,8	km
Ronda (R: Cornélio Procópio) até Vila Hilgemberg	0,9	km
Vila Hilgemberg até Boa Vista (R: Michel Namur)	5,5	km
Boa Vista (R: Michel Namur) até frente da escola Amadeu Puppi (R: Virgílio Milanese)	0,8	km
Frente da escola Amadeu Puppi (R: Virgílio Milanese) até Jardim Esplanada	1,7	km
Jardim Esplanada até Rotatória RPC	2,8	km
Rotatória RPC até Aproaut	4,1	km
Aproaut até Apae	2,5	km
Apae até Geny Ribas	4,4	km
Total	**34,7**	km
TARDE		

Geny Ribas até Aproaut	5,9	km
Aproaut até Apae	2,7	km
Apae até Colégio Senhora das Graças	5,0	km
Colégio Nossa Senhora das Graças até frente da escola Amadeu Puppi (R: Virgílio Milanese)	0,6	km
Frente da escola Amadeu Puppi (R: Virgílio Milanese) até Jardim Esplanada	1,5	km
Jardim Esplanada até Boa Vista	1,0	km
Boa Vista até Los Angeles (R: João Hermann de Geus)	5,2	km
Los Angeles (R: João Hermann de Geus) até Vila Hilgemberg	6,9	km
Vila Hilgemberg até Ronda (R: Cornélio Procópio)	0,9	km
Ronda (R: Cornélio Procópio) até Vila XV	3,1	km
Vila XV até Vila Estrela (Agrocentury)	0,9	km
Agrocentury até Colégio Nossa Senhora das Graças	10,0	km
Total	**43,7**	km
Total km diário	**112,1**	km

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses contados da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas e do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, prorrogável por até (um) ano, na forma do artigo 75 da Lei n° 14.133, de 2021.
3.2 A execução se dará a partir do recebimento, pela empresa, da Ordem de Execução dos Serviços.
3.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. DA PESQUISA SISTEMATIZADA DE PREÇOS

4.1 A pesquisa de preço foi realizada de acordo com o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021 e art. 22 e seguintes do Decreto Municipal nº 21.500/2023.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Após a pesquisa com prestadores de serviço especializados, foram selecionados aqueles que apresentaram a proposta mais vantajosa, por lote.
5.2 Valor da contratação:
Empresa: M.V. Selmer & CIA LTDA **CNPJ:** 02.344.892/0001-73
Lote 1: R$ 501.095,06.
Lote 2: R$ 454.313,48.

Total: R$ 955.408,54 (novecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Empresa: Viação Apoio LTDA **CNPJ:** 02.850.327/0001-88

Lote 3: R$ 561.984,01
Total: R$ 561.984,01 (quinhentos e sessenta e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e um centavo).

Empresa: Expresso Royal Fretamento LTDA **CNPJ:** 21.820.749/0001-55

Lote 4: R$ 396.961,02
Lote 6: R$ 653.098,50
Total: R$ 1.050.059,52 (um milhão e cinquenta mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Empresa: Empresa de Ônibus Rodoviários de Transportes Intermunicipal de Passageiros LTDA **CNPJ:** 58.936.009/0001-99.

Lote 5: R$ 769.882,15 (setecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos).

5.3 Os valores orçados estão abaixo ou alinhados ao valor de referência obtido por meio de planilha de custos utilizando a metodologia do Centro Colaborador de Apoio ao Transporte Escolar – CECATE para os lotes 1, 2, 4 e 6.
5.4 Para os lotes 3 e 5, os valores orçados ficaram mais de 50 % acima do valor de referência e os lotes tiveram apenas uma proposta, ficando evidente a escassez de interessados.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n° 14.133/2021)

RAZÕES TÉCNICAS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Serviço: Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino
Data do certame licitatório: 06/02/2026
Início do ano letivo: 05/02/2026

6.1 Da essencialidade do serviço de transporte escolar

O transporte escolar configura-se como serviço público essencial, diretamente vinculado à garantia do direito fundamental à educação, previsto no art. 205 da Constituição Federal, bem como no art. 208, inciso VII, que assegura o atendimento ao educando por meio de programas suplementares, incluindo o transporte escolar.

A interrupção ou ausência desse serviço inviabiliza o acesso dos alunos às unidades escolares, comprometendo o início regular do ano letivo e ocasionando prejuízos irreparáveis aos estudantes e à Administração Pública.

6.2 Da coincidência entre a data do certame e o início do ano letivo

O certame licitatório está designado para o dia 05 de fevereiro de 2026, mesma data prevista para o início do ano letivo da Rede Municipal de Ensino.

Ainda que a licitação seja realizada na referida data, não é possível a contratação imediata do vencedor, em razão de etapas posteriores obrigatórias, tais como:

análise e julgamento das propostas;

fase recursal;

homologação e adjudicação;

assinatura do contrato;

mobilização operacional da empresa vencedora.

Essas fases demandam prazo mínimo incompatível com a necessidade de início imediato da prestação do serviço.

6.3 Do risco à continuidade do serviço público

A inexistência de contrato vigente para o transporte escolar no primeiro dia letivo acarretaria:

ausência de transporte para os alunos da zona rural e urbana;

atraso ou suspensão das aulas;

violação ao princípio da continuidade do serviço público;

potencial responsabilização da Administração por omissão.

Dessa forma, a não contratação imediata configuraria grave prejuízo ao interesse público.

6.4 Do enquadramento legal da dispensa de licitação

A situação enquadra-se como hipótese de dispensa de licitação por emergência, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviço público essencial.

A urgência está devidamente caracterizada pela coincidência das datas e pela impossibilidade material de conclusão do certame antes do início do ano letivo.

6.5 Da temporariedade e excepcionalidade da contratação

A contratação por dispensa terá caráter estritamente temporário, limitada ao período necessário para:

conclusão regular do procedimento licitatório;

formalização e início da execução do contrato definitivo.

Tal medida visa exclusivamente evitar a descontinuidade do serviço público, não se configurando como substituição indevida do processo licitatório.

6.6 Do atendimento aos princípios da Administração Pública

A dispensa de licitação, nesta hipótese, observa os princípios da:

legalidade;

eficiência;

interesse público;

continuidade do serviço público;

razoabilidade e proporcionalidade.

A alternativa de não contratar emergencialmente resultaria em dano muito maior à coletividade do que a contratação direta, devidamente motivada e limitada no tempo.

Diante do exposto, restam plenamente justificadas as razões técnicas e jurídicas para a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação emergencial do serviço de transporte escolar, garantindo o início regular do ano letivo de 2026 da Rede Municipal de Ensino.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'd' da Lei n° 14.133/2021)

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
7.2 Dos motoristas e monitores:
No momento da assinatura do contrato, serão exigidos da empresa com melhor proposta os seguintes documentos:
a) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) constando nas observações que o motorista tem o curso de Transporte Escolar conforme Resolução do CONTRAN, CPF (Cadastro de Pessoa Física), RG (Registro Geral), CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) com seu respectivo registro de trabalho devidamente alinhado com a legislação trabalhista vigente e comprovante de endereço atualizado, de todos os Motoristas;
b) RG (Registro Geral), CPF (Cadastro de Pessoa Física), CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) com seu respectivo registro de trabalho devidamente alinhado com a legislação vigente, comprovante de endereço atualizado e comprovante do Curso Especializado de Monitores de Transporte Escolar, de todos os Monitores;
c) Certidão Negativa do DETRAN relativa a multas recebidas de todos os Motoristas;
d) Certidão Negativa do Registro de Distribuição Criminal relativo aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, de todos os Motoristas e Monitores envolvidos na execução da prestação do serviço.

8. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

8.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9. DA SUSTENTABILIDADE

9.1 Deverá a empresa adotar boas práticas de Sustentabilidade Social, Econômica, Ambiental, Ética e Política, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução de poluição ambiental.

9.2 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Decreto Municipal n° 11.328/2016 e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

9.3 São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

I - Menor impacto sobre recursos naturais como fauna, flora, ar, solo e água;
II - Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
III - Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
IV - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V - Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
VI - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
VII - Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

-Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA n° 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.
- Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de ruídos fixados nas CONAMA n° 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, n° 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata.
- Atender, no que couber, à Resolução CONTRAN Nº 961, de 17/05/2022, e suas alterações, em relação às características de acessibilidade.

10. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

10.1 Da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista

10.1.1 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado nos anexos aos editais de licitação, bem como os critérios de habilitação econômico-financeira.

10.2 Da habilitação técnica

10.2.1 Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados pelas empresas detentoras da melhor proposta para o lote:
a) Relação completa dos veículos que irão executar as rotas, inclusive do (s) reserva (s);
b) Certificado de Registro e Licenciamento de todos os veículos, o CRLV deverá estar em nome da empresa vencedora do certame. Caso o CRLV não esteja em nome da empresa vencedora do certame, também deverá ser apresentado o Contrato de Locação, Arrendamento, Leasing ou equivalente, bem como Declaração de Permissão de Uso emitida pela empresa proprietária relativo ao exercício corrente;
c) Apólice do Seguro Especial de todos os veículos, inclusive dos reservas, conforme especificado no item nº. 18 das obrigações da contratada, com o comprovante de quitação ou de parcelamento;
d) Parecer Técnico do Órgão de inspeção credenciado pelo INMETRO aprovando todos os veículos, inclusive os reservas, para a realização de Transporte Escolar, de acordo com as regulamentações do Código Brasileiro de Trânsito e demais normas vigentes, bem como autorização emitida pelo DETRAN/PR e a Ficha de Licença para trafegar expedida pelo Departamento de Transporte – SMIP, em conformidade com a documentação exigida na Lei Federal nº 9.503/97 e na Lei Municipal nº 7.570/04, com validade de 180 dias;
e) Certificado de Verificação do Cronotacógrafo, emitido pelo órgão credenciado pelo INMETRO;
f) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando ter a empresa licitante executado a prestação de serviços pertinente e compatível em características do objeto da presente contratação.
g) A licitante vencedora deverá apresentar, junto a proposta corrigida, planilha de custos, para cada rota do (s) lote (s) no (s) qual (is) obteve a melhor proposta, contemplando e discriminando todos os itens que compõe o seu custo unitário, por quilômetro rodado, compatível com a proposta apresentada. Eventuais reequilíbrios e aditivos serão avaliados de acordo com a planilha apresentada.
Os documentos técnicos serão analisados posteriormente pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, a qual atestará a regularidade, sob pena de desclassificação do certame.

10.2.2 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão:
Balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, referentes aos dois últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 6 (seis) meses da data de apresentação da proposta;

a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício referentes ao período de existência da sociedade.
b) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social. O balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício deverão estar assinados pelo responsável legal da licitante e pelo responsável por sua elaboração, contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no respectivo conselho de classe profissional.
c) Se necessária a atualização do balanço, da demonstração de resultado do exercício e do patrimônio líquido deverá ser apresentado o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo responsável legal da licitante e pelo responsável por sua elaboração, contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no respectivo conselho de classe profissional.
d) O balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício deverão estar registrados ou na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o tipo de empresa da licitante: Para as empresas que escrituram por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, impressão dos seguintes arquivos gerados pelo referido sistema: Termo de autenticação com a identificação do autenticador; Balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício; Termo de abertura e encerramento; Requerimento de autenticação de Livro Digital; Recibo de entrega de Escrituração Contábil Digital.
e) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores ou iguais a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
LG=(Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante+Passivo não Circulante)
SG=Ativo Total/(Passivo Circulante+Passivo não Circulante)
LC=Ativo Circulante/Passivo Circulante
f) Caso a empresa apresente algum índice menor do que 1, para ser considerada habilitada no quesito Qualificação Econômico-financeira, deverá comprovar o patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
g) A empresa deverá apresentar os índices já calculados, com assinatura do contador e representante legal da empresa que serão analisados com base no balanço apresentado. A análise será realizada por servidor competente do departamento de Contabilidade.

11. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6°, inciso XXIII, alínea ‘e’ da Lei n° 14.133/2021)

11.1 Após a emissão do empenho ou contrato a empresa será convocada para prestação dos serviços, da seguinte forma:

11.1.1 Cronograma de realização dos serviços:
Os serviços deverão ser realizados de acordo com o calendário escolar, em todo ano letivo, obedecendo os itinerários e horários de cada Rota.

11.1.2 Local e horário da prestação dos serviços
Os serviços serão prestados na área Rural e Urbana do município de Ponta Grossa conforme descrição das Rotas.
Poderão ser acrescentados outros locais, complementação e atualização de informações, alteração nos endereços, sempre com a ciência da contratada.

11.1.3 Os serviços serão prestados nos seguintes horários:
De acordo com a necessidade de cada Rota/localidade/Escola atendida.

11.1.4 Rotinas a serem cumpridas
A execução contratual observará as rotinas:
-O atendimento diário pela Contratada de todas as Rotas descritas no Contrato;

11.1.5 Materiais a serem disponibilizados
Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os veículos e mão de obra nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

11.1.6 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta
O valor pago refere-se unicamente ao percurso realizado a partir do embarque do primeiro aluno e desembarque do último.

12. DA GESTÃO CONTRATUAL (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'f' da Lei n° 14.133/2021)

12.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas na Lei n° 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2 A designação de Gestor e Fiscal será realizada pela Autoridade Competente, mediante Ordem de Serviço a ser publicada no Diário Oficial do Município, concomitantemente à formalização da contratação.

Gestor do Contrato
Nome: Andréia Aparecida Petruski
Matrícula: 11957

Gestor Suplente
Nome: Clóris Jaworski Lopes
Matrícula: 15175

Fiscal Técnico
Nome: Rosni Costa Rosa
Matrícula: 19787

Fiscal Técnico Suplente
Nome: Jocasta Helena Carneiro Oliveira
Matrícula: 25251

Fiscal Administrativo
Nome: Daianne Mirelli de Oliveira
Matrícula: 31049

Fiscal Administrativo Suplente
Nome: Renata Kramek
Matrícula: 30426

13. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6°, inciso XXIII. Alínea 'g' da Lei n° 14.133/2021)

Recebimento
O recebimento do Transporte Escolar se dá com a comprovação que o serviço foi executado mediante relatório de frequência dos alunos e pela apresentação dos discos dos tacógrafos de cada veículo/rota.

13.1 A avaliação da execução do objeto utilizará os relatórios parâmetros de fiscalização, conforme previsto no anexo a este Termo de Referência ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida, as atividades contratadas; ou
b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

13.2 A utilização do relatório não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

13.3 O pagamento das obrigações observará a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei n° 14.133/2021 e art. 85 do Decreto Municipal n° 21.500/2023, cujos prazos serão limitados a:

a) 18 (dezoito) dias úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração; e
b) 18 (dezoito) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

13.4 O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura estiver atestada pela fiscalização.

13.5 A Nota Fiscal deverá ser emitida posteriormente à emissão do empenho, acompanhada dos seguintes documentos:

a) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
b) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal da sede do contratado;
c) certidão de Regularidade do FGTS;
d) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

13.6 O pagamento será efetuado mensalmente, após a prestação dos serviços e de acordo com o número de dias de efetiva execução do objeto, mediante requerimento protocolado acompanhado dos seguintes documentos:

13.6.1 Nota fiscal ou nota fiscal fatura dos serviços mensais;

13.6.2 Comprovante do pagamento da contratação do Seguro Especial juntamente com a apólice contendo a identificação de cada veículo, inclusive dos reservas;

13.6.3 Relação de funcionários envolvidos na prestação dos serviços, contendo nome completo, RG, CPF, horário de trabalho, cargo e a ROTA onde executou os serviços, bem como comprovação dos salários pagos, obedecidas as faixas salariais, conforme determina a convenção coletiva de trabalho ou acordo coletivo de trabalho vigente de acordo com o artigo 614 da CLT, sendo necessário:

13.6.3.1 Holerites com comprovante de depósitos e benefícios;

13.6.3.2 SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) da competência completa.

13.6.4 A ausência da documentação pertinente ou da comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e relativas ao FGTS, a CONTRATADA autoriza desde já a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, mediante prévia comunicação, até que a situação seja regularizada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

13.6.5 A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos estabelecidos, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto desta licitação, razão pela qual, a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

13.6.6 Certidão Negativa do DETRAN relativa a multas recebidas de todos os Motoristas;

13.6.7 Cópias dos Discos de Tacógrafos de todos os veículos que executaram os serviços naquele mês, preenchidos corretamente no tacógrafo, contendo a data, nome da rota, placa do veículo, km inicial / km final e identificação do condutor;

13.6.8 Cópia da Autorização do veículo para fazer o transporte escolar expedida pelo DETRAN/PR, conforme determina o artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro, com validade de 180 dias;

13.6.9 Cópia da Certidão emitida pela SMIP-DETRA (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento), em que o veículo vistoriado cumpre o que determina o CTB, com validade de 180 dias.

13.6.10 Comprovação de frequência dos alunos transportados: a contratada deverá entregar mensalmente a cópia do controle de frequência dos alunos no transporte escolar, Anexo C.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'j' da Lei nº 14.133/2021

14.1 As despesas para atender a esta contratação, estão previstas no orçamento para o exercício de 2026 e constam de movimento constante no processo SEI n° **007013/2026.**

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes mediante apostilamento.

15. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

15.1 A contratação está prevista no Plano de Contratações - exercício 2026 - através das demandas das unidades administrativas, conforme constantes no processo SEI n° **007013/2026.**
Não há previsão para a Rota 55 e Rota 57 no presente processo de contratação, no entanto justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, qualidade do serviço prestado aos alunos da rede pública.
A medida baseia-se principalmente no elevado custo de manutenção dos veículos da frota municipal, causado pelo uso diário e contínuo nas rotas em questão, o que tem gerado um desgaste acentuado e recorrentes necessidades de reparos, comprometendo a eficiência operacional e aumentando os custos para a administração pública.
A contratação de empresa especializada permitirá maior agilidade na execução do serviço, com estrutura adequada para manutenção e operação dos veículos, resultando em melhor relação custo-benefício.
Além disso, ao terceirizar essas rotas fixas, a frota própria poderá ser redirecionada para atender outras demandas importantes das unidades escolares, como passeios pedagógicos, visitas técnicas e participação em projetos educacionais, ampliando o suporte às atividades extracurriculares e enriquecendo o processo de ensino-aprendizagem. A medida contribui, assim, para a otimização dos recursos públicos, reduz a sobrecarga da estrutura administrativa e operacional da Secretaria e assegura o direito dos estudantes ao transporte regular e seguro, especialmente em áreas de difícil acesso, evitando prejuízos ao acesso e à permanência dos alunos na escola.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes nesse Termo assumindo com exclusividade os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando as obrigações a seguir dispostas:
16.2 Obrigações Específicas da empresa contratada
São requisitos indispensáveis para a prestação do serviço de Transporte Escolar:

a) A Contratada, os veículos e os condutores deverão obedecer integralmente às disposições do Código de Trânsito Brasileiro, DETRAN, e suas alterações, e das Resoluções do CETRAN, CONTRAN e DENATRAN e demais normas vigentes.
b) Os veículos indicados para prestação do serviço devem ser os mesmos que irão executar as rotas, inclusive os reservas, bem como os motoristas e monitores.
c) Caso seja necessário a alteração no decorrer da vigência do contrato por algum motivo superveniente, a empresa contratada fica obrigada a informar a Secretaria Municipal de Educação, através de ofício direcionado ao seu Departamento Administrativo
d) Permitir e facilitar a Fiscalização, a inspeção dos serviços, a qualquer hora e local, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos, bem como, apresentar os documentos solicitados;
e) Viabilizar os recursos materiais e humanos necessários à execução do Objeto, inclusive os veículos reservas para substituição em caso de problemas com o veículo da linha;
f) Transportar exclusivamente os passageiros credenciados pela Secretaria Municipal de Educação – SME;
g) Cumprir rigorosamente as normas da legislação de trânsito em vigor, com atenção especial ao Capítulo da Condução de Escolares do Código de Trânsito Brasileiro – Lei Nº 9.503, de 23 de

setembro de 1997, bem como autorização emitida pelo DETRAN/PR e a certidão expedida SMIP-DETRA (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento), em que o veículo vistoriado cumpre o que determina o CTB, com validade de 180 dias, sendo licitado ou permissionário;

h) Cumprir, divulgar e zelar pelo cumprimento das Normas de utilização do Transporte Escolar, Anexo B e Conduta de Condutores e Monitores do Transporte Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme cópia no Anexo A.

i) Manter o serviço em funcionamento, substituindo o veículo em serviço pelo veículo reserva, nas mesmas condições e requisitos da legislação vigente e das normas determinadas pelo contratante, em caso de defeitos, avarias ou incorreções resultantes da execução ou ainda para a execução de manutenção preventiva;

j) Utilizar somente veículos com no máximo 12 (doze) anos de fabricação, conforme data expressa no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (Lei Municipal n° 15.512/2025, Art. 1º);

k) Disponibilizar além do condutor do veículo devidamente habilitado e qualificado, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, o monitor, para todos os veículos com capacidade superior a 10 passageiros, qualificado, mediante Curso de Monitores do Transporte Escolar, para garantir a segurança dos alunos. **Para as Rotas Adaptadas, deverá ser disponibilizado no mínimo dois monitores por veículo.**

l) Os veículos deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação, limpeza interna e externa, segurança, portando documentos, equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito e demais estabelecidos pela CONTRATANTE;

m) Realizar manutenção periódica nos veículos, de forma preventiva e corretiva.

n) Realizar manutenção preventiva/corretiva nos veículos prestadores de serviços, a qual correrá por sua conta quaisquer substituições de peças e dos equipamentos necessários à execução dos serviços;

o) Informar imediatamente por escrito à Secretaria Municipal de Educação quando houver redução de quilometragem por motivo de transferência, mudança de endereço, desistência do aluno ou outro motivo qualquer, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

p) Será indispensável por parte dos monitores e/ou motoristas o preenchimento a Planilha de Registro de Frequência sempre no embarque do aluno, ou seja, quando o aluno embarcar para ir à escola e quando embarcar para retornar para casa;

q) Apresentar, mensalmente, Planilha de Registro de Frequência com a relação nominal dos alunos, disponibilizada pela Unidade Escolar ou pela Secretaria de Educação, (sendo uma para cada unidade escolar) preenchida diariamente e assinada pelo monitor ou motorista responsável. Os gestores das unidades escolares, após conferirem nas Planilhas de Registro de Frequência os nomes dos usuários e os registros de presenças e de faltas, assinarão as planilhas e as devolverão à (s) Contratada(s);

r) Respeitar as normas de conduta dos condutores e monitores do transporte escolar (Anexo A)

s) Contratar seguro especial de acordo com as especificações e limites mínimos indenizáveis, informados na tabela a seguir, para todos os veículos utilizados na prestação do serviço, inclusive dos reservas, devidamente expressas na apólice de seguros da Empresa.

a) Responsabilidade Civil para danos Corporais e Materiais Causados a todos e qualquer Passageiro	**R$ 500.000,00**
b) Responsabilidade Civil para danos Corporais e Materiais Causados à Terceiros não transportados	**R$ 200.000,00**
c) Responsabilidade Civil para danos Morais causados a Passageiros e/ou Terceiros não transportados	**R$ 80.000,00**

d) Acidentes Pessoais para Condutores e Monitores, sendo:	
Morte Acidental	**R$ 30.000,00**
Invalidez Permanente	**R$ 30.000,00**
Despesas Médicas e Hospitalares	**R$ 15.000,00**

16.3 No Código de Trânsito Brasileiro, o Cap. XIII - DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES, o art. 136 estabelece que os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto que, em relação à apresentação, os veículos devem possuir:
a) Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
b) Cintos de segurança em boas condições e para todos os alunos, de acordo com a legislação;
c) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (cronotacógrafo);
d) Apresentação diferenciada, pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas, conforme legislação;
e) Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior Dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira;
f) Extintor de incêndio do tipo ABC ou outro regulamentado pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN;
g) Limitadores de abertura dos vidros corrediços de no máximo dez centímetros;
h) Dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente;
i) Utilização obrigatória de equipamento do tipo câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente, a ser instalado nos veículos destinados ao transporte coletivo de escolares;
j) Recomendam-se dispositivos de monitoramento que permitam a observação das atividades no interior do veículo e da via em que o veículo estiver sendo conduzido, conforme legislação;
k) Pneus em boas condições de uso (dentro dos padrões estabelecidos por lei);
l) Portas e janelas em perfeito estado de funcionamento, e,
m) Demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previstos no Código De Trânsito Brasileiro e normatização do CONTRAN, do DENATRAN e do DETRAN/PR.

16.4 Os veículos devem ainda:
a) Ter capacidade de transitar em estradas pavimentadas e não pavimentadas (de chão);
b) Encontrar-se em perfeito estado de conservação, estar sempre limpo, não ter assentos rasgados, cabendo à fiscalização julgar todas as condições para a prestação dos serviços;
c) Atender aos limites máximos de ruídos fixados na Resolução CONAMA n° 1, de 11/02/1993 e legislação correlata;
d) Atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, e legislação correlata, e,
e) Atender, no que couber, à Resolução CONTRAN nº 402, de 26/04/2012, e suas alterações, em relação às características de acessibilidade.

Os veículos especiais para o transporte adaptado, devem ainda possuir:
a) Capacidade para transportar no mínimo (03) três cadeirantes de rodas (com espaço para manobras) em áreas especificadas, e pelo menos 12 lugares contando com o do motorista; O espaço reservado para cada cadeira de rodas deverá ter 120 cm de comprimento e 86 cm de largura, complementado por uma área livre para manobra; Porta lateral ou traseira com dimensões mínimas de 110 cm de largura e 130 cm de altura (medida do piso interno do veículo à parte superior da porta). A porta poderá ser do tipo corrediça ou com abertura mínima de 90º; A altura interna deverá proporcionar conforto e facilidade de movimentação dos usuários. Piso em material antiderrapante e

não propagador de chamas, teto e laterais revestidos (preferencialmente em material isolante térmico acústico).
b) A identificação visual do Veículo deverá seguir os padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN
c) O veículo deverá ser dotado de equipamento para acesso de cadeira de rodas, através de plataforma elevatória ou rampa de acesso de acordo com a ABNT NBR 15646.
d) Os dispositivos internos e dispositivos de segurança devem estar em conformidade com a Resolução 416/12 do CONTRAN e atender aos requisitos do item 6.4 da norma ABNT NBR 14022.
e) O equipamento e as adaptações necessárias no veículo deverão obedecer a Resolução 292 CONTRAN, especialmente seus art. 4º c/c art. 10 (necessidade do Certificado de Segurança veicular – CSV) e da norma ABNT NBR 14022.

16.5 Em relação aos condutores, a Contratada deverá observar os seguintes requisitos:
1. Ter idade superior a 21 anos;
2. Possuir habilitação para dirigir veículos na categoria D;
3. Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para o transporte de alunos;
4. Ter se formado em curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar;
5. Não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos 12 meses;
6. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, renovável a cada 5 anos, conforme exigência prevista no art. 329 do CTB;
7. Registro obrigatório de “EAR – Exerce Atividade Remunerada” na CNH, conforme art. 147, §5º do CTB e Resolução CONTRAN nº 886/2021.
8. Estar devidamente identificado, asseado e com aparência pessoal adequada, e,
9. Portar meio de comunicação e/ou telefone celular, cujos números deverão ser entregues aos responsáveis pelos alunos bem como ao Gestor/Fiscal do Contratante. Seu uso deverá obedecer ao disposto no art. 252, inciso V, do Código Nacional de Trânsito.

16.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

16.7 Apresentar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

a) certidão conjunta relativa aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
b) certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Estadual;
c) certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Municipal da sede do contratado;
d) certidão de Regularidade do FGTS;
e) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

16.8 Atender as determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

16.9 Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

16.10 Paralisar por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

16.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

16.12 Cumprir durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

16.13 Sempre que solicitado, comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

16.14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal, as normas regulamentadoras de segurança.

16.15 É obrigação da CONTRATADA manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a qualificação.

16.16 Executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, como prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição dos serviços e mês de referência.

16.17 Ter pleno conhecimento e aceitação, dos requisitos técnicos, do teor do Termo de Referência e seus anexos, documentos aplicáveis nas normas e legislação pertinentes, não havendo nenhuma dúvida quanto ao objeto entregue, bem como, concordar com todos os seus efeitos legais.

16.18 Toda a mão de obra necessária para a prestação dos serviços e seus respectivos encargos sociais e trabalhistas, ficarão sob a responsabilidade da empresa CONTRATADA.

16.19 Indicar preposto para representa-la durante a execução do Termo de Contrato, quando for o caso.

16.20 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimentos adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

16.21 Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam das especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

16.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para maior de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o objeto contratual.

17.2 Divulgar, orientar e fazer cumprir as Normas para utilização do transporte escolar (Anexo B).

17.3 Designar servidores para gerir, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual.

17.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, podendo rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento ou serviço, executado em desacordo com o contrato a ser firmado.

17.5 Comunicar a CONTRATADA para emissão de Nota Fiscal no que concerne a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver

controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n° 14.133/2021.

17.6 Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na lei.

17.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

17.8 A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

17.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.10 Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do Termo Contratual, através da fiscalização e gestão, cabendo a este, registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas.

17.11 Observar para que, durante a vigência do presente Termo Contratual, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, assim como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

17.12 Efetuar o pagamento a CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo previsto no Decreto n° 21.500/2023 e suas alterações.

18. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DO CONTRATO

18.1 Independentemente do prazo de duração do contrato, utilizar-se-á como critério de reajuste o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos do art. 90 do Decreto Municipal n° 21.500/2023, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, que no presente caso foi finalizado com formalização do mapa de preços no dia 23/01/2026.

18.2 A concessão do reajuste será realizada de ofício mediante aditivo ao contrato.

18.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros de último reajuste.

18.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

18.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será obrigatoriamente o definitivo.

18.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.8 Surgindo fato desencadeador ocorrido após assinatura do contrato, que cause desequilíbrio decorrente de fato imprevisível, ou previsível, mas insuperável por mais diligente que tenha sido a respectiva parte.

18.9 Que o risco não se encontre entre aqueles que sejam atribuídos pela própria parte.

18.10 Que esse fator de desequilíbrio não decorra de ação culposa ainda que indireta do requerente.

18.11 Que o desequilíbrio afete as condições financeiras da proposta, pode o CONTRATANTE requer o reequilíbrio.

18.12 O prazo para o CONTRATANTE analisar e decidir sobre o pedido de reequilíbrio é de 30 (trinta) dias, sendo que em caso de ultrapassar esses dias, caberá incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, mais a correção monetária sob o respectivo montante.

18.13 A exclusão do regime tributário do Simples Nacional por ato voluntário da contratada ou superação dos limites da receita bruta anual, que cuida o art. 30 da Lei Complementar n° 123/2006, não enseja o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

19. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

19.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/sem outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original.

19.2 Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

19.3 Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

20. DOS ESCLARECIMENTOS E EXIGÊNCIAS ADICIONAIS

20.1 As partes envolvidas deverão observar as disposições da Lei n° 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados, em especial quanto à finalidade e boa fé na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente processo.

Ponta Grossa, 26/01/2026.

Assinado por:
Christopher Renan Marinho
26/01/2026 - 16:50
8S60P22OQEOXLVKJSMCDRG

Responsável pela confecção deste TR

Assinado por:
Joana D'Arc
27/01/2026 - 09:12
F40EF614Q00LKQ6MMOZGTW

Secretária Municipal de Educação

PARÂMETROS DE FISCALIZAÇÃO

Identificação do Termo Contratual			
Contrato nº			
Data de Assinatura			
Data de Publicação			
Valor Contratual			
Prazo de Vigência	Data Inicial	Data Final	
Empenho	Nº	Valor	Data
Data de Emissão da Ordem de Serviço			
Prazo de Execução	Data Inicial	Data Final	
Dispensa de Licitação nº			
Objeto do Contrato:			
Obrigações do Contratante: *(colocar o que está previsto no contrato e o que foi estipulado como critérios de aferição notificados para a empresa)*			

Condições da Prestação	
( ) Excelente:	Atendidas todas as condições do contrato e do edital, com bens e serviços de ótima qualidade.
( ) Ótima:	Atendidas as condições do contrato e do edital com bens e serviços que atendem as exigências básicas da legislação.
( ) Boa:	Atendida a parte essencial do contrato, havendo necessidade de se observar os critérios colocados, no prazo de 30 dias, sob pena de apontamento para penalidade.
( ) Ruim:	Não foram atendidas as necessidades essenciais ou não foram atendidos os critérios colocados no prazo definido.

Quanto a documentação		
A empresa apresentou certidão negativa de débitos municipais	( ) Sim	( )Não
A empresa apresentou certidão de regularidade quanto ao FGTS	( ) Sim	( )Não
A empresa apresentou certidão negativa previdenciária	( ) Sim	( )Não
A empresa apresentou rol de pessoas que trabalham na execução do serviço*	( ) Sim	( )Não
A empresa apresentou quadro de horário dos empregados*	( ) Sim	( )Não
A empresa apresentou os contratos que mantém com outras empresas em caso de ser permitida total ou em parte a terceirização de serviços	( ) Sim	( )Não
A empresa apresentou comprovante de recolhimento de encargos sociais contendo o nome dos empregados que prestam serviços relativos ao contrato com o Município	( ) Sim	( )Não
A empresa apresentou comprovante de retenção/pagamento de IR e INSS relativo ao contrato dos terceirizados	( ) Sim	( )Não

(*) somente para prestadoras de serviços.

Situações não atendidas	
( )	Os prestadores de serviço da contratada não estão registrados corretamente.
( )	Os prestadores de serviço da contratada não estão ligados à empresa por meio de contrato de prestação de serviços
( )	Há irregularidade nos pagamentos aos contratados
( )	Não há recolhimento de encargos sobre a prestação de serviços dos contratados
( )	Não estão sendo cumpridas regras básicas trabalhistas *(fornecimento de uniforme, pagamento de horas extras, pagamento de adicional de insalubridade, etc. Neste caso especificar o que se verificou a falta).*
( )	Está ocorrendo terceirização de serviços ou sub contratação, não havendo permissão neste sentido no contrato.

Observações gerais: *(fazer observações por escrito em cada item ou colocar: "nada a apontar")*	
a) Quanto a necessidade de notificação para regularização de item apontado:	
b) Alertas sobre necessidade de prorrogação do contrato, no caso do serviço ou bem ser considerado de qualidade e necessário ao serviço público:	

c) Alerta sobre necessidade de averiguação de quantitativos para mais ou menos para atender as necessidades do poder público:	
d) Alerta sobre a necessidade de se iniciar estudos para nova contratação, uma vez que o contratante não está atendendo as necessidades da administração pública:	
e) Alerta quanto a necessidade de recomposição de equilíbrio econômico financeiro: *(neste caso o Departamento Administrativo da Secretaria deverá fazer planilha comparando os preços do mercado na data da contratação, os preços contratados e os preços praticados por pelo menos 3 empresas em face dos mesmos serviços, demonstrando que o preço não está de acordo com o mercado, sendo necessário ajuste. Informar ainda que o* ***motivo excepcional, não passível de previsão por ocasião da contratação*** *gerou aumento de valor que impossibilita a regular continuidade do contrato)*	
f) Outros: *(relatar por escrito suas observações sobre o cumprimento do contrato, tendo como premissa que a Administração Municipal pretende sempre o melhor serviço/produto).*	

Alterações do Termo Contratual *(informar todas as alterações realizadas durante o período)*	
Termos de Aditivo	
Termos de Apostilamento	
Retificações	

Informações do Saldo	
Valor Empenhado	

Valor Pago	
Saldo	
Órgão responsável pela gestão do Contrato:	
Identificação do Fiscal responsável	Nome:
	Matrícula Funcional:
Período fiscalizado	
	Em, _____/_____/_____
Carimbo e Assinatura do Fiscal	

ANEXO A - NORMAS DE CONDUTA

NORMAS DE CONDUTA DOS CONDUTORES DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

1. Apresentar-se para o trabalho, trajado adequadamente e zelar pela limpeza e bom estado de suas vestimentas, bem como do seu visual: cabelo, barba, unhas, etc.

2. Conhecer, divulgar e respeitar todas as orientações inerentes à prestação do serviço repassadas pela Empresa;

3. Manter em ordem e funcionando todos os itens de segurança do veículo (luzes, extintores, triângulo, saídas de emergência, portas, janelas e cintos de segurança entre outros) e solicitar sempre que necessário, a manutenção preventiva ou corretiva desses itens, bem como dos demais componentes que permitem o correto funcionamento do veículo;

4. Conduzir o veículo com segurança e responsabilidade, respeitando os limites de velocidade;

5. Portar todos os documentos do veículo (CRLV, DPVAT, Cópia da Apólice do Seguro Especial, Parecer Técnico de aprovação do Veículo) atualizados e com período de vigência válido, Carteira Nacional de Habilitação mínimo categoria “D” “válida”, carteira do Curso de Condução de Escolares e crachá de identificação da empresa;

6. Não transportar e não permitir o transporte de combustíveis, pneus, compras de supermercado e outros objetos no interior do veículo;

7. Cumprir rigorosamente todas as ROTAS e itinerários apresentados orientando os usuários que as alterações de roteiro devem ser solicitadas na Secretaria Municipal da Educação ou à Direção da Escola onde o aluno estuda;

8. Solicitar a apresentação da carteirinha do transporte escolar, com foto, expedida pela Secretaria da Educação, dos alunos que frequentam cursos, todos os dias;

9. Abster-se de discussões e/ou comentários sobre fatos relacionados ao transporte ou não durante o trabalho ou fora dele;

10. Não deve zombar, xingar, ameaçar ou agredir fisicamente ou moralmente qualquer usuário do Transporte Escolar ou seus Pais e/ou Responsáveis. Em caso de agressão não deve revidar, mas registrar a ocorrência na Delegacia de Polícia e/ou Conselho Tutelar e fazer exame de lesões corporais em caso de agressão física, imediatamente após o ocorrido;

11. Não fumar e não permitir que qualquer pessoa o faça no interior do veículo e/ou nos lugares onde existe trânsito e/ou permanência de alunos;

12. Não ingerir bebidas alcoólicas e não permitir que qualquer pessoa o faça no interior do veículo e/ou nos lugares onde existe trânsito e/ou permanência de alunos;

13. Respeitar os usuários e/ou seus colegas de trabalho (inclusive os funcionários das escolas) evitando brincadeiras, gracejos pejorativos e ofensas durante o trabalho ou fora dele;

14. Informar a Empresa quaisquer ocorrências que possam prejudicar ou dificultar a execução do serviço; principalmente quando houver redução de quilometragem por motivo de transferência, mudança de endereço, desistência do aluno ou outro motivo qualquer.

15. Proibido comercializar e transportar qualquer tipo de produtos nos veículos destinados ao transporte escolar nos horários de transporte dos alunos;

16. Caso o veículo, conforme o tipo, não possua monitor, preencher a Planilha de Registro de Frequência sempre no embarque do aluno, ou seja, quando o aluno embarcar para ir à escola e quando embarcar para retornar para casa.

NORMAS DE CONDUTA DOS MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR

1. Apresentar-se para o trabalho, trajado adequadamente e zelar pela limpeza e bom estado de suas vestimentas, bem como do seu visual: cabelo, barba, unhas, etc.;

2. Conhecer, divulgar e respeitar todas as orientações inerentes à prestação do serviço repassadas pela Empresa;

3. Portar documento pessoal e crachá de identificação da empresa;

4. Orientar e promover o cumprimento das normas para utilização do Transporte Escolar de todos os usuários;

5. Auxiliar todos os alunos no embarque e desembarque do veículo e na correta colocação e retirada do cinto de segurança.

6. Recolher as carteirinhas do transporte escolar de todos os usuários, no momento do embarque e devolvê-las no desembarque;

7. Zelar pela ordem e limpeza do veículo;

8. Deve permanecer no corredor do ônibus, em pé, em local que possa visualizar todos os usuários, durante todo o trajeto, zelando pela ordem e disciplina de todos os ocupantes;

9. Priorizar a ordem e a disciplina dentro e fora do veículo, inclusive na formação de filas para embarque e desembarque, evitando correrias e atropelos que podem causar acidentes;

10. Abster-se de discussões e/ou comentários sobre fatos relacionados ao transporte ou não durante o trabalho ou fora dele;

11. Não deve zombar, xingar, ameaçar ou agredir fisicamente ou moralmente qualquer usuário do Transporte Escolar ou seus Pais e/ou Responsáveis, em caso de agressão não deve revidar, mas registrar a ocorrência na Delegacia de Polícia e/ou Conselho Tutelar e fazer exame de lesões corporais em caso de agressão física, imediatamente após o ocorrido;

12. Não fumar e não permitir que qualquer pessoa o faça no interior do veículo e/ou nos lugares onde existe trânsito e/ou permanência de alunos;

13. Não ingerir bebidas alcoólicas e não permitir que qualquer pessoa o faça no interior do veículo e/ou nos lugares onde existe trânsito e/ou permanência de alunos;

14. Respeitar os usuários e/ou seus colegas de trabalho (inclusive os funcionários das escolas) evitando brincadeiras, gracejos pejorativos e ofensas durante o trabalho ou fora dele;

15. Informar a Empresa quaisquer ocorrências que possam prejudicar ou dificultar a execução do transporte; principalmente quando houver redução de quilometragem por motivo de transferência, mudança de endereço, desistência do aluno ou outro motivo qualquer.

16. Proibido comercializar e transportar qualquer tipo de produtos nos veículos destinados ao transporte escolar nos horários de transporte dos alunos;

17. Preencher a Planilha de Registro de Frequência sempre no embarque do aluno, ou seja, quando o aluno embarcar para ir à escola e quando embarcar para retornar para casa.

ANEXO B - NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

1. Os responsáveis legais pelos alunos deverão acompanhá-los até o embarque nos veículos e após o desembarque dos mesmos no ponto próximo a sua residência, bem como acompanhar os mesmos no cruzamento de vias, no embarque e desembarque dos mesmos;

2. O transporte escolar é para o deslocamento do ponto de embarque, do local onde o aluno reside até a escola e vice-versa, somente no seu período de aula;

3. Só poderão utilizar o transporte, os alunos cadastrados no estabelecimento de ensino e portando a carteirinha do transporte escolar;

4. Os alunos deverão apresentar todos os dias a carteirinha do transporte escolar, atualizada e válida;

5. É proibido a utilização de veículos de outras localidades e/ou em turnos contrários, sem autorização por escrito da Secretaria Municipal de Educação;

6. É proibido jogar lixo pelas janelas do veículo; o lixo deve ser retirado do veículo e depositado em lixeiras apropriadas;

7. É proibido zombar, xingar ou arremessar objetos nas pessoas que estão dentro ou fora do veículo, bem como colocar a cabeça ou parte do corpo para fora das janelas dos veículos;

8. É proibido fumar no interior do veículo;

9. É proibida a ingestão de bebidas e/ou alimentos, no interior do veículo, pois pode causar morte por asfixia;

10. É proibida a entrada e permanência de pessoas alcoolizadas dentro do veículo;

11. Todos os usuários devem comportar-se de maneira ordeira, ou seja, sem bagunça e gritos dentro do veículo;

12. Todos os alunos devem sentar, colocar o cinto de segurança e somente levantar para o desembarque, após o veículo parar completamente;

13. É proibido o uso de qualquer aparelho acústico, inclusive telefone celular, dentro do veículo;

14. Servidores autorizados pela SME que utilizam o transporte só poderão sentar-se, caso todos os alunos estejam sentados e ainda sobrem lugares vazios;

15. É proibido o transporte de qualquer tipo de produto, compras de supermercado, combustível, pneus e outros objetos no interior do veículo;

16. Todos os alunos/usuários devem respeitar o motorista e o (a) monitor (a) do veículo, evitando gestos ou palavras de gracejo e/ou ofensa.

Anexo C - PLANILHA DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Empresa:_____ Rota: Escola/CMEI:_____

Motorista:_____ Monitor:_____

Mês/Ano:

Preencher “C” para comparecimento e “F” para falta **IDA**

Passageiro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23

Assinatura do Motorista ou Monitor:_____

Data:_____

Assinatura do Diretor(a):_____ Data:_____

Anexo C - PLANILHA DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Empresa:_____ Rota: Escola/CMEI:_____

Motorista:_____ Monitor:_____

Mês/Ano:

Preencher “C” para comparecimento e “F” para falta **RETORNO**

Passageiro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23

Assinatura do Motorista ou Monitor:_____

Data:_____

Assinatura do Diretor(a):_____ Data:_____

ANEXO D - MODELO SUGERIDO DE FORMAÇÃO DE PREÇO PARA ROTA

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			ROTA	
	Fórmula	**Resultante**	**Valores**	**Fonte**
Custos Variáveis				
Combustível	$\frac{Preço\ combustível}{Rendimento}$	R$/km		Metodologia de Custo do Transporte Escolar Rural - FNDE
Lubrificante	$Coef.consumo \times$ Preço combustível coef = 0,04-0,06	R$/km		Metodologia de Custo do Transporte Escolar Rural - FNDE
Peças e acessórios	$\frac{Coef.consumo \times Preço\ do\ veículo}{km\ mensal}$ coef=0,0033-0,0083 para 7500km mensais	R$/km		Metodologia de Custo do Transporte Escolar Rural - FNDE
Rodagem	$\frac{nº\ de\ pneus \times Preço\ do\ pneu}{Vida\ útil}$	R$/km		Metodologia de Custo do Transporte Escolar Rural - FNDE
Custos Fixos				
Pessoal				
Motorista	$\frac{Custo\ motorista}{km\ mensal}$	R$/km		Metodologia de Custo do Transporte Escolar Rural - FNDE
Monitor	$\frac{Custo\ monitor}{km\ mensal}$	R$/km		Metodologia de Custo do Transporte Escolar Rural - FNDE
Manutenção	$\frac{Coef.de\ manutenção \times Custo\ motorista}{km\ mensal}$ coef=0,12-0,15	R$/km		Metodologia de Custo do Transporte Escolar Rural - FNDE
Outros				
Despesas admnistrativas	$\frac{(Seg\ obg + IPVA + Lic) \div 12}{km\ mensal}$	R$/km		Metodologia de Custo do Transporte Escolar Rural - FNDE
Seguro Especial	$\frac{Custo\ mensal}{km\ mensal}$	R$/km		Custo mensal do seguro especial do veículo/rota
Remuneração de capital	$\frac{Fator\ de\ remuneração\ anual\ X\ Preço\ do\ veículo \div 12}{km\ mensal}$	R$/km		Metodologia de Custo do Transporte Escolar Rural - FNDE
Depreciação	$\frac{Preço\ do\ veículo\ X\ Depreciação\ anual \div 12}{km\ mensal}$	R$/km		Metodologia de Custo do Transporte Escolar Rural - FNDE
Lucro e tributos				
Lucro	%× Soma dos custos até aqui	R$/km		Lucro definido pela empresa
Tributos	(Custo + lucro) x alíquota de tributos	R$/km		Regime tributário da empresa
	TOTAL	R$/km		

Fonte:https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnate/area-para-gestores/manuais-e-material-de-apoio

ANEXO E – PLANILHA DE CUSTOS REFERENCIAL

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						2.1	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	0			1			1	
km diária programada	0			74			74	
km mensal	0			1628			1628	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	28,07%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	20,22%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	3,22%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0016	281.186,00	0,2829	0,2829	2,58%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	2,05%
Custos Fixos			0,0000			6,8067	6,8067	62,03%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	3,3338	3,3338	30,38%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	2,3237	2,3237	21,18%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		0,5001	0,5001	5%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,1486	0,1486	1,35%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	0,5006	0,5006	4,56%
Custo Operacional			0,0000			9,8864	9,8864	90,10%
Custos de Capital			0,0000			1,0862	1,0862	9,90%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,4188	0,4188	3,82%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,6673	0,6673	6,08%
Custo Total			0,0000			10,9725	10,9725	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		10,9725	
Margem de Lucro 15 %							1,6459	
Custo Tributario (8,65%)							1,0915	
Custo com Tributos							13,7099	
Preço Final / Km							**R$**	**13,71**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						2.2	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total		0			1		1	
km diária programada		0			113,7		113,7	
km mensal		0			2501,4		2501,4	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	37,48%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	27,00%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	4,29%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0025	281.186,00	0,2829	0,2829	3,44%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	2,74%
Custos Fixos			0,0000			4,4300	4,4300	53,92%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	2,1697	2,1697	26,41%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	1,5123	1,5123	18,41%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		0,3255	0,3255	4%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,0967	0,0967	1,18%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	0,3258	0,3258	3,97%
Custo Operacional			0,0000			7,5097	7,5097	91,40%
Custos de Capital			0,0000			0,7069	0,7069	8,60%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,2726	0,2726	3,32%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,4343	0,4343	5,29%
Custo Total			0,0000			8,2166	8,2166	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		8,2166	
Margem de Lucro 15 %							1,2325	
Custo Tributario (8,65%)							0,8173	
Custo com Tributos							10,2665	
Preço Final / Km							**R$**	**10,27**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA				5			dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total		0			1		1	
km diária programada		0			182,1		182,1	
km mensal		0			4006,2		4006,2	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	48,98%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	35,29%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	5,61%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0040	281.186,00	0,2829	0,2829	4,50%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	3,58%
Custos Fixos			0,0000			2,7660	2,7660	44,00%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	1,3547	1,3547	21,55%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	0,9443	0,9443	15,02%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		0,2032	0,2032	3%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,0604	0,0604	0,96%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	0,2034	0,2034	3,24%
Custo Operacional			0,0000			5,8457	5,8457	92,98%
Custos de Capital			0,0000			0,4414	0,4414	7,02%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,1702	0,1702	2,71%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,2712	0,2712	4,31%
Custo Total			0,0000			6,2871	6,2871	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		6,2871	
Margem de Lucro 15 %							0,9431	
Custo Tributario (8,65%)							0,6254	
Custo com Tributos							7,8556	
Preço Final / Km							**R$**	**7,86**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA					8.1		dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	0			1			1	
km diária programada	0			34			34	
km mensal	0			748			748	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	15,20%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	10,95%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	1,74%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0008	281.186,00	0,2829	0,2829	1,40%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	1,11%
Custos Fixos			0,0000			14,8146	14,8146	73,13%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	7,2558	7,2558	35,82%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	5,0575	5,0575	24,96%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		1,0884	1,0884	5%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,3234	0,3234	1,60%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	1,0895	1,0895	5,38%
Custo Operacional			0,0000			17,8943	17,8943	88,33%
Custos de Capital			0,0000			2,3640	2,3640	11,67%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,9116	0,9116	4,50%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	1,4524	1,4524	7,17%
Custo Total			0,0000			20,2583	20,2583	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		20,2583	
Margem de Lucro 15 %							3,0387	
Custo Tributario (8,65%)							2,0152	
Custo com Tributos							25,3122	
Preço Final / Km							**R$**	**25,31**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						8.2	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total		0			1		1	
km diária programada		0			183,96		183,96	
km mensal		0			4047,12		4047,12	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	49,24%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	35,48%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	5,64%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0041	281.186,00	0,2829	0,2829	4,52%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	3,60%
Custos Fixos			0,0000			2,7381	2,7381	43,78%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	1,3410	1,3410	21,44%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	0,9347	0,9347	14,94%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		0,2012	0,2012	3%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,0598	0,0598	0,96%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	0,2014	0,2014	3,22%
Custo Operacional			0,0000			5,8177	5,8177	93,01%
Custos de Capital			0,0000			0,4369	0,4369	6,99%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,1685	0,1685	2,69%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,2684	0,2684	4,29%
Custo Total			0,0000			6,2547	6,2547	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		6,2547	
Margem de Lucro 15 %							0,9382	
Custo Tributario (8,65%)							0,6222	
Custo com Tributos							7,8150	
Preço Final / Km							**R$**	**7,82**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA			9			dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve		Sistema	
Frota Total	1			0		1	
km diária programada	94,3			0		94,3	
km mensal	2074,6			0		2074,6	
Componentes						custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			1,2496			0,0000	1,2496	22,31%
Combustível	8,70	5,88	0,6759	2,65	5,88	0,0000	0,6759	12,07%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	6,30%
Peças e Acessórios	0,0021	155.864,00	0,1568	0,0000	281.186,00	0,0000	0,1568	2,80%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0641	6,0000	1.875,82	0,0000	0,0641	1,15%
Custos Fixos			4,2013			0,0000	4,2013	75,01%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	1,9599	1,0000	5.427,36	0,0000	1,9599	34,99%
Ajudante	1,0000	3.782,98	1,8235	1,0000	3.782,98	0,0000	1,8235	32,56%
Manutenção	0,1500		0,2940	0,1500		-	0,2940	5%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0663	0,0833	2.902,80	0,0000	0,0663	1,18%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0576	0,0029	281.186,00	0,0000	0,0576	1,03%
Custo Operacional			5,4509			0,0000	5,4509	97,32%
Custos de Capital			0,1503			0,0000	0,1503	2,68%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	0,1503	0,0024	281.186,00	-	0,1503	2,68%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,0000	-	0,00%
Custo Total			5,6012			0,0000	5,6012	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		5,6012	
Margem de Lucro 15 %							0,8402	
Custo Tributario (8,65%)							0,5572	
Custo com Tributos							6,9985	
Preço Final / Km							**R$**	**7,00**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						16	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total		0			1		1	
km diária programada		0			75,4		75,4	
km mensal		0			1658,8		1658,8	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	28,45%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	20,50%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	3,26%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0017	281.186,00	0,2829	0,2829	2,61%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	2,08%
Custos Fixos			0,0000			6,6803	6,6803	61,71%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	3,2719	3,2719	30,22%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	2,2806	2,2806	21,07%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		0,4908	0,4908	5%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,1458	0,1458	1,35%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	0,4913	0,4913	4,54%
Custo Operacional			0,0000			9,7600	9,7600	90,15%
Custos de Capital			0,0000			1,0660	1,0660	9,85%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,4111	0,4111	3,80%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,6549	0,6549	6,05%
Custo Total			0,0000			10,8260	10,8260	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		10,8260	
Margem de Lucro 15 %							1,6239	
Custo Tributario (8,65%)							1,0769	
Custo com Tributos							13,5268	
Preço Final / Km							**R$**	**13,53**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						42	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	161,88			0			161,88	
km mensal	3561,36			0			3561,36	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			1,2496			0,0000	1,2496	33,02%
Combustível	8,70	5,88	0,6759	2,65	5,88	0,0000	0,6759	17,86%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	9,32%
Peças e Acessórios	0,0036	155.864,00	0,1568	0,0000	281.186,00	0,0000	0,1568	4,14%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0641	6,0000	1.875,82	0,0000	0,0641	1,70%
Custos Fixos			2,4474			0,0000	2,4474	64,67%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	1,1417	1,0000	5.427,36	0,0000	1,1417	30,17%
Ajudante	1,0000	3.782,98	1,0622	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0622	28,07%
Manutenção	0,1500		0,1713	0,1500		-	0,1713	5%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0386	0,0833	2.902,80	0,0000	0,0386	1,02%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0336	0,0029	281.186,00	0,0000	0,0336	0,89%
Custo Operacional			3,6970			0,0000	3,6970	97,69%
Custos de Capital			0,0875			0,0000	0,0875	2,31%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	0,0875	0,0024	281.186,00	-	0,0875	2,31%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,0000	-	0,00%
Custo Total			3,7845			0,0000	3,7845	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		3,7845	
Margem de Lucro 15 %							0,5677	
Custo Tributario (8,65%)							0,3765	
Custo com Tributos							4,7287	
Preço Final / Km							**R$**	**4,73**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA					3.1		dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	0			1			1	
km diária programada	0			188,3			188,3	
km mensal	0			4142,6			4142,6	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	49,82%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	35,90%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	5,71%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0042	281.186,00	0,2829	0,2829	4,58%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	3,64%
Custos Fixos			0,0000			2,6750	2,6750	43,27%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	1,3101	1,3101	21,19%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	0,9132	0,9132	14,77%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		0,1965	0,1965	3%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,0584	0,0584	0,94%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	0,1967	0,1967	3,18%
Custo Operacional			0,0000			5,7546	5,7546	93,09%
Custos de Capital			0,0000			0,4269	0,4269	6,91%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,1646	0,1646	2,66%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,2623	0,2623	4,24%
Custo Total			0,0000			6,1815	6,1815	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		6,1815	
Margem de Lucro 15 %							0,9272	
Custo Tributario (8,65%)							0,6149	
Custo com Tributos							7,7236	
Preço Final / Km							**R$**	**7,72**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA					3.2		dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	105,9			0			105,9	
km mensal	2329,8			0			2329,8	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			1,2496			0,0000	1,2496	24,39%
Combustível	8,70	5,88	0,6759	2,65	5,88	0,0000	0,6759	13,19%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	6,88%
Peças e Acessórios	0,0023	155.864,00	0,1568	0,0000	281.186,00	0,0000	0,1568	3,06%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0641	6,0000	1.875,82	0,0000	0,0641	1,25%
Custos Fixos			3,7411			0,0000	3,7411	73,00%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	1,7453	1,0000	5.427,36	0,0000	1,7453	34,06%
Ajudante	1,0000	3.782,98	1,6237	1,0000	3.782,98	0,0000	1,6237	31,69%
Manutenção	0,1500		0,2618	0,1500		-	0,2618	5%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0590	0,0833	2.902,80	0,0000	0,0590	1,15%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0513	0,0029	281.186,00	0,0000	0,0513	1,00%
Custo Operacional			4,9907			0,0000	4,9907	97,39%
Custos de Capital			0,1338			0,0000	0,1338	2,61%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	0,1338	0,0024	281.186,00	-	0,1338	2,61%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,0000	-	0,00%
Custo Total			5,1245			0,0000	5,1245	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		5,1245	
Margem de Lucro 15 %							0,7687	
Custo Tributario (8,65%)							0,5098	
Custo com Tributos							6,4030	
Preço Final / Km							**R$**	**6,40**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						4.1	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total		0			1		1	
km diária programada		0			123,5		123,5	
km mensal		0			2717		2717	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	39,44%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	28,41%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	4,52%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0027	281.186,00	0,2829	0,2829	3,62%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	2,88%
Custos Fixos			0,0000			4,0785	4,0785	52,23%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	1,9976	1,9976	25,58%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	1,3923	1,3923	17,83%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		0,2996	0,2996	4%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,0890	0,0890	1,14%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	0,3000	0,3000	3,84%
Custo Operacional			0,0000			7,1582	7,1582	91,67%
Custos de Capital			0,0000			0,6508	0,6508	8,33%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,2510	0,2510	3,21%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,3999	0,3999	5,12%
Custo Total			0,0000			7,8090	7,8090	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		7,8090	
Margem de Lucro 15 %							1,1713	
Custo Tributario (8,65%)							0,7768	
Custo com Tributos							9,7571	
Preço Final / Km							**R$**	**9,76**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						4.2	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	73,2			0			73,2	
km mensal	1610,4			0			1610,4	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			1,2496			0,0000	1,2496	18,23%
Combustível	8,70	5,88	0,6759	2,65	5,88	0,0000	0,6759	9,86%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	5,15%
Peças e Acessórios	0,0016	155.864,00	0,1568	0,0000	281.186,00	0,0000	0,1568	2,29%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0641	6,0000	1.875,82	0,0000	0,0641	0,94%
Custos Fixos			5,4123			0,0000	5,4123	78,95%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	2,5249	1,0000	5.427,36	0,0000	2,5249	36,83%
Ajudante	1,0000	3.782,98	2,3491	1,0000	3.782,98	0,0000	2,3491	34,27%
Manutenção	0,1500		0,3787	0,1500		-	0,3787	6%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0854	0,0833	2.902,80	0,0000	0,0854	1,25%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0742	0,0029	281.186,00	0,0000	0,0742	1,08%
Custo Operacional			6,6620			0,0000	6,6620	97,18%
Custos de Capital			0,1936			0,0000	0,1936	2,82%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	0,1936	0,0024	281.186,00	-	0,1936	2,82%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,0000	-	0,00%
Custo Total			6,8555			0,0000	6,8555	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		6,8555	
Margem de Lucro 15 %							1,0283	
Custo Tributario (8,65%)							0,6820	
Custo com Tributos							8,5658	
Preço Final / Km							**R$**	**8,57**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA					37		dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	0			1			1	
km diária programada	0			100,5			100,5	
km mensal	0			2211			2211	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	34,64%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	24,96%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	3,97%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0022	281.186,00	0,2829	0,2829	3,18%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	2,53%
Custos Fixos			0,0000			5,0119	5,0119	56,37%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	2,4547	2,4547	27,61%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	1,7110	1,7110	19,24%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		0,3682	0,3682	4%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,1094	0,1094	1,23%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	0,3686	0,3686	4,15%
Custo Operacional			0,0000			8,0916	8,0916	91,01%
Custos de Capital			0,0000			0,7998	0,7998	8,99%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,3084	0,3084	3,47%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,4914	0,4914	5,53%
Custo Total			0,0000			8,8913	8,8913	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		8,8913	
Margem de Lucro 15 %							1,3337	
Custo Tributario (8,65%)							0,8845	
Custo com Tributos							11,1095	
Preço Final / Km							**R$**	**11,11**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						41	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	107,5			0			107,5	
km mensal	2365			0			2365	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			1,2496			0,0000	1,2496	24,66%
Combustível	8,70	5,88	0,6759	2,65	5,88	0,0000	0,6759	13,34%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	6,96%
Peças e Acessórios	0,0024	155.864,00	0,1568	0,0000	281.186,00	0,0000	0,1568	3,09%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0641	6,0000	1.875,82	0,0000	0,0641	1,27%
Custos Fixos			3,6854			0,0000	3,6854	72,74%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	1,7193	1,0000	5.427,36	0,0000	1,7193	33,93%
Ajudante	1,0000	3.782,98	1,5996	1,0000	3.782,98	0,0000	1,5996	31,57%
Manutenção	0,1500		0,2579	0,1500		-	0,2579	5%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0581	0,0833	2.902,80	0,0000	0,0581	1,15%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0506	0,0029	281.186,00	0,0000	0,0506	1,00%
Custo Operacional			4,9350			0,0000	4,9350	97,40%
Custos de Capital			0,1318			0,0000	0,1318	2,60%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	0,1318	0,0024	281.186,00	-	0,1318	2,60%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,0000	-	0,00%
Custo Total			5,0668			0,0000	5,0668	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		5,0668	
Margem de Lucro 15 %							0,7600	
Custo Tributario (8,65%)							0,5040	
Custo com Tributos							6,3309	
Preço Final / Km							**R$**	**6,33**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA					52		dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	20,4			0			20,4	
km mensal	448,8			0			448,8	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			1,2496			0,0000	1,2496	5,85%
Combustível	8,70	5,88	0,6759	2,65	5,88	0,0000	0,6759	3,16%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	1,65%
Peças e Acessórios	0,0005	155.864,00	0,1568	0,0000	281.186,00	0,0000	0,1568	0,73%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0641	6,0000	1.875,82	0,0000	0,0641	0,30%
Custos Fixos			19,4207			0,0000	19,4207	90,90%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	9,0600	1,0000	5.427,36	0,0000	9,0600	42,41%
Ajudante	1,0000	3.782,98	8,4291	1,0000	3.782,98	0,0000	8,4291	39,45%
Manutenção	0,1500		1,3590	0,1500		-	1,3590	6%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,3063	0,0833	2.902,80	0,0000	0,3063	1,43%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,2664	0,0029	281.186,00	0,0000	0,2664	1,25%
Custo Operacional			20,6703			0,0000	20,6703	96,75%
Custos de Capital			0,6946			0,0000	0,6946	3,25%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	0,6946	0,0024	281.186,00	-	0,6946	3,25%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,0000	-	0,00%
Custo Total			21,3649			0,0000	21,3649	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		21,3649	
Margem de Lucro 15 %							3,2047	
Custo Tributario (8,65%)							2,1253	
Custo com Tributos							26,6949	
Preço Final / Km							**R$**	**26,69**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA					55		dezembro	2025
Indices Operacionais	Van			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	0			1			1	
km diária programada	0			38,7			38,7	
km mensal	0			851,4			851,4	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	16,95%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	12,21%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	1,94%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0009	281.186,00	0,2829	0,2829	1,56%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	1,24%
Custos Fixos			0,0000			13,0154	13,0154	71,62%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	6,3746	6,3746	35,08%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	4,4432	4,4432	24,45%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		0,9562	0,9562	5%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,2841	0,2841	1,56%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	0,9572	0,9572	5,27%
Custo Operacional			0,0000			16,0951	16,0951	88,57%
Custos de Capital			0,0000			2,0769	2,0769	11,43%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,8009	0,8009	4,41%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	1,2760	1,2760	7,02%
Custo Total			0,0000			18,1720	18,1720	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		18,1720	
Margem de Lucro 15 %							2,7258	
Custo Tributario (8,65%)							1,8077	
Custo com Tributos							22,7054	
Preço Final / Km							**R$**	**22,71**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						6.1	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	126,9			0			126,9	
km mensal	2791,8			0			2791,8	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			1,2496			0,0000	1,2496	27,87%
Combustível	8,70	5,88	0,6759	2,65	5,88	0,0000	0,6759	15,08%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	7,87%
Peças e Acessórios	0,0028	155.864,00	0,1568	0,0000	281.186,00	0,0000	0,1568	3,50%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0641	6,0000	1.875,82	0,0000	0,0641	1,43%
Custos Fixos			3,1220			0,0000	3,1220	69,64%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	1,4564	1,0000	5.427,36	0,0000	1,4564	32,49%
Ajudante	1,0000	3.782,98	1,3550	1,0000	3.782,98	0,0000	1,3550	30,22%
Manutenção	0,1500		0,2185	0,1500		-	0,2185	5%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0492	0,0833	2.902,80	0,0000	0,0492	1,10%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0428	0,0029	281.186,00	0,0000	0,0428	0,96%
Custo Operacional			4,3716			0,0000	4,3716	97,51%
Custos de Capital			0,1117			0,0000	0,1117	2,49%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	0,1117	0,0024	281.186,00	-	0,1117	2,49%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,0000	-	0,00%
Custo Total			4,4833			0,0000	4,4833	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		4,4833	
Margem de Lucro 15 %							0,6725	
Custo Tributario (8,65%)							0,4460	
Custo com Tributos							5,6018	
Preço Final / Km							**R$**	**5,60**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						6.2	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	36			0			36	
km mensal	792			0			792	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			1,2496			0,0000	1,2496	9,88%
Combustível	8,70	5,88	0,6759	2,65	5,88	0,0000	0,6759	5,34%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	2,79%
Peças e Acessórios	0,0008	155.864,00	0,1568	0,0000	281.186,00	0,0000	0,1568	1,24%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0641	6,0000	1.875,82	0,0000	0,0641	0,51%
Custos Fixos			11,0051			0,0000	11,0051	87,01%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	5,1340	1,0000	5.427,36	0,0000	5,1340	40,59%
Ajudante	1,0000	3.782,98	4,7765	1,0000	3.782,98	0,0000	4,7765	37,76%
Manutenção	0,1500		0,7701	0,1500		-	0,7701	6%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,1736	0,0833	2.902,80	0,0000	0,1736	1,37%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,1509	0,0029	281.186,00	0,0000	0,1509	1,19%
Custo Operacional			12,2547			0,0000	12,2547	96,89%
Custos de Capital			0,3936			0,0000	0,3936	3,11%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	0,3936	0,0024	281.186,00	-	0,3936	3,11%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,0000	-	0,00%
Custo Total			12,6483			0,0000	12,6483	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		12,6483	
Margem de Lucro 15 %							1,8972	
Custo Tributario (8,65%)							1,2582	
Custo com Tributos							15,8037	
Preço Final / Km							**R$**	**15,80**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						6.3	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total		0			1		1	
km diária programada		0			16		16	
km mensal		0			352		352	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	7,78%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	5,61%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	0,89%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0004	281.186,00	0,2829	0,2829	0,71%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	0,57%
Custos Fixos			0,0000			31,4810	31,4810	79,53%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	15,4186	15,4186	38,95%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	10,7471	10,7471	27,15%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		2,3128	2,3128	6%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,6872	0,6872	1,74%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	2,3153	2,3153	5,85%
Custo Operacional			0,0000			34,5607	34,5607	87,31%
Custos de Capital			0,0000			5,0235	5,0235	12,69%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	1,9371	1,9371	4,89%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	3,0864	3,0864	7,80%
Custo Total			0,0000			39,5842	39,5842	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		39,5842	
Margem de Lucro 15 %							5,9376	
Custo Tributario (8,65%)							3,9376	
Custo com Tributos							49,4595	
Preço Final / Km							**R$**	**49,46**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA					28.1		dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	22,8			0			22,8	
km mensal	501,6			0			501,6	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			1,2496			0,0000	1,2496	6,49%
Combustível	8,70	5,88	0,6759	2,65	5,88	0,0000	0,6759	3,51%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	1,83%
Peças e Acessórios	0,0005	155.864,00	0,1568	0,0000	281.186,00	0,0000	0,1568	0,81%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0641	6,0000	1.875,82	0,0000	0,0641	0,33%
Custos Fixos			17,3764			0,0000	17,3764	90,28%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	8,1063	1,0000	5.427,36	0,0000	8,1063	42,12%
Ajudante	1,0000	3.782,98	7,5418	1,0000	3.782,98	0,0000	7,5418	39,18%
Manutenção	0,1500		1,2159	0,1500		-	1,2159	6%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,2741	0,0833	2.902,80	0,0000	0,2741	1,42%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,2383	0,0029	281.186,00	0,0000	0,2383	1,24%
Custo Operacional			18,6261			0,0000	18,6261	96,77%
Custos de Capital			0,6215			0,0000	0,6215	3,23%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	0,6215	0,0024	281.186,00	-	0,6215	3,23%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,0000	-	0,00%
Custo Total			19,2475			0,0000	19,2475	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		19,2475	
Margem de Lucro 15 %							2,8871	
Custo Tributario (8,65%)							1,9146	
Custo com Tributos							24,0493	
Preço Final / Km							**R$**	**24,05**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						28.2	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	25			0			25	
km mensal	550			0			550	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			1,2496			0,0000	1,2496	7,07%
Combustível	8,70	5,88	0,6759	2,65	5,88	0,0000	0,6759	3,83%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	2,00%
Peças e Acessórios	0,0006	155.864,00	0,1568	0,0000	281.186,00	0,0000	0,1568	0,89%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0641	6,0000	1.875,82	0,0000	0,0641	0,36%
Custos Fixos			15,8473			0,0000	15,8473	89,72%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	7,3929	1,0000	5.427,36	0,0000	7,3929	41,85%
Ajudante	1,0000	3.782,98	6,8781	1,0000	3.782,98	0,0000	6,8781	38,94%
Manutenção	0,1500		1,1089	0,1500		-	1,1089	6%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,2499	0,0833	2.902,80	0,0000	0,2499	1,41%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,2174	0,0029	281.186,00	0,0000	0,2174	1,23%
Custo Operacional			17,0969			0,0000	17,0969	96,79%
Custos de Capital			0,5668			0,0000	0,5668	3,21%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	0,5668	0,0024	281.186,00	-	0,5668	3,21%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,0000	-	0,00%
Custo Total			17,6637			0,0000	17,6637	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		17,6637	
Margem de Lucro 15 %							2,6496	
Custo Tributario (8,65%)							1,7571	
Custo com Tributos							22,0704	
Preço Final / Km							**R$**	**22,07**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA					29.1		dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total		0			1		1	
km diária programada		0			39,2		39,2	
km mensal		0			862,4		862,4	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	17,13%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	12,34%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	1,96%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0009	281.186,00	0,2829	0,2829	1,57%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	1,25%
Custos Fixos			0,0000			12,8494	12,8494	71,47%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	6,2933	6,2933	35,00%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	4,3866	4,3866	24,40%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		0,9440	0,9440	5%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,2805	0,2805	1,56%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	0,9450	0,9450	5,26%
Custo Operacional			0,0000			15,9291	15,9291	88,60%
Custos de Capital			0,0000			2,0504	2,0504	11,40%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,7907	0,7907	4,40%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	1,2597	1,2597	7,01%
Custo Total			0,0000			17,9795	17,9795	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		17,9795	
Margem de Lucro 15 %							2,6969	
Custo Tributario (8,65%)							1,7885	
Custo com Tributos							22,4649	
Preço Final / Km							**R$**	**22,46**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA					29.2		dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	0			1			1	
km diária programada	0			39,2			39,2	
km mensal	0			862,4			862,4	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	17,13%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	12,34%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	1,96%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0009	281.186,00	0,2829	0,2829	1,57%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	1,25%
Custos Fixos			0,0000			12,8494	12,8494	71,47%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	6,2933	6,2933	35,00%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	4,3866	4,3866	24,40%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		0,9440	0,9440	5%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,2805	0,2805	1,56%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	0,9450	0,9450	5,26%
Custo Operacional			0,0000			15,9291	15,9291	88,60%
Custos de Capital			0,0000			2,0504	2,0504	11,40%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,7907	0,7907	4,40%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	1,2597	1,2597	7,01%
Custo Total			0,0000			17,9795	17,9795	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		17,9795	
Margem de Lucro 15 %							2,6969	
Custo Tributario (8,65%)							1,7885	
Custo com Tributos							22,4649	
Preço Final / Km							**R$**	**22,46**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						57	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total		0			1		1	
km diária programada		0			34,7		34,7	
km mensal		0			763,4		763,4	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	15,47%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	11,14%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	1,77%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0008	281.186,00	0,2829	0,2829	1,42%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	1,13%
Custos Fixos			0,0000			14,5158	14,5158	72,90%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	7,1095	7,1095	35,70%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	4,9554	4,9554	24,89%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		1,0664	1,0664	5%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,3169	0,3169	1,59%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	1,0676	1,0676	5,36%
Custo Operacional			0,0000			17,5954	17,5954	88,37%
Custos de Capital			0,0000			2,3163	2,3163	11,63%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,8932	0,8932	4,49%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	1,4231	1,4231	7,15%
Custo Total			0,0000			19,9117	19,9117	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		19,9117	
Margem de Lucro 15 %							2,9868	
Custo Tributario (8,65%)							1,9807	
Custo com Tributos							24,8792	
Preço Final / Km							**R$**	**24,88**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA					1		dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total		0			1		1	
km diária programada		0			105,74		105,74	
km mensal		0			2326,28		2326,28	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	35,80%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	25,79%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	4,10%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0023	281.186,00	0,2829	0,2829	3,29%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	2,62%
Custos Fixos			0,0000			4,7635	4,7635	55,37%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	2,3331	2,3331	27,12%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	1,6262	1,6262	18,90%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		0,3500	0,3500	4%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,1040	0,1040	1,21%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	0,3503	0,3503	4,07%
Custo Operacional			0,0000			7,8432	7,8432	91,16%
Custos de Capital			0,0000			0,7601	0,7601	8,84%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,2931	0,2931	3,41%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,4670	0,4670	5,43%
Custo Total			0,0000			8,6033	8,6033	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		8,6033	
Margem de Lucro 15 %							1,2905	
Custo Tributario (8,65%)							0,8558	
Custo com Tributos							10,7496	
Preço Final / Km							**R$**	**10,75**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						14	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total		0			1		1	
km diária programada		0			77,2		77,2	
km mensal		0			1698,4		1698,4	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	28,93%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	20,84%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	3,31%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0017	281.186,00	0,2829	0,2829	2,66%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	2,11%
Custos Fixos			0,0000			6,5246	6,5246	61,29%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	3,1956	3,1956	30,02%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	2,2274	2,2274	20,92%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		0,4793	0,4793	5%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,1424	0,1424	1,34%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	0,4799	0,4799	4,51%
Custo Operacional			0,0000			9,6042	9,6042	90,22%
Custos de Capital			0,0000			1,0411	1,0411	9,78%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,4015	0,4015	3,77%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,6397	0,6397	6,01%
Custo Total			0,0000			10,6454	10,6454	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		10,6454	
Margem de Lucro 15 %							1,5968	
Custo Tributario (8,65%)							1,0589	
Custo com Tributos							13,3011	
Preço Final / Km							**R$**	**13,30**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						32	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total		0			1		1	
km diária programada		0			139,84		139,84	
km mensal		0			3076,48		3076,48	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	42,44%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	30,58%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	4,86%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0031	281.186,00	0,2829	0,2829	3,90%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	3,10%
Custos Fixos			0,0000			3,6019	3,6019	49,64%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	1,7641	1,7641	24,31%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	1,2296	1,2296	16,95%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		0,2646	0,2646	4%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,0786	0,0786	1,08%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	0,2649	0,2649	3,65%
Custo Operacional			0,0000			6,6816	6,6816	92,08%
Custos de Capital			0,0000			0,5748	0,5748	7,92%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,2216	0,2216	3,05%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,3531	0,3531	4,87%
Custo Total			0,0000			7,2564	7,2564	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		7,2564	
Margem de Lucro 15 %							1,0885	
Custo Tributario (8,65%)							0,7218	
Custo com Tributos							9,0667	
Preço Final / Km							**R$**	**9,07**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA				34			dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	67,42			0			67,42	
km mensal	1483,24			0			1483,24	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			1,2496			0,0000	1,2496	17,03%
Combustível	8,70	5,88	0,6759	2,65	5,88	0,0000	0,6759	9,21%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	4,81%
Peças e Acessórios	0,0015	155.864,00	0,1568	0,0000	281.186,00	0,0000	0,1568	2,14%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0641	6,0000	1.875,82	0,0000	0,0641	0,87%
Custos Fixos			5,8763			0,0000	5,8763	80,10%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	2,7414	1,0000	5.427,36	0,0000	2,7414	37,37%
Ajudante	1,0000	3.782,98	2,5505	1,0000	3.782,98	0,0000	2,5505	34,77%
Manutenção	0,1500		0,4112	0,1500		-	0,4112	6%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0927	0,0833	2.902,80	0,0000	0,0927	1,26%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0806	0,0029	281.186,00	0,0000	0,0806	1,10%
Custo Operacional			7,1260			0,0000	7,1260	97,14%
Custos de Capital			0,2102			0,0000	0,2102	2,86%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	0,2102	0,0024	281.186,00	-	0,2102	2,86%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,0000	-	0,00%
Custo Total			7,3361			0,0000	7,3361	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		7,3361	
Margem de Lucro 15 %							1,1004	
Custo Tributario (8,65%)							0,7298	
Custo com Tributos							9,1663	
Preço Final / Km							**R$**	**9,17**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA					38		dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	0			1			1	
km diária programada	0			70,2			70,2	
km mensal	0			1544,4			1544,4	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	27,02%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	19,46%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	3,09%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0016	281.186,00	0,2829	0,2829	2,48%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	1,97%
Custos Fixos			0,0000			7,1752	7,1752	62,94%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	3,5142	3,5142	30,83%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	2,4495	2,4495	21,49%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		0,5271	0,5271	5%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,1566	0,1566	1,37%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	0,5277	0,5277	4,63%
Custo Operacional			0,0000			10,2548	10,2548	89,96%
Custos de Capital			0,0000			1,1450	1,1450	10,04%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,4415	0,4415	3,87%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,7034	0,7034	6,17%
Custo Total			0,0000			11,3998	11,3998	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		11,3998	
Margem de Lucro 15 %							1,7100	
Custo Tributario (8,65%)							1,1340	
Custo com Tributos							14,2437	
Preço Final / Km							**R$**	**14,24**

PLANILHA DE CUSTO	Dourados Kalinoski - Rancho Alegre					13.1	dezembro	2025
Indices Operacionais	Microonibus			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	103,4			0			103,4	
km mensal	2274,8			0			2274,8	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			2,2083			0,0000	2,2083	28,52%
Combustível	4,00	5,88	1,4700	2,65	5,88	0,0000	1,4700	18,98%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	4,56%
Peças e Acessórios	0,0023	276.273,00	0,2779	0,0000	281.186,00	0,0000	0,2779	3,59%
Rodagem	6,0000	895,86	0,1075	6,0000	1.875,82	0,0000	0,1075	1,39%
Custos Fixos			4,7712			0,0000	4,7712	61,62%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.681,12	2,0578	1,0000	5.427,36	0,0000	2,0578	26,58%
Ajudante	1,0000	3.782,98	1,6630	1,0000	3.782,98	0,0000	1,6630	21,48%
Manutenção	0,1500		0,3087	0,1500		-	0,3087	4%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	2.853,67	0,1045	0,0833	2.902,80	0,0000	0,1045	1,35%
Seguro Especial	0,0052	276.273,00	0,6372	0,0029	281.186,00	0,0000	0,6372	8,23%
Custo Operacional			6,9795			0,0000	6,9795	90,14%
Custos de Capital			0,7638			0,0000	0,7638	9,86%
remuneração de capital	0,0024	276.273,00	0,2945	0,0024	281.186,00	-	0,2945	3,80%
depreciação veicular	0,0039	276.273,00	0,4692	0,0039	281.186,00	0,0000	0,4692	6,06%
Custo Total			7,7432			0,0000	7,7432	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		7,7432	
Margem de Lucro 15 %							1,1615	
Custo Tributario (8,65%)							0,7703	
Custo com Tributos							9,6750	
Preço Final / Km							**R$**	**9,67**

PLANILHA DE CUSTO	Dourados Kalinoski					13.2	dezembro	2025
Indices Operacionais	Microonibus			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	55,6			0			55,6	
km mensal	1223,2			0			1223,2	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			2,2083			0,0000	2,2083	17,66%
Combustível	4,00	5,88	1,4700	2,65	5,88	0,0000	1,4700	11,76%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	2,82%
Peças e Acessórios	0,0012	276.273,00	0,2779	0,0000	281.186,00	0,0000	0,2779	2,22%
Rodagem	6,0000	895,86	0,1075	6,0000	1.875,82	0,0000	0,1075	0,86%
Custos Fixos			8,8731			0,0000	8,8731	70,98%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.681,12	3,8269	1,0000	5.427,36	0,0000	3,8269	30,61%
Ajudante	1,0000	3.782,98	3,0927	1,0000	3.782,98	0,0000	3,0927	24,74%
Manutenção	0,1500		0,5740	0,1500		-	0,5740	5%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	2.853,67	0,1944	0,0833	2.902,80	0,0000	0,1944	1,56%
Seguro Especial	0,0052	276.273,00	1,1851	0,0029	281.186,00	0,0000	1,1851	9,48%
Custo Operacional			11,0814			0,0000	11,0814	88,64%
Custos de Capital			1,4204			0,0000	1,4204	11,36%
remuneração de capital	0,0024	276.273,00	0,5477	0,0024	281.186,00	-	0,5477	4,38%
depreciação veicular	0,0039	276.273,00	0,8726	0,0039	281.186,00	0,0000	0,8726	6,98%
Custo Total			12,5018			0,0000	12,5018	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		12,5018	
Margem de Lucro 15 %							1,8753	
Custo Tributario (8,65%)							1,2436	
Custo com Tributos							15,6206	
Preço Final / Km							**R$**	**15,62**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						20	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	27,2			0			27,2	
km mensal	598,4			0			598,4	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			1,2496			0,0000	1,2496	7,65%
Combustível	8,70	5,88	0,6759	2,65	5,88	0,0000	0,6759	4,14%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	2,16%
Peças e Acessórios	0,0006	155.864,00	0,1568	0,0000	281.186,00	0,0000	0,1568	0,96%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0641	6,0000	1.875,82	0,0000	0,0641	0,39%
Custos Fixos			14,5655			0,0000	14,5655	89,16%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	6,7950	1,0000	5.427,36	0,0000	6,7950	41,59%
Ajudante	1,0000	3.782,98	6,3218	1,0000	3.782,98	0,0000	6,3218	38,70%
Manutenção	0,1500		1,0192	0,1500		-	1,0192	6%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,2297	0,0833	2.902,80	0,0000	0,2297	1,41%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,1998	0,0029	281.186,00	0,0000	0,1998	1,22%
Custo Operacional			15,8152			0,0000	15,8152	96,81%
Custos de Capital			0,5209			0,0000	0,5209	3,19%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	0,5209	0,0024	281.186,00	-	0,5209	3,19%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,0000	-	0,00%
Custo Total			16,3361			0,0000	16,3361	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		16,3361	
Margem de Lucro 15 %							2,4504	
Custo Tributario (8,65%)							1,6250	
Custo com Tributos							20,4115	
Preço Final / Km							**R$**	**20,41**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						21.1	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	0			1			1	
km diária programada	0			53,4			53,4	
km mensal	0			1174,8			1174,8	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	21,97%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	15,83%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	2,52%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0012	281.186,00	0,2829	0,2829	2,02%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	1,61%
Custos Fixos			0,0000			9,4325	9,4325	67,29%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	4,6198	4,6198	32,96%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	3,2201	3,2201	22,97%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		0,6930	0,6930	5%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,2059	0,2059	1,47%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	0,6937	0,6937	4,95%
Custo Operacional			0,0000			12,5122	12,5122	89,26%
Custos de Capital			0,0000			1,5052	1,5052	10,74%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,5804	0,5804	4,14%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,9248	0,9248	6,60%
Custo Total			0,0000			14,0174	14,0174	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		14,0174	
Margem de Lucro 15 %							2,1026	
Custo Tributario (8,65%)							1,3944	
Custo com Tributos							17,5143	
Preço Final / Km							**R$**	**17,51**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						21.2	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total		0			1		1	
km diária programada		0			46,6		46,6	
km mensal		0			1025,2		1025,2	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	19,72%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	14,21%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	2,26%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0010	281.186,00	0,2829	0,2829	1,81%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	1,44%
Custos Fixos			0,0000			10,8089	10,8089	69,23%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	5,2940	5,2940	33,91%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	3,6900	3,6900	23,63%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		0,7941	0,7941	5%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,2360	0,2360	1,51%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	0,7949	0,7949	5,09%
Custo Operacional			0,0000			13,8886	13,8886	88,95%
Custos de Capital			0,0000			1,7248	1,7248	11,05%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,6651	0,6651	4,26%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	1,0597	1,0597	6,79%
Custo Total			0,0000			15,6134	15,6134	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		15,6134	
Margem de Lucro 15 %							2,3420	
Custo Tributario (8,65%)							1,5531	
Custo com Tributos							19,5086	
Preço Final / Km							**R$**	**19,51**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						22	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	40			0			40	
km mensal	880			0			880	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			1,2496			0,0000	1,2496	10,86%
Combustível	8,70	5,88	0,6759	2,65	5,88	0,0000	0,6759	5,87%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	3,07%
Peças e Acessórios	0,0009	155.864,00	0,1568	0,0000	281.186,00	0,0000	0,1568	1,36%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0641	6,0000	1.875,82	0,0000	0,0641	0,56%
Custos Fixos			9,9046			0,0000	9,9046	86,06%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	4,6206	1,0000	5.427,36	0,0000	4,6206	40,15%
Ajudante	1,0000	3.782,98	4,2988	1,0000	3.782,98	0,0000	4,2988	37,35%
Manutenção	0,1500		0,6931	0,1500		-	0,6931	6%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,1562	0,0833	2.902,80	0,0000	0,1562	1,36%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,1359	0,0029	281.186,00	0,0000	0,1359	1,18%
Custo Operacional			11,1542			0,0000	11,1542	96,92%
Custos de Capital			0,3542			0,0000	0,3542	3,08%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	0,3542	0,0024	281.186,00	-	0,3542	3,08%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,0000	-	0,00%
Custo Total			11,5084			0,0000	11,5084	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		11,5084	
Margem de Lucro 15 %							1,7263	
Custo Tributario (8,65%)							1,1448	
Custo com Tributos							14,3795	
Preço Final / Km							**R$**	**14,38**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						23	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total		0			1		1	
km diária programada		0			77		77	
km mensal		0			1694		1694	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	28,88%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	20,81%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	3,31%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0017	281.186,00	0,2829	0,2829	2,65%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	2,11%
Custos Fixos			0,0000			6,5415	6,5415	61,34%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	3,2039	3,2039	30,04%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	2,2332	2,2332	20,94%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		0,4806	0,4806	5%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,1428	0,1428	1,34%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	0,4811	0,4811	4,51%
Custo Operacional			0,0000			9,6212	9,6212	90,21%
Custos de Capital			0,0000			1,0438	1,0438	9,79%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,4025	0,4025	3,77%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,6413	0,6413	6,01%
Custo Total			0,0000			10,6650	10,6650	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		10,6650	
Margem de Lucro 15 %							1,5998	
Custo Tributario (8,65%)							1,0609	
Custo com Tributos							13,3257	
Preço Final / Km							**R$**	**13,33**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						26	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total		1			0		1	
km diária programada		98,84			0		98,84	
km mensal		2174,48			0		2174,48	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			1,2496			0,0000	1,2496	23,14%
Combustível	8,70	5,88	0,6759	2,65	5,88	0,0000	0,6759	12,51%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	6,53%
Peças e Acessórios	0,0022	155.864,00	0,1568	0,0000	281.186,00	0,0000	0,1568	2,90%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0641	6,0000	1.875,82	0,0000	0,0641	1,19%
Custos Fixos			4,0083			0,0000	4,0083	74,21%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	1,8699	1,0000	5.427,36	0,0000	1,8699	34,62%
Ajudante	1,0000	3.782,98	1,7397	1,0000	3.782,98	0,0000	1,7397	32,21%
Manutenção	0,1500		0,2805	0,1500		-	0,2805	5%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0632	0,0833	2.902,80	0,0000	0,0632	1,17%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0550	0,0029	281.186,00	0,0000	0,0550	1,02%
Custo Operacional			5,2579			0,0000	5,2579	97,35%
Custos de Capital			0,1434			0,0000	0,1434	2,65%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	0,1434	0,0024	281.186,00	-	0,1434	2,65%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,0000	-	0,00%
Custo Total			5,4013			0,0000	5,4013	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		5,4013	
Margem de Lucro 15 %							0,8102	
Custo Tributario (8,65%)							0,5373	
Custo com Tributos							6,7488	
Preço Final / Km							**R$**	**6,75**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA						27	dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total		0			1		1	
km diária programada		0			89,8		89,8	
km mensal		0			1975,6		1975,6	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			0,0000			3,0797	3,0797	32,13%
Combustível	8,70	5,88	0,0000	2,65	5,88	2,2189	2,2189	23,15%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,0000	0,06	5,88	0,3528	0,3528	3,68%
Peças e Acessórios	0,0000	155.864,00	0,0000	0,0020	281.186,00	0,2829	0,2829	2,95%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0000	6,0000	1.875,82	0,2251	0,2251	2,35%
Custos Fixos			0,0000			5,6091	5,6091	58,53%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	0,0000	1,0000	5.427,36	2,7472	2,7472	28,66%
Ajudante	1,0000	3.782,98	0,0000	1,0000	3.782,98	1,9149	1,9149	19,98%
Manutenção	0,1500		-	0,1500		0,4121	0,4121	4%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0000	0,0833	2.902,80	0,1224	0,1224	1,28%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0000	0,0029	281.186,00	0,4125	0,4125	4,30%
Custo Operacional			0,0000			8,6888	8,6888	90,66%
Custos de Capital			0,0000			0,8951	0,8951	9,34%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	-	0,0024	281.186,00	0,3451	0,3451	3,60%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,5499	0,5499	5,74%
Custo Total			0,0000			9,5838	9,5838	100,00%
Custo Total Ponderado		0,00%			100,00%		9,5838	
Margem de Lucro 15 %							1,4376	
Custo Tributario (8,65%)							0,9533	
Custo com Tributos							11,9747	
Preço Final / Km							**R$**	**11,97**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PONTA GROSSA				36			dezembro	2025
Indices Operacionais	Van - 15 lugares			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	154,92			0			154,92	
km mensal	3408,24			0			3408,24	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			1,2496			0,0000	1,2496	32,05%
Combustível	8,70	5,88	0,6759	2,65	5,88	0,0000	0,6759	17,34%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	9,05%
Peças e Acessórios	0,0034	155.864,00	0,1568	0,0000	281.186,00	0,0000	0,1568	4,02%
Rodagem	4,0000	641,48	0,0641	6,0000	1.875,82	0,0000	0,0641	1,65%
Custos Fixos			2,5573			0,0000	2,5573	65,60%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.066,11	1,1930	1,0000	5.427,36	0,0000	1,1930	30,60%
Ajudante	1,0000	3.782,98	1,1100	1,0000	3.782,98	0,0000	1,1100	28,47%
Manutenção	0,1500		0,1790	0,1500		-	0,1790	5%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	1.649,58	0,0403	0,0833	2.902,80	0,0000	0,0403	1,03%
Seguro Especial	0,0008	155.864,00	0,0351	0,0029	281.186,00	0,0000	0,0351	0,90%
Custo Operacional			3,8070			0,0000	3,8070	97,65%
Custos de Capital			0,0915			0,0000	0,0915	2,35%
remuneração de capital	0,0020	155.864,00	0,0915	0,0024	281.186,00	-	0,0915	2,35%
depreciação veicular	-	155.864,00	0,0000	0,0039	281.186,00	0,0000	-	0,00%
Custo Total			3,8984			0,0000	3,8984	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		3,8984	
Margem de Lucro 15 %							0,5848	
Custo Tributario (8,65%)							0,3878	
Custo com Tributos							4,8710	
Preço Final / Km							**R$**	**4,87**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESC			Rota:			58	dezembro	2025
Indices Operacionais	Microonibus adaptado			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	145,2			0			145,2	
km mensal	3194,4			0			3194,4	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			2,4484			0,0000	2,4484	23,68%
Combustível	4,00	5,88	1,4700	2,65	5,88	0,0000	1,4700	14,22%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	3,41%
Peças e Acessórios	0,0032	515.000,00	0,5181	0,0000	281.186,00	0,0000	0,5181	5,01%
Rodagem	6,0000	895,86	0,1075	6,0000	1.875,82	0,0000	0,1075	1,04%
Custos Fixos			4,6577			0,0000	4,6577	45,05%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.681,12	1,4654	1,0000	5.427,36	0,0000	1,4654	14,17%
Ajudante	2,0000	3.782,98	2,3685	1,0000	3.782,98	0,0000	2,3685	22,91%
Manutenção	0,1500		0,2198	0,1500		-	0,2198	2%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	5.240,94	0,1367	0,0833	2.902,80	0,0000	0,1367	1,32%
Seguro Especial	0,0029	515.000,00	0,4673	0,0029	281.186,00	0,0000	0,4673	4,52%
Custo Operacional			7,1062			0,0000	7,1062	68,73%
Custos de Capital			3,2323			0,0000	3,2323	31,27%
remuneração de capital	0,0085	515.000,00	1,3636	0,0024	281.186,00	-	1,3636	13,19%
depreciação veicular	0,0116	515.000,00	1,8687	0,0039	281.186,00	0,0000	1,8687	18,08%
Custo Total			10,3385			0,0000	10,3385	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		10,3385	
Margem de Lucro 15 %							1,5508	
Custo Tributario (8,65%)							1,0284	
Custo com Tributos							12,9177	
Preço Final / Km							**R$**	**12,92**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESC			Rota:			59	dezembro	2025
Indices Operacionais	Microonibus adaptado			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	110,1			0			110,1	
km mensal	2422,2			0			2422,2	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			2,4484			0,0000	2,4484	19,05%
Combustível	4,00	5,88	1,4700	2,65	5,88	0,0000	1,4700	11,44%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	2,74%
Peças e Acessórios	0,0024	515.000,00	0,5181	0,0000	281.186,00	0,0000	0,5181	4,03%
Rodagem	6,0000	895,86	0,1075	6,0000	1.875,82	0,0000	0,1075	0,84%
Custos Fixos			6,1426			0,0000	6,1426	47,79%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.681,12	1,9326	1,0000	5.427,36	0,0000	1,9326	15,04%
Ajudante	2,0000	3.782,98	3,1236	1,0000	3.782,98	0,0000	3,1236	24,30%
Manutenção	0,1500		0,2899	0,1500		-	0,2899	2%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	5.240,94	0,1803	0,0833	2.902,80	0,0000	0,1803	1,40%
Seguro Especial	0,0029	515.000,00	0,6162	0,0029	281.186,00	0,0000	0,6162	4,79%
Custo Operacional			8,5910			0,0000	8,5910	66,84%
Custos de Capital			4,2628			0,0000	4,2628	33,16%
remuneração de capital	0,0085	515.000,00	1,7984	0,0024	281.186,00	-	1,7984	13,99%
depreciação veicular	0,0116	515.000,00	2,4644	0,0039	281.186,00	0,0000	2,4644	19,17%
Custo Total			12,8538			0,0000	12,8538	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		12,8538	
Margem de Lucro 15 %							1,9281	
Custo Tributario (8,65%)							1,2786	
Custo com Tributos							16,0606	
Preço Final / Km							**R$**	**16,06**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESC			Rota:			60	dezembro	2025
Indices Operacionais	Microonibus adaptado			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	91,6			0			91,6	
km mensal	2015,2			0			2015,2	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			2,4484			0,0000	2,4484	16,37%
Combustível	4,00	5,88	1,4700	2,65	5,88	0,0000	1,4700	9,83%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	2,36%
Peças e Acessórios	0,0020	515.000,00	0,5181	0,0000	281.186,00	0,0000	0,5181	3,46%
Rodagem	6,0000	895,86	0,1075	6,0000	1.875,82	0,0000	0,1075	0,72%
Custos Fixos			7,3832			0,0000	7,3832	49,37%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.681,12	2,3229	1,0000	5.427,36	0,0000	2,3229	15,53%
Ajudante	2,0000	3.782,98	3,7544	1,0000	3.782,98	0,0000	3,7544	25,10%
Manutenção	0,1500		0,3484	0,1500		-	0,3484	2%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	5.240,94	0,2167	0,0833	2.902,80	0,0000	0,2167	1,45%
Seguro Especial	0,0029	515.000,00	0,7407	0,0029	281.186,00	0,0000	0,7407	4,95%
Custo Operacional			9,8316			0,0000	9,8316	65,74%
Custos de Capital			5,1237			0,0000	5,1237	34,26%
remuneração de capital	0,0085	515.000,00	2,1616	0,0024	281.186,00	-	2,1616	14,45%
depreciação veicular	0,0116	515.000,00	2,9621	0,0039	281.186,00	0,0000	2,9621	19,81%
Custo Total			14,9554			0,0000	14,9554	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		14,9554	
Margem de Lucro 15 %							2,2433	
Custo Tributario (8,65%)							1,4877	
Custo com Tributos							18,6864	
Preço Final / Km							**R$**	**18,69**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESC			Rota:			65	dezembro	2025
Indices Operacionais	Microonibus adaptado			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	125,2			0			125,2	
km mensal	2754,4			0			2754,4	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			2,4484			0,0000	2,4484	21,11%
Combustível	4,00	5,88	1,4700	2,65	5,88	0,0000	1,4700	12,67%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	3,04%
Peças e Acessórios	0,0028	515.000,00	0,5181	0,0000	281.186,00	0,0000	0,5181	4,47%
Rodagem	6,0000	895,86	0,1075	6,0000	1.875,82	0,0000	0,1075	0,93%
Custos Fixos			5,4018			0,0000	5,4018	46,57%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.681,12	1,6995	1,0000	5.427,36	0,0000	1,6995	14,65%
Ajudante	2,0000	3.782,98	2,7469	1,0000	3.782,98	0,0000	2,7469	23,68%
Manutenção	0,1500		0,2549	0,1500		-	0,2549	2%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	5.240,94	0,1586	0,0833	2.902,80	0,0000	0,1586	1,37%
Seguro Especial	0,0029	515.000,00	0,5419	0,0029	281.186,00	0,0000	0,5419	4,67%
Custo Operacional			7,8502			0,0000	7,8502	67,68%
Custos de Capital			3,7487			0,0000	3,7487	32,32%
remuneração de capital	0,0085	515.000,00	1,5815	0,0024	281.186,00	-	1,5815	13,63%
depreciação veicular	0,0116	515.000,00	2,1672	0,0039	281.186,00	0,0000	2,1672	18,68%
Custo Total			11,5989			0,0000	11,5989	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		11,5989	
Margem de Lucro 15 %							1,7398	
Custo Tributario (8,65%)							1,1538	
Custo com Tributos							14,4925	
Preço Final / Km							**R$**	**14,49**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESC			Rota:			66	dezembro	2025
Indices Operacionais	Microonibus adaptado			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	84,4			0			84,4	
km mensal	1856,8			0			1856,8	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			2,4484			0,0000	2,4484	15,28%
Combustível	4,00	5,88	1,4700	2,65	5,88	0,0000	1,4700	9,17%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	2,20%
Peças e Acessórios	0,0019	515.000,00	0,5181	0,0000	281.186,00	0,0000	0,5181	3,23%
Rodagem	6,0000	895,86	0,1075	6,0000	1.875,82	0,0000	0,1075	0,67%
Custos Fixos			8,0131			0,0000	8,0131	50,01%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.681,12	2,5211	1,0000	5.427,36	0,0000	2,5211	15,73%
Ajudante	2,0000	3.782,98	4,0747	1,0000	3.782,98	0,0000	4,0747	25,43%
Manutenção	0,1500		0,3782	0,1500		-	0,3782	2%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	5.240,94	0,2352	0,0833	2.902,80	0,0000	0,2352	1,47%
Seguro Especial	0,0029	515.000,00	0,8039	0,0029	281.186,00	0,0000	0,8039	5,02%
Custo Operacional			10,4615			0,0000	10,4615	65,29%
Custos de Capital			5,5608			0,0000	5,5608	34,71%
remuneração de capital	0,0085	515.000,00	2,3460	0,0024	281.186,00	-	2,3460	14,64%
depreciação veicular	0,0116	515.000,00	3,2148	0,0039	281.186,00	0,0000	3,2148	20,06%
Custo Total			16,0223			0,0000	16,0223	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		16,0223	
Margem de Lucro 15 %							2,4033	
Custo Tributario (8,65%)							1,5938	
Custo com Tributos							20,0195	
Preço Final / Km							**R$**	**20,02**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESC			Rota:			69	dezembro	2025
Indices Operacionais	Microonibus adaptado			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total	1			0			1	
km diária programada	143,8			0			143,8	
km mensal	3163,6			0			3163,6	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			2,4484			0,0000	2,4484	23,51%
Combustível	4,00	5,88	1,4700	2,65	5,88	0,0000	1,4700	14,11%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	3,39%
Peças e Acessórios	0,0032	515.000,00	0,5181	0,0000	281.186,00	0,0000	0,5181	4,97%
Rodagem	6,0000	895,86	0,1075	6,0000	1.875,82	0,0000	0,1075	1,03%
Custos Fixos			4,7031			0,0000	4,7031	45,16%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.681,12	1,4797	1,0000	5.427,36	0,0000	1,4797	14,21%
Ajudante	2,0000	3.782,98	2,3916	1,0000	3.782,98	0,0000	2,3916	22,96%
Manutenção	0,1500		0,2220	0,1500		-	0,2220	2%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	5.240,94	0,1381	0,0833	2.902,80	0,0000	0,1381	1,33%
Seguro Especial	0,0029	515.000,00	0,4718	0,0029	281.186,00	0,0000	0,4718	4,53%
Custo Operacional			7,1515			0,0000	7,1515	68,66%
Custos de Capital			3,2638			0,0000	3,2638	31,34%
remuneração de capital	0,0085	515.000,00	1,3769	0,0024	281.186,00	-	1,3769	13,22%
depreciação veicular	0,0116	515.000,00	1,8869	0,0039	281.186,00	0,0000	1,8869	18,12%
Custo Total			10,4153			0,0000	10,4153	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		10,4153	
Margem de Lucro 15 %							1,5623	
Custo Tributario (8,65%)							1,0361	
Custo com Tributos							13,0137	
Preço Final / Km							**R$**	**13,01**

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ES(			Rota:			70	dezembro	2025
Indices Operacionais	Microonibus adaptado			Ônibus Leve			Sistema	
Frota Total		1			0		1	
km diária programada		112,1			0		112,1	
km mensal		2466,2			0		2466,2	
Componentes							custo ponderado	
	coeficientes	preços	custo/km	coeficientes	preços	custo/km	R$/km	% TOTAL
Custos Variáveis			2,4484			0,0000	2,4484	19,33%
Combustível	4,00	5,88	1,4700	2,65	5,88	0,0000	1,4700	11,60%
Lubrificantes	0,06	5,88	0,3528	0,06	5,88	0,0000	0,3528	2,78%
Peças e Acessórios	0,0025	515.000,00	0,5181	0,0000	281.186,00	0,0000	0,5181	4,09%
Rodagem	6,0000	895,86	0,1075	6,0000	1.875,82	0,0000	0,1075	0,85%
Custos Fixos			6,0330			0,0000	6,0330	47,62%
Pessoal Operação								
Motorista	1,0000	4.681,12	1,8981	1,0000	5.427,36	0,0000	1,8981	14,98%
Ajudante	2,0000	3.782,98	3,0679	1,0000	3.782,98	0,0000	3,0679	24,22%
Manutenção	0,1500		0,2847	0,1500		-	0,2847	2%
Seguro Obrig/Lic/IPVA	0,0833	5.240,94	0,1771	0,0833	2.902,80	0,0000	0,1771	1,40%
Seguro Especial	0,0029	515.000,00	0,6052	0,0029	281.186,00	0,0000	0,6052	4,78%
Custo Operacional			8,4815			0,0000	8,4815	66,95%
Custos de Capital			4,1867			0,0000	4,1867	33,05%
remuneração de capital	0,0085	515.000,00	1,7663	0,0024	281.186,00	-	1,7663	13,94%
depreciação veicular	0,0116	515.000,00	2,4205	0,0039	281.186,00	0,0000	2,4205	19,11%
Custo Total			12,6682			0,0000	12,6682	100,00%
Custo Total Ponderado		100,00%			0,00%		12,6682	
Margem de Lucro 15 %							1,9002	
Custo Tributario (8,65%)							1,2602	
Custo com Tributos							15,8286	
Preço Final / Km							**R$**	**15,83**